



~~001~~

Município de Capanema - PR

---

**PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

*Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*





11002

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 010

Capanema - PR, 19/02/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Alceu Maldaner

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame baseado pois os itens solicitados compreendem peças necessária à manutenção básica da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal de Capanema - PR.

As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos em conjunto com o Departamento de Manutenção e com o Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, baseado nas quantidades licitadas no ano de 2014 e utilizadas durante o ano 2015.

A quantidade constante no projeto básico é uma previsão realizada a partir das contratações que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a contratação total.

Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta contratação é de R\$37.175,20 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Respeitosamente,

Alceu Maldaner

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos



# Município de Capanema

Solicitação 19/2016

Termo de Referência

11  
11:003

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>19</b>	<b>Aquisição de Material</b>	19/02/2016	139
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
46318-3	ALCEU MALDANER	01/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
262	Atividades do Depto. Rodoviário	30 DIAS APÓS A ENTRE	
Órgão			
Nome			
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
Entrega		Prazo	
Local			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		2 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS.

**Justificativa:**

JUSTIFICA-SE O PRESENTE CERTAME BASEADO NA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO BÁSICA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045136	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	UN	1,00	40,00	40,00
045137	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	UN	1,00	40,00	40,00
045138	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	UN	1,00	210,00	210,00
045139	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	UN	3,00	88,00	264,00
045140	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	UN	1,00	90,00	90,00
045141	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	UN	1,00	420,00	420,00
045142	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	UN	1,00	64,00	64,00
045143	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	UN	1,00	14,40	14,40
045144	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	UN	2,00	250,00	500,00
045145	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	UN	3,00	88,00	264,00
045146	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	UN	2,00	12,00	24,00
045147	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	UN	1,00	442,00	442,00
045148	FILTRO DE ÁGUA 896723	UN	1,00	80,00	80,00
045149	FILTRO DE ÁGUA PR 3908	UN	1,00	44,00	44,00
045150	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	UN	2,00	100,00	200,00
045151	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	UN	1,00	100,00	100,00
045152	FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	UN	1,00	100,00	100,00
045153	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	UN	1,00	140,00	140,00
045154	FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	UN	2,00	62,00	124,00
045155	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	UN	2,00	100,00	200,00
045156	FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	UN	2,00	150,00	300,00
045157	FILTRO DO AR ARL 4150	UN	2,00	18,00	36,00
045158	FILTRO DO AR CA 282	UN	4,00	54,00	216,00
045159	FILTRO DO AR PRIM. 2065234	UN	2,00	200,00	400,00
045160	FILTRO DO AR SEC. 206-5235	UN	2,00	146,00	292,00
045161	FILTRO DO AR PRIM. TR1240	UN	2,00	72,00	144,00
045162	FILTRO DO AR SEC. TR1930	UN	2,00	35,00	70,00
045163	FILTRO DO AR PRIM. 79011386	UN	2,00	150,00	300,00
045164	FILTRO DO AR SEC. 79011387	UN	2,00	100,00	200,00
045165	FILTRO DO AR PRIM. 70662609	UN	2,00	200,00	400,00
045166	FILTRO DO AR SEC. 79043778	UN	2,00	150,00	300,00
045167	FILTRO DO AR CA 3291	UN	2,00	72,00	144,00
045168	FILTRO DO AR CP 23210	UN	2,00	292,00	584,00
045169	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	UN	2,00	292,00	584,00
045170	FILTRO DO AR SEC. 2277449	UN	2,00	498,00	996,00
045171	FILTRO DO AR PRIM. PR390B	UN	2,00	200,00	400,00
045172	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	UN	2,00	100,00	200,00



# Município de Capanema

Solicitação 19/2016

Termo de Referência

1104

Página 2

045173	FILTRO DO AR AP 9834	UN	2,00	72,00	144,00
045174	FILTRO DO AR PRIM. 151941001	UN	2,00	74,00	148,00
045175	FILTRO DO AR SEC. 151940001	UN	2,00	58,00	116,00
045176	FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	UN	2,00	80,00	160,00
045177	FILTRO DO AR XL 2060	UN	2,00	80,00	160,00
045178	FILTRO DO AR PRIM. 71102720	UN	2,00	150,00	300,00
045179	FILTRO DO AR SEC. 71102719	UN	2,00	100,00	200,00
045180	FILTRO DO AR PRIM. AF26211	UN	4,00	45,00	180,00
045181	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	UN	4,00	120,00	480,00
045182	FILTRO DO AR CA 5627	UN	5,00	18,00	90,00
045183	FILTRO DO AR 32/925682	UN	2,00	246,00	492,00
045184	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	UN	2,00	75,60	151,20
045185	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	UN	2,00	37,00	74,00
045187	FILTRO DO AR CA 546	UN	4,00	37,00	148,00
045188	FILTRO DO AR 51854598	UN	2,00	18,00	36,00
045189	FILTRO DO AR HLP 6096	UN	10,00	18,00	180,00
045190	FILTRO DO AR PH 4202	UN	6,00	72,00	432,00
045191	FILTRO DO AR PRIM. 11129620	UN	2,00	40,00	80,00
92	FILTRO DO AR SEC. 11129620°	UN	2,00	22,00	44,00
045193	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	UN	2,00	22,00	44,00
045194	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	UN	2,00	64,00	128,00
045195	FILTRO DO AR PSH 486	UN	2,00	31,20	62,40
045196	FILTRO DO AR CA 3333	UN	2,00	20,40	40,80
045197	FILTRO DO AR L 12255	UN	2,00	200,00	400,00
045198	FILTRO DO AR XL 2060	UN	2,00	80,30	160,60
045199	FILTRO DO AR ASR839	UN	2,00	45,00	90,00
045200	FILTRO DO AR AP 9836	UN	2,00	116,40	232,80
045201	FILTRO DO AR CA 3291C	UN	2,00	72,00	144,00
045202	FILTRO DO AR 3291SY	UN	2,00	34,80	69,60
045203	FILTRO DO AR CA 9290	UN	5,00	18,00	90,00
045204	FILTRO DO AR CA 4202	UN	10,00	64,00	640,00
045205	FILTRO DO AR XL2031	UN	2,00	116,40	232,80
045206	FILTRO DO AR N 986	UN	2,00	150,00	300,00
045207	FILTRO DO AR XL 2034	UN	2,00	76,00	152,00
045208	FILTRO DO AR ARL 609B	UN	4,00	18,00	72,00
045209	FILTRO DO AR ACP 429	UN	3,00	25,00	75,00
045210	FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	UN	2,00	200,00	400,00
045211	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	UN	50,00	12,00	600,00
045212	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	UN	3,00	154,00	462,00
045213	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	UN	38,00	18,00	684,00
045214	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	UN	3,00	150,00	450,00
045215	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	UN	12,00	45,00	540,00
045216	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	UN	12,00	27,00	324,00
045217	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	UN	18,00	37,20	669,60
045218	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	UN	6,00	15,00	90,00
045219	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	UN	3,00	140,00	420,00
045220	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	UN	6,00	150,00	900,00
045221	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	UN	6,00	160,00	960,00
045222	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	UN	3,00	52,00	156,00
045223	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	UN	3,00	120,00	360,00
045224	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	UN	3,00	45,00	135,00
045225	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	UN	3,00	42,00	126,00
045226	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	UN	3,00	12,00	36,00
045227	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	UN	3,00	12,00	36,00
045228	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	UN	3,00	215,00	645,00
045229	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	UN	3,00	200,00	600,00
045230	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	UN	3,00	200,00	600,00
045231	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	UN	3,00	215,00	645,00
045232	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	UN	4,00	100,00	400,00
045233	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	UN	6,00	63,00	378,00
045234	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	UN	2,00	280,00	560,00





# Município de Capanema

Solicitação 19/2016

Termo de Referência

1005

Página:3

045235	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	UN	2,00	120,00	240,00
045236	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	UN	4,00	28,00	112,00
045237	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	UN	4,00	94,80	379,20
045238	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	UN	6,00	62,40	374,40
045239	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	8,00	20,00	160,00
045240	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	UN	8,00	19,20	153,60
045241	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	UN	4,00	20,00	80,00
045242	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	UN	4,00	22,00	88,00
045243	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	UN	30,00	8,00	240,00
045244	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	UN	4,00	57,00	228,00
045245	FILTRO DE ÓLEO PH 2842	UN	16,00	25,20	403,20
045246	FILTRO DE ÓLEO PH 49A	UN	8,00	53,00	424,00
045247	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	UN	4,00	80,00	320,00
045248	FILTRO DE ÓLEO PH 5548	UN	30,00	16,00	480,00
045249	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	4,00	21,60	86,40
045250	FILTRO DE ÓLEO CH 5261	UN	8,00	20,00	160,00
045251	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	UN	8,00	24,00	192,00
045252	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	UN	30,00	36,00	1.080,00
53	FILTRO DE ÓLEO PH49-A	UN	8,00	52,00	416,00
045254	FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	UN	3,00	108,00	324,00
045255	FILTRO DE ÓLEO 2/103513	UN	3,00	150,00	450,00
045256	FILTRO DE ÓLEO 180006987	UN	3,00	150,00	450,00
045257	FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	UN	3,00	108,00	324,00
045258	FILTRO DE ÓLEO CH4829	UN	3,00	27,00	81,00
045259	FILTRO DE ÓLEO EFL 521	UN	3,00	36,00	108,00
045260	FILTRO DE ÓLEO 71101955	UN	3,00	80,00	240,00
045261	FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	UN	8,00	15,60	124,80
045262	FILTRO DE ÓLEO PH 2883	UN	6,00	52,00	312,00
045263	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	UN	3,00	110,00	330,00
045264	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	UN	3,00	118,80	356,40
045265	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	UN	4,00	28,00	112,00
045266	FILTRO DE ÓLEO PH 5949	UN	12,00	16,00	192,00
045267	FILTRO DE ÓLEO PEL 675	UN	3,00	36,00	108,00
045268	FILTRO DE ÓLEO PH 4722	UN	4,00	13,20	52,80
045269	FILTRO DE ÓLEO 5262313	UN	2,00	260,00	520,00
045270	FILTRO DE ÓLEO PH 4558	UN	4,00	15,60	62,40
045271	FILTRO DE ÓLEO PH 8A	UN	3,00	39,60	118,80
045272	FILTRO DE ÓLEO PH 10907	UN	6,00	16,00	96,00
73	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	UN	4,00	75,60	302,40
045274	FILTRO DE ÓLEO PH 3900	UN	4,00	28,00	112,00
045275	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	6,00	21,60	129,60
				<b>TOTAL</b>	<b>37.175,20</b>

**TOTAL GERAL 37.175,20**



010006

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1. ORGÃO INTERESSADO**

- 1.1. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
- 1.2. Os demais órgãos participantes serão:
  - 1.2.1. Secretaria de Administração;
  - 1.2.2. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
  - 1.2.3. Secretaria de Saúde;
  - 1.2.4. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
  - 1.2.5. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
  - 1.2.6. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

##### **1. OBJETO:**

1.1. AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

##### **2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1. Alceu Maldaner, Secretária de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Matrícula N° 2613-1.

##### **3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

- 4.1. Justifica-se o presente certame baseado pois os itens solicitados compreendem peças necessária à manutenção básica da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal de Capanema - PR.
- 4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos em conjunto com o Departamento de Manutenção e com o Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, baseado nas quantidades licitadas no ano de 2014 e utilizadas durante o ano 2015.
- 4.3. A quantidade constante no Termo de Referência é uma previsão realizada a partir das contratações que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a contratação total.
- 4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre quatro orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico. Durante a coleta de preços, verificou-se uma dificuldade em conseguir-se orçamentos, sendo que algumas empresas cotaram somente parte dos itens solicitados, e outras sequer responderam os pedidos, restando a cotação completa somente por duas empresas, situação comprovada mediante documentação anexa.
- 4.5. O custo total máximo estimado para esta contratação é de R\$37.175,20 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).



~~110007~~

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### 4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Unid.	Quant.	Preço máximo
1	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	UN	1	40,00
2	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	UN	1	40,00
3	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	UN	1	210,00
4	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	UN	3	88,00
5	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	UN	1	90,00
6	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	UN	1	420,00
7	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	UN	1	64,00
8	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	UN	1	14,40
9	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	UN	2	250,00
10	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	UN	3	88,00
11	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	UN	2	12,00
12	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	UN	1	442,00
13	FILTRO DE ÁGUA 896723	UN	1	80,00
14	FILTRO DE ÁGUA PR 3908	UN	1	44,40
15	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	UN	2	100,00
16	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	UN	1	100,00
17	FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	UN	1	100,00
18	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	UN	1	140,00
19	FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	UN	2	62,00
20	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	UN	2	100,00
21	FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	UN	2	150,00
22	FILTRO DO AR ARL 4150	UN	2	18,00
23	FILTRO DO AR CA 282	UN	4	54,00
24	FILTRO DO AR PRIM. 2065234	UN	2	200,00
25	FILTRO DO AR SEC. 206-5235	UN	2	146,00
26	FILTRO DO AR PRIM. TR1240	UN	2	72,00
27	FILTRO DO AR SEC. TR1930	UN	2	35,00
28	FILTRO DO AR PRIM. 79011386	UN	2	150,00
29	FILTRO DO AR SEC. 79011387	UN	2	100,00
30	FILTRO DO AR PRIM. 70662609	UN	2	200,00
31	FILTRO DO AR SEC. 79043778	UN	2	150,00
32	FILTRO DO AR CA 3291	UN	2	72,00
33	FILTRO DO AR CP 23210	UN	2	292,00
34	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	UN	2	292,00
35	FILTRO DO AR SEC. 2277449	UN	2	498,00
36	FILTRO DO AR PRIM. PR390B	UN	2	200,00
37	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	UN	2	100,00
38	FILTRO DO AR AP 9834	UN	2	72,00
39	FILTRO DO AR PRIM. 151941001	UN	2	74,00



11/008

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

40	FILTRO DO AR SEC. 151940001	UN	2	58,00
41	FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	UN	2	80,00
42	FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	80,00
43	FILTRO DO AR PRIM. 71102720	UN	2	150,00
44	FILTRO DO AR SEC. 71102719	UN	2	100,00
45	FILTRO DO AR PRIM. AF26211	UN	4	45,00
46	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	UN	4	120,00
47	FILTRO DO AR CA 5627	UN	5	18,00
48	FILTRO DO AR 32/925682	UN	2	246,00
49	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	UN	2	75,60
50	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	UN	2	37,00
51	FILTRO DO AR CA 546	UN	4	37,00
52	FILTRO DO AR 51854598	UN	2	18,00
53	FILTRO DO AR HLP 6096	UN	10	18,00
54	FILTRO DO AR PH 4202	UN	6	72,00
55	FILTRO DO AR PRIM. 11129620	UN	2	40,00
56	FILTRO DO AR SEC. 11129620°	UN	2	22,00
57	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	UN	2	22,00
58	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	UN	2	64,00
59	FILTRO DO AR PSH 486	UN	2	31,20
60	FILTRO DO AR CA 3333	UN	2	20,40
61	FILTRO DO AR L 12255	UN	2	200,00
62	FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	80,30
63	FILTRO DO AR ASR839	UN	2	45,00
64	FILTRO DO AR AP 9836	UN	2	116,40
65	FILTRO DO AR CA 3291C	UN	2	72,00
66	FILTRO DO AR 3291SY	UN	2	34,80
67	FILTRO DO AR CA 9290	UN	5	18,00
68	FILTRO DO AR CA 4202	UN	10	64,00
69	FILTRO DO AR XL2031	UN	2	116,40
70	FILTRO DO AR N 986	UN	2	150,00
71	FILTRO DO AR XL 2034	UN	2	76,00
72	FILTRO DO AR ARL 609B	UN	4	18,00
73	FILTRO DO AR ACP 429	UN	3	25,00
74	FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	UN	2	200,00
75	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	UN	50	12,00
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	UN	3	154,00
77	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	UN	38	18,00
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	UN	3	150,00
79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	UN	12	45,00
80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	UN	12	27,00
81	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	UN	18	37,20
82	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	UN	6	15,00
83	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	UN	3	140,00
84	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	UN	6	150,00



~~110009~~

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

85	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	UN	6	160,00
86	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	UN	3	52,00
87	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	UN	3	120,00
88	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	UN	3	45,00
89	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	UN	3	42,00
90	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	UN	3	12,00
91	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	UN	3	12,00
92	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	UN	3	215,00
93	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	UN	3	200,00
94	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	UN	3	200,00
95	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	UN	3	215,00
96	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	UN	4	100,00
97	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	UN	6	63,00
98	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	UN	2	280,00
99	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	UN	2	120,00
100	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	UN	4	28,00
101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	UN	4	94,80
102	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	UN	6	62,40
103	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	8	20,00
104	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	UN	8	19,20
105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	UN	4	20,00
106	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	UN	4	22,00
107	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	UN	30	8,00
108	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	UN	4	57,00
109	FILTRO DE ÓLEO PH 2842	UN	16	25,20
110	FILTRO DE ÓLEO PH 49A	UN	8	53,00
111	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	UN	4	80,00
112	FILTRO DE ÓLEO PH 5548	UN	30	16,00
113	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	4	21,60
114	FILTRO DE ÓLEO CH 5261	UN	8	20,00
115	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	UN	8	24,00
116	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	UN	30	36,00
117	FILTRO DE ÓLEO PH49-A	UN	8	52,00
118	FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	UN	3	108,00
119	FILTRO DE ÓLEO 2/103513	UN	3	150,00
120	FILTRO DE ÓLEO 180006987	UN	3	150,00
121	FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	UN	3	108,00
122	FILTRO DE ÓLEO CH4829	UN	3	27,00
123	FILTRO DE ÓLEO EFL 521	UN	3	36,00
124	FILTRO DE ÓLEO 71101955	UN	3	80,00
125	FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	UN	8	15,60
126	FILTRO DE ÓLEO PH 2883	UN	6	52,00
127	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	UN	3	110,00
128	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	UN	3	118,80
129	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	UN	4	28,00



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10/010

130	FILTRO DE ÓLEO PH 5949	UN	12	16,00
131	FILTRO DE ÓLEO PEL 675	UN	3	36,00
132	FILTRO DE ÓLEO PH 4722	UN	4	13,20
133	FILTRO DE ÓLEO 5262313	UN	2	260,00
134	FILTRO DE ÓLEO PH 4558	UN	4	15,60
135	FILTRO DE ÓLEO PH 8A	UN	3	39,60
136	FILTRO DE ÓLEO PH 10907	UN	6	16,00
137	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	UN	4	75,60
138	FILTRO DE ÓLEO PH 3900	UN	4	28,00
139	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	6	21,60

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo de início e término para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não



## Município de Capanema - PR



Setor de Licitações

pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Alceu Maldaner, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos


Capanema, Estado do Paraná aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO</b>
 <p>Alceu Maldaner Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p>	 <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>

012

ORÇAMENTO				
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR				
MODALIDADE: CARTA CONVITE.				
PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.				
VALIDADE: 12 MESES.				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
45136- FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	UN	1	40,00	40,00
45137- FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	UN	1	40,00	40,00
45138- FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	UN	1	210,00	210,00
45139- FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	UN	3	88,00	264,00
45140- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	UN	1	90,00	90,00
45141- FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	UN	1	420,00	420,00
45142- FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	UN	1	64,00	64,00
45143- FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	UN	1	14,40	14,40
45144- FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	UN	2	250,00	500,00
45145- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	UN	3	88,00	264,00
45146- FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	UN	2	12,00	24,00
45147- FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	UN	1	442,00	442,00
45148- FILTRO DE ÁGUA 896723	UN	1	80,00	80,00
45149- FILTRO DE ÁGUA PR 3908	UN	1	44,40	44,40
45150- FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	UN	2	100,00	200,00
45151- FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	UN	1	100,00	100,00
45152- FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	UN	1	100,00	100,00
45153- FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	UN	1	140,00	140,00



 13

45154- FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	UN	2	62,00	124,00
45155- FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	UN	2	100,00	200,00
45156- FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	UN	2	150,00	300,00
45157- FILTRO DO AR ARL 4150	UN	2	18,00	36,00
45158- FILTRO DO AR CA 282	UN	4	54,00	216,00
45159- FILTRO DO AR PRIM. 2065234	UN	2	200,00	400,00
45160- FILTRO DO AR SEC. 206-5235	UN	2	146,00	292,00
45161- FILTRO DO AR PRIM. TR1240	UN	2	72,00	144,00
45162- FILTRO DO AR SEC. TR1930	UN	2	35,00	70,00
45163- FILTRO DO AR PRIM. 79011386	UN	2	150,00	300,00
45164- FILTRO DO AR SEC. 79011387	UN	2	100,00	200,00
45165- FILTRO DO AR PRIM. 70662609	UN	2	200,00	400,00
45166- FILTRO DO AR SEC. 79043778	UN	2	150,00	300,00
45167- FILTRO DO AR CA 3291	UN	2	72,00	144,00
45168- FILTRO DO AR CP 23210	UN	2	292,00	584,00
45169- FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	UN	2	292,00	584,00
45170- FILTRO DO AR SEC. 2277449	UN	2	498,00	996,00
45171- FILTRO DO AR PRIM. PR390B	UN	2	200,00	400,00
45172- FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	UN	2	100,00	200,00
45173- FILTRO DO AR AP 9834	UN	2	72,00	144,00
45174- FILTRO DO AR PRIM. 151941001	UN	2	74,00	148,00
45175- FILTRO DO AR SEC. 151940001	UN	2	58,00	116,00
45176- FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	UN	2	80,00	160,00
45177- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	80,00	160,00



1014

45178- FILTRO DO AR PRIM. 71102720	UN	2	150,00	300,00
45179- FILTRO DO AR SEC. 71102719	UN	2	100,00	200,00
45180- FILTRO DO AR PRIM. AF26211	UN	4	45,00	180,00
45181- FILTRO DO AR SEC. AF 25997	UN	4	120,00	480,00
45182- FILTRO DO AR CA 5627	UN	5	18,00	90,00
45183- FILTRO DO AR 32/925682	UN	2	246,00	492,00
45184- FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	UN	2	75,60	151,20
45185- FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	UN	2	37,00	74,00
45187- FILTRO DO AR CA 546	UN	4	37,00	148,00
45188- FILTRO DO AR 51854598	UN	2	18,00	36,00
45189- FILTRO DO AR HLP 6096	UN	10	18,00	180,00
45190- FILTRO DO AR PH 4202	UN	6	72,00	432,00
45191- FILTRO DO AR PRIM. 11129620	UN	2	40,00	80,00
45192- FILTRO DO AR SEC. 11129620 <sup>9</sup>	UN	2	22,00	44,00
45193- FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	UN	2	22,00	44,00
45194- FILTRO DO AR SEC. CA 4202	UN	2	64,00	128,00
45195- FILTRO DO AR PSH 486	UN	2	31,20	62,40
45196- FILTRO DO AR CA 3333	UN	2	20,40	40,80
45197- FILTRO DO AR L 12255	UN	2	200,00	400,00
45198- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	80,30	160,60
45199- FILTRO DO AR ASR839	UN	2	45,00	90,00
45200- FILTRO DO AR AP 9836	UN	2	116,40	232,80
45201- FILTRO DO AR CA 3291C	UN	2	72,00	144,00
45202- FILTRO DO AR 3291SY	UN	2	34,80	69,60
45203- FILTRO DO AR CA 9290	UN	5	18,00	90,00
45204- FILTRO DO AR CA 4202	UN	10	64,00	640,00
45205- FILTRO DO AR XL2031	UN	2	116,40	232,80
45206- FILTRO DO AR N 986	UN	2	150,00	300,00

15

45207- FILTRO DO AR XL 2034	UN	2	76,00	152,00
45208- FILTRO DO AR ARL 609B	UN	4	18,00	72,00
45209- FILTRO DO AR ACP 429	UN	3	25,00	75,00
45210- FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	UN	2	200,00	400,00
45211- FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	UN	50	12,00	600,00
45212- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	UN	3	154,00	462,00
45213- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	UN	38	18,00	684,00
45214- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	UN	3	150,00	450,00
45215- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	UN	12	45,00	540,00
45216- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	UN	12	27,00	324,00
45217- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	UN	18	37,20	669,60
45218- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	UN	6	15,00	90,00
45219- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	UN	3	140,00	420,00
45220- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	UN	6	150,00	900,00
45221- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	UN	6	160,00	960,00
45222- FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	UN	3	52,00	156,00
.23- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	UN	3	120,00	360,00
45224- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	UN	3	45,00	135,00
45225- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	UN	3	42,00	126,00
45226- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	UN	3	12,00	36,00
45227- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	UN	3	12,00	36,00
45228- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	UN	3	215,00	645,00
45229- FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	UN	3	200,00	600,00
45230- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	UN	3	200,00	600,00
45231- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	UN	3	215,00	645,00
45232- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	UN	4	100,00	400,00

016

45233- FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	UN	6	63,00	378,00
45234- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	UN	2	280,00	560,00
45235- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	UN	2	120,00	240,00
45236- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	UN	4	28,00	112,00
45237- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	UN	4	94,80	379,20
45238- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	UN	6	62,40	374,40
45239- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	8	20,00	160,00
45240- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	UN	8	19,20	153,60
45241- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	UN	4	20,00	80,00
45242- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	UN	4	22,00	88,00
45243- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	UN	30	8,00	240,00
45244- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	UN	4	57,00	228,00
45245- FILTRO DE ÓLEO PH 2842	UN	16	25,20	403,20
45246- FILTRO DE ÓLEO PH 49A	UN	8	53,00	424,00
45247- FILTRO DE ÓLEO PH 9617	UN	4	80,00	320,00
45248- FILTRO DE ÓLEO PH 5548	UN	30	16,00	480,00
45249- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	4	21,60	86,40
45250- FILTRO DE ÓLEO CH 5261	UN	8	20,00	160,00
45251- FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	UN	8	24,00	192,00
45252- FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	UN	30	36,00	1.080,00
45253- FILTRO DE ÓLEO PH49-A	UN	8	52,00	416,00
45254- FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	UN	3	108,00	324,00
45255- FILTRO DE ÓLEO 2/103513	UN	3	150,00	450,00
45256- FILTRO DE ÓLEO 180006987	UN	3	150,00	450,00
45257- FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	UN	3	108,00	324,00
45258- FILTRO DE ÓLEO CH4829	UN	3	27,00	81,00
45259- FILTRO DE ÓLEO EFL 521	UN	3	36,00	108,00

45260- FILTRO DE ÓLEO 71101955	UN	3	80,00	240,00
45261- FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	UN	8	15,60	124,80
45262- FILTRO DE ÓLEO PH 2883	UN	6	52,00	312,00
45263- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	UN	3	110,00	330,00
45264- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	UN	3	118,80	356,40
45265- FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	UN	4	28,00	112,00
45266- FILTRO DE ÓLEO PH 5949	UN	12	16,00	192,00
45267- FILTRO DE ÓLEO PEL 675	UN	3	36,00	108,00
45268- FILTRO DE ÓLEO PH 4722	UN	4	13,20	52,80
45269- FILTRO DE ÓLEO 5262313	UN	2	260,00	520,00
45270- FILTRO DE ÓLEO PH 4558	UN	4	15,60	62,40
45271- FILTRO DE ÓLEO PH 8A	UN	3	39,60	118,80
45272- FILTRO DE ÓLEO PH 10907	UN	6	16,00	96,00
45273- FILTRO DE ÓLEO PH 9503	UN	4	75,60	302,40
45274- FILTRO DE ÓLEO PH 3900	UN	4	28,00	112,00
45275- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	6	21,60	129,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 37.175,60</b>

*Newton Leib*

018

ORÇAMENTO

CASCAFIL COMERCIO DE FILTROS LTDA

CNPJ: 01.367.191/0001-97

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 2228, CENTRO

CASCAVEL-PR

TELEFONE: (45) 3037-2200

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45136- FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	UN	1	48,40	48,40
45137- FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	UN	1	48,40	48,40
45138- FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	UN	1	254,10	254,10
45139- FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	UN	3	106,48	319,44
45140- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	UN	1	119,79	119,79
45141- FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	UN	1	508,20	508,20
45142- FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	UN	1	77,44	77,44
45143- FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	UN	1	242,00	242,00
45144- FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	UN	2	302,50	605,00
45145- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	UN	3	106,04	318,12
45146- FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	UN	2	14,52	29,04
45147- FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	UN	1	534,82	534,82
45148- FILTRO DE ÁGUA 896723	UN	1	96,80	96,80
45149- FILTRO DE ÁGUA PR 3908	UN	1	54,45	54,45
45150- FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	UN	2	121,00	242,00
45151- FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	UN	1	121,00	121,00
45152- FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	UN	1	121,00	121,00
45153- FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	UN	1	169,40	169,40
45154- FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	UN	2	75,02	150,04
45155- FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	UN	2	121,00	242,00
45156- FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	UN	2	181,50	363,00
45157- FILTRO DO AR ARL 4150	UN	2	21,78	43,56
45158- FILTRO DO AR CA 282	UN	4	65,34	261,36
45159- FILTRO DO AR PRIM. 2065234	UN	2	242,00	484,00
45160- FILTRO DO AR SEC. 206-5235	UN	2	176,66	353,32
45161- FILTRO DO AR PRIM. TR1240	UN	2	87,12	174,24
45162- FILTRO DO AR SEC. TR1930	UN	2	42,35	84,70

45163- FILTRO DO AR PRIM. 79011386	UN	2	181,50	363,00
45164- FILTRO DO AR SEC. 79011387	UN	2	121,00	242,00
45165- FILTRO DO AR PRIM. 70662609	UN	2	242,00	484,00
45166- FILTRO DO AR SEC. 79043778	UN	2	181,50	363,00
45167- FILTRO DO AR CA 3291	UN	2	87,12	174,24
45168- FILTRO DO AR CP 23210	UN	2	353,32	706,64
45169- FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	UN	2	353,32	706,64
45170- FILTRO DO AR SEC. 2277449	UN	2	602,58	11205,16
45171- FILTRO DO AR PRIM. PR390B	UN	2	242,00	484,00
45172- FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	UN	2	121,00	242,00
45173- FILTRO DO AR AP 9834	UN	2	87,12	174,24
45174- FILTRO DO AR PRIM. 151941001	UN	2	89,54	179,04
45175- FILTRO DO AR SEC. 151940001	UN	2	70,18	140,36
45176- FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	UN	2	96,80	193,60
45177- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	96,80	193,60
45178- FILTRO DO AR PRIM. 71102720	UN	2	181,50	363,00
45179- FILTRO DO AR SEC. 71102719	UN	2	121,00	242,00
45180- FILTRO DO AR PRIM. AF26211	UN	4	54,45	217,80
45181- FILTRO DO AR SEC. AF 25997	UN	4	145,20	580,80
45182- FILTRO DO AR CA 5627	UN	5	21,78	108,90
45183- FILTRO DO AR 32/925682	UN	2	297,66	595,32
45184- FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	UN	2	91,47	182,94
45185- FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	UN	2	44,77	89,54
45187- FILTRO DO AR CA 546	UN	4	44,77	179,08
45188- FILTRO DO AR 51854598	UN	2	21,78	43,56
45189- FILTRO DO AR HLP 6096	UN	10	21,78	217,80
45190- FILTRO DO AR PH 4202	UN	6	217,80	1.306,80
45191- FILTRO DO AR PRIM. 11129620	UN	2	77,44	154,88
45192- FILTRO DO AR SEC. 11129620º	UN	2	26,62	53,24
45193- FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	UN	2	26,62	53,24
45194- FILTRO DO AR SEC. CA 4202	UN	2	85,18	170,36
45195- FILTRO DO AR PSH 486	UN	2	48,40	96,80
45196- FILTRO DO AR CA 3333	UN	2	29,04	58,08
45197- FILTRO DO AR L 12255	UN	2	242,00	484,00
45198- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	97,16	194,32
45199- FILTRO DO AR ASR839	UN	2	54,45	108,90
45200- FILTRO DO AR AP 9836	UN	2	147,62	295,24
45201- FILTRO DO AR CA 3291C	UN	2	87,12	174,24
45202- FILTRO DO AR 3291SY	UN	2	42,10	84,21
45203- FILTRO DO AR CA 9290	UN	5	21,78	108,90
45204- FILTRO DO AR CA 4202	UN	10	85,18	850,18
45205- FILTRO DO AR XL2031	UN	2	162,38	324,76
45206- FILTRO DO AR N 986	UN	2	199,65	399,30
45207- FILTRO DO AR XL 2034	UN	2	111,26	222,53
45208- FILTRO DO AR ARL 609B	UN	4	21,78	87,12
45209- FILTRO DO AR ACP 429	UN	3	30,25	90,75

~~11020~~

45210- FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	UN	2	242,00	484,00
45211- FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	UN	50	14,52	726,00
45212- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	UN	3	186,34	559,02
45213- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	UN	38	21,78	827,64
45214- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	UN	3	181,50	544,50
45215- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	UN	12	145,20	1742,40
45216- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	UN	12	36,30	435,60
45217- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	UN	18	50,82	914,76
45218- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	UN	6	18,15	108,90
45219- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	UN	3	169,40	508,20
45220- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	UN	6	181,50	1089,00
45221- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	UN	6	193,60	11161,60
45222- FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	UN	3	62,92	188,76
45223- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	UN	3	145,20	435,60
45224- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	UN	3	56,87	170,61
45225- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	UN	3	50,82	152,42
45226- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	UN	3	14,52	43,56
45227- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	UN	3	14,52	43,56
45228- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	UN	3	260,15	780,45
45229- FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	UN	3	242,00	726,00
45230- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	UN	3	242,00	726,00
45231- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	UN	3	260,15	780,45
45232- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	UN	4	121,00	484,00
45233- FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	UN	6	84,70	508,20
45234- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	UN	2	338,00	677,60
45235- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	UN	2	145,20	290,40
45236- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	UN	4	35,09	140,36
45237- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	UN	4	145,20	580,08
45238- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	UN	6	77,44	464,64
45239- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	8	24,20	193,60
45240- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	UN	8	24,20	193,60
45241- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	UN	4	24,20	96,80
45242- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	UN	4	26,62	106,48
45243- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	UN	30	14,52	435,60
45244- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	UN	4	77,44	309,76
45245- FILTRO DE ÓLEO PH 2842	UN	16	33,88	542,08
45246- FILTRO DE ÓLEO PH 49A	UN	8	65,34	522,72
45247- FILTRO DE ÓLEO PH 9617	UN	4	116,16	464,64
45248- FILTRO DE ÓLEO PH 5548	UN	30	19,36	580,08
45249- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	4	29,28	117,12
45250- FILTRO DE ÓLEO CH 5261	UN	8	24,20	193,60
45251- FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	UN	8	29,04	232,32
45252- FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	UN	30	43,56	1306,80
45253- FILTRO DE ÓLEO PH49-A	UN	8	62,92	503,36



021

45254- FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	UN	3	129,00	389,40
45255- FILTRO DE ÓLEO 2/103513	UN	3	181,50	544,50
45256- FILTRO DE ÓLEO 180006987	UN	3	181,50	544,50
45257- FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	UN	3	129,80	389,40
45258- FILTRO DE ÓLEO CH4829	UN	3	38,72	116,16
45259- FILTRO DE ÓLEO EFL 521	UN	3	49,60	148,80
45260- FILTRO DE ÓLEO 71101955	UN	3	96,80	290,40
45261- FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	UN	8	19,36	154,88
45262- FILTRO DE ÓLEO PH 2883	UN	6	62,92	377,52
45263- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	UN	3	157,30	471,90
45264- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	UN	3	157,30	471,90
45265- FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	UN	4	33,88	135,52
45266- FILTRO DE ÓLEO PH 5949	UN	12	19,36	232,32
45267- FILTRO DE ÓLEO PEL 675	UN	3	43,56	130,68
45268- FILTRO DE ÓLEO PH 4722	UN	4	19,36	77,44
45269- FILTRO DE ÓLEO 5262313	UN	2	314,60	629,20
45270- FILTRO DE ÓLEO PH 4558	UN	4	19,36	77,44
45271- FILTRO DE ÓLEO PH 8A	UN	3	62,92	188,76
45272- FILTRO DE ÓLEO PH 10907	UN	6	19,36	116,16
45273- FILTRO DE ÓLEO PH 9503	UN	4	99,22	396,88
45274- FILTRO DE ÓLEO PH 3900	UN	4	33,44	133,76
45275- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	6	30,25	181,50
<b>TOTAL</b>			R\$	80206,83

Cascavel, 10 de MARÇO 2016

**CASCABIL**  
DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 01.367.191/001-97

**CASCABIL**  
DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 01.367.191/001-97

Cascafil Comercio e Servicos Ltda

Daniela de Jesus Zornitta  
Socia-Gerente

022

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Rosa e Filhos LTDA

CNPJ: 15.982.553/0001-96 E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Av. Independência 025

COMPLEMENTO: Posto BAIRRO: Centro

TELEFONE: 46 35521241 CONTATO: Goian

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45136- FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	UN	1		
45137- FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	UN	1		
45138- FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	UN	1		
45139- FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	UN	3	158.00	474.00
45140- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	UN	1		
45141- FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	UN	1		
45142- FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	UN	1		
45143- FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	UN	1		
45144- FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	UN	2		
45145- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	UN	3		
45146- FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	UN	2	17.00	34.00
45147- FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	UN	1		
45148- FILTRO DE ÁGUA 896723	UN	1		
45149- FILTRO DE ÁGUA PR 3908	UN	1	70.00	70.00
45150- FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	UN	2		
45151- FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	UN	1		
45152- FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	UN	1		
45153- FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	UN	1		
45154- FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	UN	2		
45155- FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	UN	2		
45156- FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	UN	2		
45157- FILTRO DO AR ARL 4150	UN	2		
45158- FILTRO DO AR CA 282	UN	4	70.00	280.00
45159- FILTRO DO AR PRIM. 2065234	UN	2		
45160- FILTRO DO AR SEC. 206-5235	UN	2		
45161- FILTRO DO AR PRIM. TR1240	UN	2		

\*



023

45162- FILTRO DO AR SEC. TR1930	UN	2		
45163- FILTRO DO AR PRIM. 79011386	UN	2		
45164- FILTRO DO AR SEC. 79011387	UN	2		
45165- FILTRO DO AR PRIM. 70662609	UN	2		
45166- FILTRO DO AR SEC. 79043778	UN	2		
45167- FILTRO DO AR CA 3291	UN	2	90.00	180.00
45168- FILTRO DO AR CP 23210	UN	2		
45169- FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	UN	2		
45170- FILTRO DO AR SEC. 2277449	UN	2		
45171- FILTRO DO AR PRIM. PR390B	UN	2		
45172- FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	UN	2		
45173- FILTRO DO AR AP 9834	UN	2	90.00	180.00
45174- FILTRO DO AR PRIM. 151941001	UN	2		
45175- FILTRO DO AR SEC. 151940001	UN	2		
45176- FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	UN	2		
45177- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2		
45178- FILTRO DO AR PRIM. 71102720	UN	2		
45179- FILTRO DO AR SEC. 71102719	UN	2		
45180- FILTRO DO AR PRIM. AF26211	UN	4		
45181- FILTRO DO AR SEC. AF 25997	UN	4		
45182- FILTRO DO AR CA 5627	UN	5	20.00	100.00
45183- FILTRO DO AR 32/925682	UN	2		
45184- FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	UN	2		
45185- FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	UN	2		
45187- FILTRO DO AR CA 546	UN	4	110.00	440.00
45188- FILTRO DO AR 51854598	UN	2		
45189- FILTRO DO AR HLP 6096	UN	10		
45190- FILTRO DO AR CA 4202 +	UN	6	72.00	432.00
45191- FILTRO DO AR PRIM. 11129620	UN	2	40.00	80.00
45192- FILTRO DO AR SEC. 11129620 <sup>o</sup>	UN	2		
45193- FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	UN	2	40.00	80.00
45194- FILTRO DO AR SEC. CA 4202 +	UN	2	72.00	144.00
45195- FILTRO DO AR PSH 486	UN	2		
45196- FILTRO DO AR CA 3333	UN	2	23.00	46.00
45197- FILTRO DO AR L 12255	UN	2		
45198- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2		
45199- FILTRO DO AR ASR839	UN	2		
45200- FILTRO DO AR AP 9836 CA 5626	UN	2	140.00	280.00
45201- FILTRO DO AR CA 3291C	UN	2	90.00	180.00
45202- FILTRO DO AR 3291SY	UN	2	52.00	104.00
45203- FILTRO DO AR CA 9290	UN	5	21.00	105.00
45204- FILTRO DO AR CA 4202- +	UN	10	72.00	720.00
45205- FILTRO DO AR XL2031	UN	2		
45206- FILTRO DO AR N 986	UN	2		
45207- FILTRO DO AR XL 2034	UN	2		
45208- FILTRO DO AR ARL 609B	UN	4		

3

4

023

45209- FILTRO DO AR ACP 429	UN	3		
45210- FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	UN	2		
45211- FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	UN	50		
45212- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	UN	3		
45213- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	UN	38	20.00	760.00
45214- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	UN	3		
45215- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	UN	12	45.00	540.00
45216- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	UN	12	27.00	324.00
45217- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	UN	18	40.00	720.00
45218- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	UN	6	21.00	126.00
45219- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	UN	3		
45220- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	UN	6		
45221- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	UN	6		
45222- FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	UN	3	95.00	285.00
45223- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	UN	3		
45224- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	UN	3	45.00	135.00
45225- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	UN	3		
45226- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	UN	3	12.00	36.00
45227- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	UN	3		
45228- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	UN	3		
45229- FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	UN	3		
45230- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	UN	3		
45231- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	UN	3		
45232- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	UN	4		
45233- FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	UN	6	63.00	378.00
45234- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	UN	2		
45235- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	UN	2		
45236- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	UN	4	28.00	112.00
45237- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	UN	4		
45238- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	UN	6		
45239- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	8		
45240- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	UN	8		
45241- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	UN	4		
45242- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	UN	4		
45243- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	UN	30	8.00	240.00
45244- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	UN	4	57.00	228.00
45245- FILTRO DE ÓLEO PH 2842	UN	16	26.00	416.00
45246- FILTRO DE ÓLEO PH 49A	UN	8	53.00	424.00
45247- FILTRO DE ÓLEO PH 9617	UN	4	80.00	320.00
45248- FILTRO DE ÓLEO PH 5548	UN	30	22.00	660.00
45249- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	4	24.00	96.00
45250- FILTRO DE ÓLEO CH 5261	UN	8	21.00	168.00
45251- FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	UN	8		
45252- FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	UN	30	36.00	1080.00
45253- FILTRO DE ÓLEO PH49-A	UN	8	53.00	424.00

45254- FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	UN	3		
45255- FILTRO DE ÓLEO 2/103513	UN	3		
45256- FILTRO DE ÓLEO 180006987	UN	3		
45257- FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	UN	3		
45258- FILTRO DE ÓLEO CH4829	UN	3	27.00	81.00
45259- FILTRO DE ÓLEO EFL 521	UN	3		
45260- FILTRO DE ÓLEO 71101955	UN	3		
45261- FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	UN	8	22.00	176.00
45262- FILTRO DE ÓLEO PH 2883	UN	6	55.00	330.00
45263- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A - d	UN	3	110.00	330.00
45264- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 t	UN	3	—	—
45265- FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	UN	4	31.00	124.00
45266- FILTRO DE ÓLEO PH 5949	UN	12	21.00	252.00
45267- FILTRO DE ÓLEO PEL 675	UN	3		
45268- FILTRO DE ÓLEO PH 4722	UN	4	19.00	76.00
45269- FILTRO DE ÓLEO 5262313	UN	2		
45270- FILTRO DE ÓLEO PH 4558	UN	4		
45271- FILTRO DE ÓLEO PH 8A	UN	3		
45272- FILTRO DE ÓLEO PH 10907	UN	6		
45273- FILTRO DE ÓLEO PH 9503	UN	4		
45274- FILTRO DE ÓLEO PH 3900	UN	4		
45275- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	6		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

ROSO & FILHOS LTDA.  
ROSO & FILHOS LTDA.

026

### ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ: 76.468.370/0001-10

E-MAIL: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

ENDEREÇO: AV DOS PINHEIROS, 1449

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3542-8100

CONTATO: VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE

UF: PR

**ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45136- FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	UN	1	-	-
45137- FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	UN	1	-	-
45138- FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	UN	1	-	-
45139- FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	UN	3	132,00	396,00
45140- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	UN	1	117,60	117,60
45141- FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	UN	1	-	-
45142- FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	UN	1	-	-
45143- FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	UN	1	<del>14,40</del>	<del>-14,40</del>
45144- FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	UN	2	-	-
45145- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	UN	3	132,00	396,00
45146- FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	UN	2	14,40	28,80
45147- FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	UN	1	-	-
45148- FILTRO DE ÁGUA 896723	UN	1	-	-
45149- FILTRO DE ÁGUA PR 3908	UN	1	44,40	44,40
45150- FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	UN	2	-	-
45151- FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	UN	1	-	-
45152- FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	UN	1	-	-
45153- FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	UN	1	-	-
45154- FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	UN	2	64,80	129,60
45155- FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	UN	2	-	-
45156- FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	UN	2	-	-
45157- FILTRO DO AR ARL 4150	UN	2	19,20	38,40
45158- FILTRO DO AR CA 282	UN	4	72,00	288,00
45159- FILTRO DO AR PRIM. 2065234	UN	2	-	-

**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

1127

45160- FILTRO DO AR SEC. 206-5235	UN	2	-	-
45161- FILTRO DO AR PRIM. TR1240	UN	2	74,40	148,80
45162- FILTRO DO AR SEC. TR1930	UN	2	-	-
45163- FILTRO DO AR PRIM. 79011386	UN	2	-	-
45164- FILTRO DO AR SEC. 79011387	UN	2	-	-
45165- FILTRO DO AR PRIM. 70662609	UN	2	-	-
45166- FILTRO DO AR SEC. 79043778	UN	2	-	-
45167- FILTRO DO AR CA 3291	UN	2	74,40	148,80
45168- FILTRO DO AR CP 23210	UN	2	-	-
45169- FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	UN	2	-	-
45170- FILTRO DO AR SEC. 2277449	UN	2	-	-
45171- FILTRO DO AR PRIM. PR390B	UN	2	-	-
45172- FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	UN	2	-	-
45173- FILTRO DO AR AP 9834	UN	2	74,40	148,80
45174- FILTRO DO AR PRIM. 151941001	UN	2	-	-
45175- FILTRO DO AR SEC. 151940001	UN	2	-	-
45176- FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	UN	2	-	-
45177- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	88,80	177,60
45178- FILTRO DO AR PRIM. 71102720	UN	2	-	-
45179- FILTRO DO AR SEC. 71102719	UN	2	-	-
45180- FILTRO DO AR PRIM. AF26211	UN	4	63,60	254,40
45181- FILTRO DO AR SEC. AF 25997	UN	4	-	-
45182- FILTRO DO AR CA 5627	UN	5	19,20	96,00
45183- FILTRO DO AR 32/925682	UN	2	-	-
45184- FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	UN	2	132,00	264,00
45185- FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	UN	2	64,80	129,60
45187- FILTRO DO AR CA 546	UN	4	132,00	528,00
45188- FILTRO DO AR 51854598	UN	2	33,60	67,20
45189- FILTRO DO AR HLP 6096	UN	10	20,40	204,00
45190- FILTRO DO AR PH 4202	UN	6	-	-
45191- FILTRO DO AR PRIM. 11129620	UN	2	78,00	156,00
45192- FILTRO DO AR SEC. 11129620º	UN	2	40,80	81,60
45193- FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	UN	2	40,80	81,60
45194- FILTRO DO AR SEC. CA 4202	UN	2	78,00	156,00
45195- FILTRO DO AR PSH 486	UN	2	31,20	62,40
45196- FILTRO DO AR CA 3333	UN	2	20,40	40,80
45197- FILTRO DO AR L 12255	UN	2	-	-
45198- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	88,80	177,60
45199- FILTRO DO AR ASR839	UN	2	63,60	127,20
45200- FILTRO DO AR AP 9836	UN	2	116,40	232,80
45201- FILTRO DO AR CA 3291C	UN	2	-	-
45202- FILTRO DO AR 3291SY	UN	2	40,80	81,60
45203- FILTRO DO AR CA 9290	UN	5	20,40	102,00

76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 740

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

45204- FILTRO DO AR CA 4202	UN	10	78,00	780,00
45205- FILTRO DO AR XL2031	UN	2	116,40	232,80
45206- FILTRO DO AR N 986	UN	2	-	-
45207- FILTRO DO AR XL 2034	UN	2	132,00	264,00
45208- FILTRO DO AR ARL 609B	UN	4	-	-
45209- FILTRO DO AR ACP 429	UN	3	36,00	108,00
45210- FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	UN	2	-	-
45211- FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	UN	50	16,80	840,00
45212- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	UN	3	-	-
45213- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	UN	38	18,00	684,00
45214- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	UN	3	-	-
45215- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	UN	12	-	-
45216- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	UN	12	31,20	374,40
45217- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	UN	18	37,20	669,60
45218- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	UN	6	19,20	115,20
45219- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	UN	3	-	-
45220- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	UN	6	-	-
45221- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	UN	6	-	-
45222- FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	UN	3	-	-
45223- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	UN	3	-	-
45224- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	UN	3	50,40	151,20
45225- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	UN	3	50,40	151,20
45226- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	UN	3	12,00	36,00
45227- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	UN	3	-	-
45228- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	UN	3	-	-
45229- FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	UN	3	-	-
45230- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	UN	3	-	-
45231- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	UN	3	-	-
45232- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	UN	4	-	-
45233- FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	UN	6	64,80	388,80
45234- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	UN	2	-	-
45235- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	UN	2	-	-
45236- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	UN	4	28,80	115,20
45237- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	UN	4	94,80	379,20
45238- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	UN	6	62,40	374,40
45239- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	8	20,40	163,20
45240- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	UN	8	19,20	153,60
45241- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	UN	4	21,60	86,40
45242- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	UN	4	22,80	91,20
45243- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	UN	30	16,80	504,00
45244- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	UN	4	60,00	240,00
45245- FILTRO DE ÓLEO PH 2842	UN	16	25,20	403,20
45246- FILTRO DE ÓLEO PH 49A	UN	8	66,00	528,00

76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1749

CENTRO - CEP 85660-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



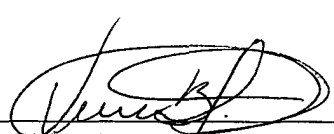
11/01/29

45247- FILTRO DE ÓLEO PH 9617	UN	4	96,00	384,00
45248- FILTRO DE ÓLEO PH 5548	UN	30	24,00	720,00
45249- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	4	21,60	86,40
45250- FILTRO DE ÓLEO CH 5261	UN	8	21,60	172,80
45251- FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	UN	8	25,20	201,60
45252- FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	UN	30	36,00	1.080,00
45253- FILTRO DE ÓLEO PH49-A	UN	8	66,00	528,00
45254- FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	UN	3	-	-
45255- FILTRO DE ÓLEO 2/103513	UN	3	-	-
45256- FILTRO DE ÓLEO 180006987	UN	3	-	-
45257- FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	UN	3	-	-
45258- FILTRO DE ÓLEO CH4829	UN	3	33,60	100,80
45259- FILTRO DE ÓLEO EFL 521	UN	3	36,00	108,00
45260- FILTRO DE ÓLEO 71101955	UN	3	-	-
45261- FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	UN	8	15,60	124,80
45262- FILTRO DE ÓLEO PH 2883	UN	6	66,00	396,00
45263- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	UN	3	118,80	356,40
45264- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	UN	3	118,80	356,40
45265- FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	UN	4	28,80	115,20
45266- FILTRO DE ÓLEO PH 5949	UN	12	19,20	230,40
45267- FILTRO DE ÓLEO PEL 675	UN	3	-	-
45268- FILTRO DE ÓLEO PH 4722	UN	4	13,20	52,80
45269- FILTRO DE ÓLEO 5262313	UN	2	-	-
45270- FILTRO DE ÓLEO PH 4558	UN	4	15,60	62,40
45271- FILTRO DE ÓLEO PH 8A	UN	3	39,60	118,80
45272- FILTRO DE ÓLEO PH 10907	UN	6	18,00	108,00
45273- FILTRO DE ÓLEO PH 9503	UN	4	75,60	302,40
45274- FILTRO DE ÓLEO PH 3900	UN	4	39,60	158,40
45275- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	6	21,60	129,60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 18.646,80</b>	

76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1448  
CENTRO CEP 85660-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR



VANDIA BERTICELLI BRANDEIREIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADORA  
CPF 50238558991  
RG 31597595





19/02/2016

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 010

Capanema - PR, 19/02/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 08 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





~~00031~~

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 010

Capanema - PR, 19/02/2016.

Assunto: Pregão Presencial

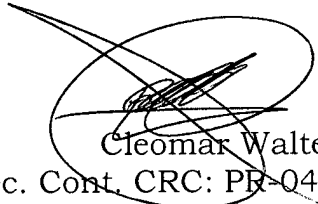
DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao ofício número **10** expedido por Vossa Excelência em 19/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Registro de Preços para futuras contratações constantes no ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	000
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	000
2016	670	07.001.02.361.1201.2-102	000
2016	680	07.001.02.361.1201.2-102	103
2016	690	07.001.02.361.1201.2-102	104
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	000
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	000
2016	1650	08.001.26.782.2601.2-262	000
2016	1660	08.001.26.782.2601.2-262	511
2016	1670	08.002.15.452.1501.2-154	515
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	000
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303
2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	000
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	000
2016	3370	12.001.22.661.2201.2-222	000
2016	3450	12.002.23.695.2301.2-233	000

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000032

---

**PARECER JURÍDICO N° 43/2016**

**INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio**

**ASSUNTO: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.**

**EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. AUSÊNCIA DE AMPLA PESQUISA DE MERCADO. IMPOSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO.**

**1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.311/2016, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços para aquisição de peças para veículos e máquinas, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Previamente à análise do edital de licitação, foi constatada a ausência de uma adequada pesquisa de preços dos objetos do certame.

Nesse ponto, mister transcrever o dispositivo da Lei de Licitações que regula o tema:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
(...)

§ 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.



00033

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Assim, analisando-se os documentos acostados no processo licitatório, denota-se a deficiência da pesquisa de preços realizada, pois em diversos itens pretendidos a pesquisa se resumiu apenas com a proposta de um único fornecedor, o que viola a disposição legal, a qual exige **ampla** pesquisa de mercado.

Com efeito, extrai-se da jurisprudência e do ordenamento jurídico o entendimento sobre o significado de ampla pesquisa de mercado, a qual absolutamente não contempla a pesquisa com apenas um fornecedor<sup>1</sup>. Vejamos o entendimento do Tribunal de Contas da União:

Na fixação dos valores de referência da licitação, além de pesquisas de mercado, devem ser contemplados os preços praticados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, nos termos do art. 15, inciso V e § 1º, da Lei 8.666/93. **Acórdão 694/2014-Plenário (Sumário).**

A teor do art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, a estimativa de custos para fins de licitação deve ser feita com base em efetiva pesquisa de preços no mercado, e não a partir da aplicação de índices inflacionários sobre os valores referentes a licitações similares anteriores.

**Acórdão 2361/2009 Plenário (Sumário)**

A avaliação do custo do serviço pela Administração dever ser feita por meio de orçamento detalhado, considerados os preços e as especificações em prática no mercado.

**Acórdão 531/2007 Plenário (Sumário)**

Deve ser estabelecido procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado e deve haver vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado.

**Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário)**

### 3. CONCLUSÃO

Dec. 7.892/2013. Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.



00034

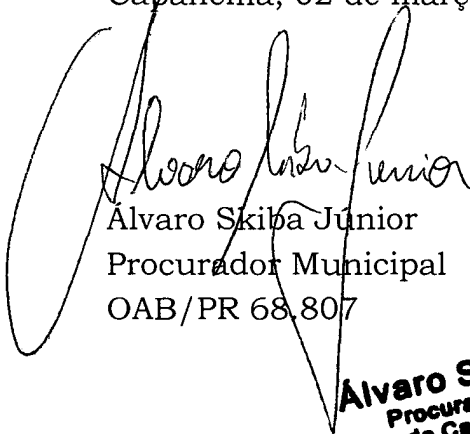
## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **desfavoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, **até que seja elaborada ampla pesquisa de preços de todos os itens da licitação, sem prejuízo da análise dos preços praticados em outros entes públicos.**

Realizada a pesquisa de preços e o orçamento, voltem para parecer conclusivo.

Capanema, 02 de março de 2016.



Alvaro Skiba Júnior  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. Nº 5588/2014  
OAB/PR 68.807

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: A.J. Zornitta e Cia Ltda - Me

CNPJ: 13.553.143/000-72

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 2528, CENTRO

CASCATEL-PR

TELEFONE: (45) 2101-8771

**ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45136- FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	UN	1	44,00	44,00
45137- FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	UN	1	44,00	44,00
45138- FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	UN	1	231,00	231,00
45139- FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	UN	3	96,80	290,40
45140- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	UN	1	99,00	99,00
45141- FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	UN	1	462,00	462,00
45142- FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	UN	1	70,40	70,40
45143- FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	UN	1	220,00	220,00
45144- FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	UN	2	275,00	550,00
45145- FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	UN	3	96,40	290,40
45146- FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	UN	2	13,20	26,40
45147- FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	UN	1	486,20	486,20
45148- FILTRO DE ÁGUA 896723	UN	1	88,00	88,00
45149- FILTRO DE ÁGUA PR 3908	UN	1	49,50	49,50
45150- FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	UN	2	110,00	220,00
45151- FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	UN	1	110,00	110,00
45152- FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	UN	1	110,00	110,00
45153- FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	UN	1	154,00	154,00
45154- FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	UN	2	68,20	136,40
45155- FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	UN	2	110,00	220,00
45156- FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	UN	2	165,00	330,00
45157- FILTRO DO AR ARL 4150	UN	2	19,80	39,60
45158- FILTRO DO AR CA 282	UN	4	59,40	237,60
45159- FILTRO DO AR PRIM. 2065234	UN	2	220,00	440,00
45160- FILTRO DO AR SEC. 206-5235	UN	2	160,60	321,20
45161- FILTRO DO AR PRIM. TR1240	UN	2	79,20	158,40
45162- FILTRO DO AR SEC. TR1930	UN	2	38,50	77,00
45163- FILTRO DO AR PRIM. 79011386	UN	2	165,00	330,00

~~11156~~  
11156

45164- FILTRO DO AR SEC. 79011387	UN	2	110,00	220,00
45165- FILTRO DO AR PRIM. 70662609	UN	2	220,00	440,00
45166- FILTRO DO AR SEC. 79043778	UN	2	165,00	330,00
45167- FILTRO DO AR CA 3291	UN	2	79,20	158,40
45168- FILTRO DO AR CP 23210	UN	2	321,20	642,40
45169- FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	UN	2	321,20	642,40
45170- FILTRO DO AR SEC. 2277449	UN	2	547,80	1095,60
45171- FILTRO DO AR PRIM. PR390B	UN	2	220,00	440,00
45172- FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	UN	2	110,00	220,00
45173- FILTRO DO AR AP 9834	UN	2	79,20	158,40
45174- FILTRO DO AR PRIM. 151941001	UN	2	81,40	162,80
45175- FILTRO DO AR SEC. 151940001	UN	2	63,80	127,60
45176- FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	UN	2	88	176,00
45177- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	88,00	176,00
45178- FILTRO DO AR PRIM. 71102720	UN	2	165,00	330,00
45179- FILTRO DO AR SEC. 71102719	UN	2	110,00	220,00
45180- FILTRO DO AR PRIM. AF26211	UN	4	49,50	198,00
45181- FILTRO DO AR SEC. AF 25997	UN	4	132,00	528,00
45182- FILTRO DO AR CA 5627	UN	5	19,80	99,00
45183- FILTRO DO AR 32/925682	UN	2	270,60	541,20
45184- FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	UN	2	83,16	166,32
45185- FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	UN	2	40,7	81,40
45187- FILTRO DO AR CA 546	UN	4	40,70	162,80
45188- FILTRO DO AR 51854598	UN	2	19,80	39,60
45189- FILTRO DO AR HLP 6096	UN	10	19,80	198,00
45190- FILTRO DO AR PH 4202	UN	6	198,00	1.188,00
45191- FILTRO DO AR PRIM. 11129620	UN	2	70,40	140,80
45192- FILTRO DO AR SEC. 11129620 <sup>o</sup>	UN	2	24,20	48,40
45193- FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	UN	2	24,20	48,40
45194- FILTRO DO AR SEC. CA 4202	UN	2	77,44	158,88
45195- FILTRO DO AR PSH 486	UN	2	44,00	88,00
45196- FILTRO DO AR CA 3333	UN	2	26,40	52,80
45197- FILTRO DO AR L 12255	UN	2	220,00	440,00
45198- FILTRO DO AR XL 2060	UN	2	88,33	176,66
45199- FILTRO DO AR ASR839	UN	2	49,50	99,00
45200- FILTRO DO AR AP 9836	UN	2	134,20	268,40
45201- FILTRO DO AR CA 3291C	UN	2	79,20	158,40
45202- FILTRO DO AR 3291SY	UN	2	38,28	76,56
45203- FILTRO DO AR CA 9290	UN	5	19,80	99,00
45204- FILTRO DO AR CA 4202	UN	10	70,40	704,00
45205- FILTRO DO AR XL2031	UN	2	134,20	268,40
45206- FILTRO DO AR N 986	UN	2	165,00	330,00
45207- FILTRO DO AR XL 2034	UN	2	91,96	183,92
45208- FILTRO DO AR ARL 609B	UN	4	19,80	79,20
45209- FILTRO DO AR ACP 429	UN	3	27,50	82,50
45210- FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	UN	2	220,00	440,00



000021  
037

45211- FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	UN	50	13,20	660,00
45212- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	UN	3	169,40	508,20
45213- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	UN	38	19,80	752,80
45214- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	UN	3	165,00	495,00
45215- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	UN	12	132,00	1.584,40
45216- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	UN	12	33,00	396,00
45217- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	UN	18	46,20	831,60
45218- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	UN	6	16,50	99,00
45219- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	UN	3	154,00	462,00
45220- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	UN	6	165,00	990,00
45221- FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	UN	6	176,00	1056,00
45222- FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	UN	3	57,20	171,60
45223- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	UN	3	132,00	396,00
45224- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	UN	3	51,70	155,10
45225- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	UN	3	46,20	138,60
45226- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	UN	3	13,20	39,60
45227- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	UN	3	13,20	39,60
45228- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	UN	3	236,50	709,50
45229- FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	UN	3	220,00	660,00
45230- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	UN	3	220,00	660,00
45231- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	UN	3	236,50	709,50
45232- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	UN	4	110,00	440,00
45233- FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	UN	6	77,00	462,00
45234- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	UN	2	308,00	616,00
45235- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	UN	2	132,00	264,00
45236- FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	UN	4	31,90	127,60
45237- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	UN	4	132,00	528,00
45238- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	UN	6	70,40	422,40
45239- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	8	22,00	176,00
45240- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	UN	8	22,00	176,00
45241- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	UN	4	22,00	88,00
45242- FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	UN	4	24,20	96,80
45243- FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	UN	30	13,20	396,00
45244- FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	UN	4	70,40	281,60
45245- FILTRO DE ÓLEO PH 2842	UN	16	30,80	492,80
45246- FILTRO DE ÓLEO PH 49A	UN	8	59,40	475,20
45247- FILTRO DE ÓLEO PH 9617	UN	4	105,60	422,40
45248- FILTRO DE ÓLEO PH 5548	UN	30	17,60	528,00
45249- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	4	26,62	106,48
45250- FILTRO DE ÓLEO CH 5261	UN	8	22,00	176,00
45251- FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	UN	8	26,40	211,20
45252- FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	UN	30	39,60	1188,00
45253- FILTRO DE ÓLEO PH49-A	UN	8	57,20	457,60
45254- FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	UN	3	118,00	356,40

1038

45255- FILTRO DE ÓLEO 2/103513	UN	3	165,00	495,00
45256- FILTRO DE ÓLEO 180006987	UN	3	165,00	495,00
45257- FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	UN	3	118,00	356,40
45258- FILTRO DE ÓLEO CH4829	UN	3	35,20	105,60
45259- FILTRO DE ÓLEO EFL 521	UN	3	39,60	118,80
45260- FILTRO DE ÓLEO 71101955	UN	3	88,00	264,00
45261- FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	UN	8	17,60	140,80
45262- FILTRO DE ÓLEO PH 2883	UN	6	57,20	343,20
45263- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	UN	3	143,00	429,00
45264- FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	UN	3	143,00	429,00
45265- FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	UN	4	30,80	123,20
45266- FILTRO DE ÓLEO PH 5949	UN	12	17,60	211,20
45267- FILTRO DE ÓLEO PEL 675	UN	3	39,60	118,80
45268- FILTRO DE ÓLEO PH 4722	UN	4	17,60	70,40
45269- FILTRO DE ÓLEO 5262313	UN	2	286,00	572,00
45270- FILTRO DE ÓLEO PH 4558	UN	4	17,60	70,40
45271- FILTRO DE ÓLEO PH 8A	UN	3	57,20	171,60
45272- FILTRO DE ÓLEO PH 10907	UN	6	17,60	105,60
45273- FILTRO DE ÓLEO PH 9503	UN	4	90,20	360,80
45274- FILTRO DE ÓLEO PH 3900	UN	4	30,80	123,20
45275- FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	6	27,50	165,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 43.792,72	

Cascavel, 08 de MARÇO 2016

13.553.143/0001-72

A. J. Zornitta e cia Ltda

CASCVEL PARANA

CNPJ: 13.553.143/0001-72



~~00038-A~~

**apoio licitacao**

---

**De:** Apoio a Licitação <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de dezembro de 2015 16:36  
**Para:** 'carvalho@filtrosul.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO  
**Anexos:** ORÇAMENTO FILTROS 2016 -.doc

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'carvalho@filtrosul.com'	
	Sérgio de Carvalho Paulino - Filtrosul	Lida: 04/12/2015 16:33

BOA TARDE CARVALHO!  
SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO DE FILTROS PARA COTAÇÃO!  
PEÇO QUE DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

**ATENCIOSAMENTE**  
**MAICON COITO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES- MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**  
**(46) 35521321**



**apoio licitacao**

---

~~001039~~

**De:** Sérgio de Carvalho Paulino - Filtrosul <carvalho@filtrosul.com.br>  
**Para:** ' Apoio a Licitação '  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de dezembro de 2015 16:33  
**Assunto:** Lida: ORÇAMENTO

Sua mensagem

Para: carvalho@filtrosul.com  
Assunto: ORÇAMENTO  
Enviada: 04/12/2015 16:36

foi lida em 04/12/2015 16:33.



**apoio licitacao**

---

~~00040~~

**De:** Apoio a Licitação <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de dezembro de 2015 14:13  
**Para:** 'carvalho@filtrosul.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'carvalho@filtrosul.com'	
	Sérgio de Carvalho Paulino - Filtrosul	Lida: 08/12/2015 14:15

BOA TARDE CARVALHO!  
RECEBEU O E MAIL PARA COTAÇÃO DE FILTROS?  
AGUARDO RETORNO!

**ATENCIOSAMENTE**  
**MAICON COITO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES- MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**  
**(46) 35521321**



~~041~~

**apoio licitacao**

---

**De:** Sérgio de Carvalho Paulino - Filtrosul <carvalho@filtrosul.com.br>  
**Para:** ' Apoio a Licitação '  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de dezembro de 2015 14:15  
**Assunto:** Lida: ORÇAMENTO

Sua mensagem

Para: carvalho@filtrosul.com  
Assunto: ORÇAMENTO  
Enviada: 08/12/2015 14:13

foi lida em 08/12/2015 14:13.





00042

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### Juntada

Em virtude de parecer contrário emanado pela Procuradoria em 02/03/2016 (fls. 32/34), procedeu-se a juntada de orçamento de mais uma empresa bem como alteração do Termo de Referência (fls. 6/11).

Capanema-PR, 17 de março de 2016.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro

Portaria nº 6.311 de 21 de janeiro de 2016

**LUCIANO DOROCHOWICZ**  
**RG: 10.219.020-3 - SSP-PR**  
**CPF: 082.405.659-05**



000043

Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

---

P

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que juntados os orçamentos de filtros diversos, foi observado que nem todas as empresas apresentaram cotação em todos os itens.

Tendo como base principal o intuito de otimizar e economizar o dinheiro público, solicitei orçamento de sete empresas, sendo que obtive resposta de apenas quatro, como pode ser observado nas fls 18/29 e 35/38.

A empresa **Filtrosul** de Curitiba - Pr não respondeu email, já as empresas aqui da nossa cidade que são: **Top Car Mecânica e Auto Elétrica e Copini e Filhos Ltda** se recusaram verbalmente a fornecer orçamento, sendo que o tal foi apresentado em meio físico para tais empresas.

Saliento que para a apresentação final de preços a ser praticado na presente licitação foi utilizado o menor preço orçado entre todos os orçamentos obtidos, como se pode observar na tabela juntada ao processo nas fls 12/17.

Capanema, 07 de ABRIL de 2016.

**Maicon Douglas de Castro Coito**

Apoio a Licitação





Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

021/2016  
44

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**1. PREÂMBULO:**

**1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.311 de 21 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

**1.2.** A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

O **PREGÃO** será realizado dia **28/04/2016**, com início às **09h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

**1.5.** Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

**1.6.** Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e



000045

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada **R\$37.175,20 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.02.361.1201.2-102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.02.361.1201.2-102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.02.361.1201.2-102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2016	1660	08.001.26.782.2601.2-262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2-154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

**5.2. Os demais órgãos participantes serão:**

**5.2.1. Secretaria Municipal de Administração;**

**5.2.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**

**5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde;**

**5.2.4. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;**

**5.2.5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

**5.2.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

**5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.**

**5.3.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

**5.4.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.6.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.7.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e



000047

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**5.8.** Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**6.1.** Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

**6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

**6.1.2.** Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

**6.2.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**6.2.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**6.3.** Não poderão participar deste Pregão:

**6.3.1.** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**6.3.1.1.** Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

**6.3.1.2.** A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

**6.3.1.3.** Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

**6.3.2.** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

**6.3.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

**6.3.4.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

**6.3.5.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**6.3.6.** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

**6.3.7.** Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

**6.3.8.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

**6.3.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

**6.4.** O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

**6.5.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL





000049

B

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**7.1.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

**7.1.1.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

**7.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**7.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

**7.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**7.4.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**7.5.** Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

## **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

**8.1.** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

**8.1.1.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

**8.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a



000050

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**9.4.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**9.5.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**9.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**9.7.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

**b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

**b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso**



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

0000051

(conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2016  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2016  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2016  
SESSÃO EM 28/04/2016, ÀS 09H00MIN.

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.





000052

B

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**10.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

**11.1.** A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.



000053

B

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### **13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE**

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**13.1.1.** O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.



000054

20

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));
- c) SICAF;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



000056

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

**e.1)** A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

**e.2)** O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e.3)** O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

**e.4)** Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;



000057

2

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).**
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;
- b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa **com validade de 30 dias.**



0000058

2

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### **16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### **17. DOS RECURSOS**

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





000060

M

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**19.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**19.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**19.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**19.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

**19.6.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

**19.7.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento



000061

B

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 20. DA VIGÊNCIA DA ATA

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### 21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

**20.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**20.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### 22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**22.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

**22.1.1.** As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

**22.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

**22.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**22.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.



0000062

B

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 23. DO PREÇO

**23.1.** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

### 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**24.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**24.4.** Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.



000063

R

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**24.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**24.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**24.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**24.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**24.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

## **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**25.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**25.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**25.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**25.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada,



1111064

B

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**26.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GANTIA/VALIDADE DO OBJETO**

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**27.3.** O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

**27.4.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

**27.5.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### **28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**28.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, o qual verificará

f



000005  
12

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.**

**28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.**

**28.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**28.3.2.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**28.4.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**28.4.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



000066

P

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**28.5.** A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**28.6.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

### 29. DO PAGAMENTO

**29.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

**29.2.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

**29.3.** Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

**29.4.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**29.5.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**29.6.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**29.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**29.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**29.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**



1111067

R

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

**29.14.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

**29.14.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### 30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;

S





000008

P

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**30.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**30.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



000000

P

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**31.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



000070

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

**f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

**g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**j)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

**k)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

**l)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

**m)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**n)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**o)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

**p)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

**q)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**31.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



1111071

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

---

### 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### 33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 34. DA FISCALIZAÇÃO

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.



000072

R

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**34.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

**a)** Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

**b)** Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;



000073

P

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

0000074

B

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

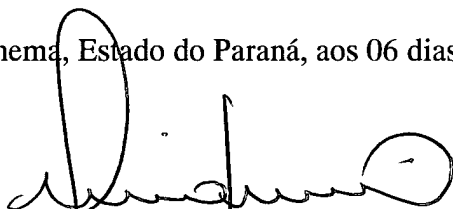
**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

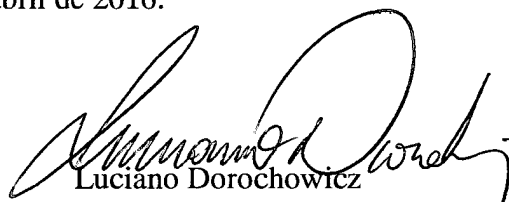
**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.


### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de abril de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Luciano Dorochoewicz  
Pregoeiro





000075

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016**, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

....., .... De ..... De \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**





000076

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

M

## ANEXO II

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)**

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 021/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**





0000078  
*(Handwritten mark)*

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

#### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

##### **Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 021/2016**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)**

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –  
HABILITAÇÃO.**

*(Handwritten signature)*



000079

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)**

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

***(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).***

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)**

Nome

RG/CPF

Cargo

***(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.***



0000080

# Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	...../2016
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>_____ <b>Nome(s) do(s) Responsável(is)</b> <b>Documento de Identidade</b> <b>CPF</b></p>	
<p>_____ <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b></p>	



000081

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

---

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.

2) Pode ser indicado mais de um responsável.

3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



1111082  
M

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 021/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



000083

B

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**h) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**i) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**j) Local onde serão entregues os materiais;**

**k) Prazo para entrega dos materiais;**

**l) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**





0000084

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

m) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

n) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



1111185

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.02.361.1201.2-102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.02.361.1201.2-102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.02.361.1201.2-102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.001.26.782.2601.2-262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2-154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



0000086

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Alceu Maldaner, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e José Leonardo da Silva, Diretor do Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



1111087  
M

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.



0000088  
M

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



0000083

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



1111090  
M

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



0000091  
M

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 021/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
**Prefeita Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal

Testemunhas:



Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FILTRO DE ÁGUA 896723	1,00	UN	80,00			0,00
002	FILTRO DE ÁGUA PR 3908	1,00	UN	44,00			0,00
003	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	1,00	UN	100,00			0,00
004	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	2,00	UN	100,00			0,00
005	FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	1,00	UN	100,00			0,00
006	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	3,00	UN	12,00			0,00
007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	3,00	UN	154,00			0,00
008	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	3,00	UN	215,00			0,00
009	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	3,00	UN	200,00			0,00
010	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	2,00	UN	280,00			0,00
011	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	3,00	UN	120,00			0,00
012	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	2,00	UN	120,00			0,00
013	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	3,00	UN	150,00			0,00
014	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	30,00	UN	8,00			0,00
015	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	3,00	UN	12,00			0,00
016	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	6,00	UN	150,00			0,00
017	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	3,00	UN	140,00			0,00
018	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	6,00	UN	160,00			0,00
019	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	4,00	UN	22,00			0,00
020	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	8,00	UN	19,20			0,00
021	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	4,00	UN	20,00			0,00
022	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	8,00	UN	20,00			0,00
023	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	50,00	UN	12,00			0,00
024	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	3,00	UN	200,00			0,00
025	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	18,00	UN	37,20			0,00
026	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	38,00	UN	18,00			0,00
027	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	4,00	UN	28,00			0,00
028	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	4,00	UN	100,00			0,00
029	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	3,00	UN	42,00			0,00
030	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	6,00	UN	15,00			0,00
031	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	3,00	UN	215,00			0,00
032	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	12,00	UN	45,00			0,00
033	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	4,00	UN	57,00			0,00
034	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	6,00	UN	62,40			0,00

Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	3,00	UN	45,00			0,00
036	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	12,00	UN	27,00			0,00
037	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	4,00	UN	94,80			0,00
038	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	6,00	UN	63,00			0,00
039	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	3,00	UN	52,00			0,00
040	FILTRO DE ÓLEO 180006987	3,00	UN	150,00			0,00
041	FILTRO DE ÓLEO 2/103513	3,00	UN	150,00			0,00
042	FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	3,00	UN	108,00			0,00
043	FILTRO DE ÓLEO 5262313	2,00	UN	260,00			0,00
044	FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	3,00	UN	108,00			0,00
045	FILTRO DE ÓLEO 71101955	3,00	UN	80,00			0,00
046	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	8,00	UN	24,00			0,00
047	FILTRO DE ÓLEO CH 5261	8,00	UN	20,00			0,00
048	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	4,00	UN	21,60			0,00
049	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	6,00	UN	21,60			0,00
050	FILTRO DE ÓLEO CH4829	3,00	UN	27,00			0,00
051	FILTRO DE ÓLEO EFL 521	3,00	UN	36,00			0,00
052	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	3,00	UN	118,80			0,00
053	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	3,00	UN	110,00			0,00
054	FILTRO DE ÓLEO PEL 675	3,00	UN	36,00			0,00
055	FILTRO DE ÓLEO PH 10907	6,00	UN	16,00			0,00
056	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	30,00	UN	36,00			0,00
057	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	4,00	UN	28,00			0,00
058	FILTRO DE ÓLEO PH 2842	16,00	UN	25,20			0,00
059	FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	8,00	UN	15,60			0,00
060	FILTRO DE ÓLEO PH 2883	6,00	UN	52,00			0,00
061	FILTRO DE ÓLEO PH 3900	4,00	UN	28,00			0,00
062	FILTRO DE ÓLEO PH 4558	4,00	UN	15,60			0,00
063	FILTRO DE ÓLEO PH 4722	4,00	UN	13,20			0,00
064	FILTRO DE ÓLEO PH 49A	8,00	UN	53,00			0,00
065	FILTRO DE ÓLEO PH 5548	30,00	UN	16,00			0,00
066	FILTRO DE ÓLEO PH 5949	12,00	UN	16,00			0,00
067	FILTRO DE ÓLEO PH 8A	3,00	UN	39,60			0,00
068	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	4,00	UN	75,60			0,00

Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	4,00	UN	80,00			0,00
070	FILTRO DE ÓLEO PH49-A	8,00	UN	52,00			0,00
071	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	1,00	UN	442,00			0,00
072	FILTRO DO AR 32/925682	2,00	UN	246,00			0,00
073	FILTRO DO AR 3291SY	2,00	UN	34,80			0,00
074	FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	2,00	UN	200,00			0,00
075	FILTRO DO AR 51854598	2,00	UN	18,00			0,00
076	FILTRO DO AR ACP 429	3,00	UN	25,00			0,00
077	FILTRO DO AR AP 9834	2,00	UN	72,00			0,00
078	FILTRO DO AR AP 9836	2,00	UN	116,40			0,00
079	FILTRO DO AR ARL 4150	2,00	UN	18,00			0,00
080	FILTRO DO AR ARL 609B	4,00	UN	18,00			0,00
081	FILTRO DO AR ASR839	2,00	UN	45,00			0,00
082	FILTRO DO AR CA 282	4,00	UN	54,00			0,00
083	FILTRO DO AR CA 3291	2,00	UN	72,00			0,00
084	FILTRO DO AR CA 3291C	2,00	UN	72,00			0,00
085	FILTRO DO AR CA 3333	2,00	UN	20,40			0,00
086	FILTRO DO AR CA 4202	10,00	UN	64,00			0,00
087	FILTRO DO AR CA 546	4,00	UN	37,00			0,00
088	FILTRO DO AR CA 5627	5,00	UN	18,00			0,00
089	FILTRO DO AR CA 9290	5,00	UN	18,00			0,00
090	FILTRO DO AR CP 23210	2,00	UN	292,00			0,00
091	FILTRO DO AR HLP 6096	10,00	UN	18,00			0,00
092	FILTRO DO AR L 12255	2,00	UN	200,00			0,00
093	FILTRO DO AR N 986	2,00	UN	150,00			0,00
094	FILTRO DO AR PH 4202	6,00	UN	72,00			0,00
095	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	2,00	UN	100,00			0,00
096	FILTRO DO AR PRIM. 11129620	2,00	UN	40,00			0,00
097	FILTRO DO AR PRIM. 151941001	2,00	UN	74,00			0,00
098	FILTRO DO AR PRIM. 2065234	2,00	UN	200,00			0,00
099	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	2,00	UN	292,00			0,00
100	FILTRO DO AR PRIM. 70662609	2,00	UN	200,00			0,00
101	FILTRO DO AR PRIM. 71102720	2,00	UN	150,00			0,00
102	FILTRO DO AR PRIM. 79011386	2,00	UN	150,00			0,00

Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

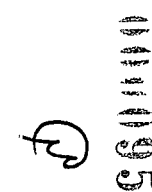
Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
103	FILTRO DO AR PRIM. AF26211	4,00	UN	45,00			0,00
104	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	2,00	UN	75,60			0,00
105	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	2,00	UN	22,00			0,00
106	FILTRO DO AR PRIM. PR390B	2,00	UN	200,00			0,00
107	FILTRO DO AR PRIM. TR1240	2,00	UN	72,00			0,00
108	FILTRO DO AR PSH 486	2,00	UN	31,20			0,00
109	FILTRO DO AR SEC. 151940001	2,00	UN	58,00			0,00
110	FILTRO DO AR SEC. 79011387	2,00	UN	100,00			0,00
111	FILTRO DO AR SEC. 79043778	2,00	UN	150,00			0,00
112	FILTRO DO AR SEC. TR1930	2,00	UN	35,00			0,00
113	FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	2,00	UN	150,00			0,00
114	FILTRO DO AR SEC. 11129620º	2,00	UN	22,00			0,00
115	FILTRO DO AR SEC. 206-5235	2,00	UN	146,00			0,00
116	FILTRO DO AR SEC. 2277449	2,00	UN	498,00			0,00
117	FILTRO DO AR SEC. 71102719	2,00	UN	100,00			0,00
118	FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	2,00	UN	80,00			0,00
119	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	4,00	UN	120,00			0,00
120	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	2,00	UN	37,00			0,00
121	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	2,00	UN	100,00			0,00
122	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	2,00	UN	64,00			0,00
123	FILTRO DO AR XL 2034	2,00	UN	76,00			0,00
124	FILTRO DO AR XL 2060	2,00	UN	80,30			0,00
125	FILTRO DO AR XL 2060	2,00	UN	80,00			0,00
126	FILTRO DO AR XL2031	2,00	UN	116,40			0,00
127	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	1,00	UN	210,00			0,00
128	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	1,00	UN	64,00			0,00
129	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	1,00	UN	420,00			0,00
130	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	2,00	UN	250,00			0,00
131	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	1,00	UN	14,40			0,00
132	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	2,00	UN	12,00			0,00
133	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	1,00	UN	40,00			0,00
134	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	3,00	UN	88,00			0,00
135	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	1,00	UN	40,00			0,00
136	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	1,00	UN	90,00			0,00

Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:  
 Endereço :      Contador:      Telefone contador:  
 Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:  
 Representante:      Endereço representante:      E-mail representante:  
 Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
137	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	3,00	UN	88,00			0,00
138	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	1,00	UN	140,00			0,00
139	FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	2,00	UN	62,00			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

CNPJ: . . / -






111-1197

**Município de Capanema - PR**

Procuradoria Municipal

---

**PARECER JURÍDICO N° 70/2016****INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio****ASSUNTO: Reanálise prévia do Pregão Presencial n° 21/2016**

**EMENTA:** PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2016. AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. REANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INCLUSÃO DE NOVA PESQUISA DE MERCADO E JUNTADA DE CERTIDÕES. INSUFICIÊNCIA DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO. NECESSÁRIO PARECER TÉCNICO. RESSALVA QUANTO AO FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO DO EDITAL CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO PARECER.

**1. CONSULTA**

Voltam os autos do processo de licitação, modalidade Pregão Presencial, após nova pesquisa de mercado e confecção do edital.

Posteriormente ao parecer jurídico n° 43/2016 (fls. 32-34) foram juntados os seguintes documentos ao processo administrativo:

- I) Orçamento – fls. 35-38;
- II) E-mails – fls. 38/A-41;
- III) Certidões – fls. 42-43;
- IV) Edital – fls. 44-74;
- V) Anexos – fls. 75-96;

É o relatório.

Página 1/8



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### 2. PARECER

#### 2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n.º 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou



0000099

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)"*

**(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

*"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*

**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**

**Todavia, por ausência de conhecimento técnico sobre os objetos descritos no Termo de Referência pela Procuradoria Municipal e considerando que inexiste no processo administrativo parecer técnico da área competente, forçoso reconhecer que as peças pretendidas pela Administração, em uma análise genérica, não estão descritas de maneira clara e precisa, possibilitando a não participação de empresas no certame ou a ausência de lances em determinados itens, em razão de uma possível insuficiência da especificação dos objetos.**

**Desta maneira, como a Administração Municipal possui um Departamento de Manutenção, em que estão lotados os mecânicos do Município, mister é a solicitação de parecer do respectivo órgão técnico, atestando a descrição dos itens desta licitação.**

**Com efeito, advindo o parecer técnico aludido acima, confirmando a descrição dos objetos contidos no termo de referência, restará possibilitado o prosseguimento do presente certame, pois estará corroborado o entendimento de que os objetos possuem características usuais de mercado.**





## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### **2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

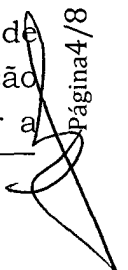
*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

### **2.3. Da pesquisa de preços**

Tendo em vista a nova pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações, cujo valor dos itens e, por consequência, o valor total da licitação foram manifestamente reduzidos, representando um percentual superior a





000101

M

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

50% de economia para a Administração Pública. Considerando também a dificuldade da obtenção de mais orçamentos, fato devidamente justificado pelo servidor responsável (fl. 43), entendo como suficiente a pesquisa de mercado realizada.

### **2.4. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, conforme já mencionado acima, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **insuficiente** aos requisitos legais, pois, em uma visão genérica, não fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas, visto que ausente o parecer técnico respectivo.

Nesse rumo, imprescindível que o Departamento de Manutenção do Município certifique as especificações descritas no Termo de referência, verificando se as descrições ali contidas revelam de forma clara e precisa os objetos a serem adquiridos.

**Assim, caso seja confeccionado o parecer, pelos profissionais da manutenção (mecânica) do Município, atestando as especificações dos objetos, entendo suficiente a descrição contida no termo de referência, visto que estará corroborada pelos respectivos profissionais da área.**

**Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos objetos e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.**



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Tal exigência é imprescindível em razão da quantidade dos objetos previstos no termo de referência não ser precisa e sim genérica, sendo salutar a necessidade de justificar a aquisição no momento da aquisição.

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 24, 28 e 29, especificamente no que tange às condições de aquisição, de recebimento dos objetos e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.**

Aliás, quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a **ausência** de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a **responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem, incluindo a Controladora Interna do Município, a qual compete fiscalizar os procedimentos de licitação.**

### **2.5. Do fiscal de contrato e comissão de recebimento**

Outrossim, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões**”



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

**indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**<sup>1</sup> (destaquei)

**“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”**<sup>2</sup> (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta irregularidade no item 7.1. do Termo de Referência (fl. 11), visto que o agente indicado para fiscalizar a Ata de Registro de Preços é o sr. Alceu Maldaner, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, o que vai de encontro com as orientações supramencionadas.

### **2.6. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

### **2.7. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93,

<sup>1</sup> SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

<sup>2</sup> GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

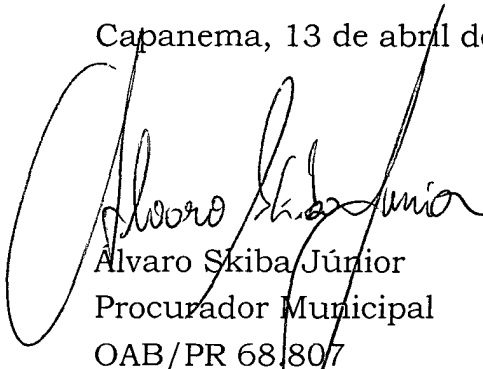
atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **desde que cumpridas as recomendações contidas no corpo deste parecer**, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 13 de abril de 2016.

  
Alvaro Skiba Júnior  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. N° 5588/2014  
OAB/PR 68.807



11105  
M

Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

---

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Protocolo Número: 010

Capanema - PR, 13/04/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



000106

*(Handwritten mark)*

## Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/04/2016      Edital nº: 021      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
18.299.328/0001-16  
AV MARGINAL BR 163 KM 138, S/N - CEP: 85790000 - BAIRRO: ALTO CACULA  
CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

*(Handwritten signature)*  
Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Handwritten marks and a signature in the top right corner.

# Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

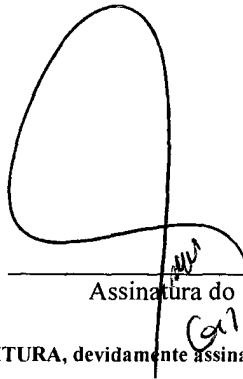
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/04/2016      Edital nº: 021      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ROSO & FILHOS LTDA  
75.982.553/0001-96  
AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL



**MARCELO ROBERTO MENDES, Brasileiro,**  
maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal  
Gralha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas  
Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira  
de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela  
Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e  
do CPF nº 027.916.199-92 e **WILSON LEMUNIE,**  
Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens  
e residente e domiciliado na Rua Xambrê 144, Centro,  
Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000  
Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0  
expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado  
do Paraná e do CPF nº 468.404.781-49 resolvem  
constituir uma sociedade limitada regida pelas seguintes  
cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome  
empresarial **MENDES E LEMUNIE LTDA**, com sede a Rua Marginal Gralha Azul  
nº 166, Trevo de Acesso, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da  
presente sociedade e **INDETERMINADO** e tendo o início de suas atividades no  
dia 01 de Junho de 2.013 e o objeto social da empresa será:

**COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS  
AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  
MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da empresa será de R\$ 50.000,00  
(cinquenta mil reais) sendo dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um  
real) cada uma, distribuído nas seguintes formas:

**MARCELO ROBERTO MENDES**, 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor  
de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente  
do país, neste ato.

*h*  
*M*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Profetura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema

28/04/16  
*[Handwritten signature]*

**MENDES E LEMUNIE LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



WILSON LEMUNIE, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000.00 (vinte cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

SÓCIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MARCELO ROBERTO MENDES	R\$ 25.000,00
WILSON LEMUNIE	R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá ao Sócio **MARCELO ROBERTO MENDES**, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario. Do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Procuradoria Municipal de Copanema  
Certifico que este documento e cópia fiel  
do original.  
Copanema, 28/04/16  
*[Handwritten signature]*

1111

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - Os sócios podem de comum acordo, fixar a retirada mensal, a titulo de PRO LABORE, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A deliberação social será pôr maioria absoluta de votos, inclusive à de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente contrato foi elaborado pelo contador ROBISON MARCELO MADALOSSO, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Av. Iguazu, 282, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná e portador do CPF nº 740.762.139-04 e da RG nº 4.912.063-4 e devidamente registrado no CRC-PR sob nº 040109/O-1

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 28.04.16  
*[Signature]*

*[Handwritten initials]*

000112

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capitão Leônidas Marques, 20 de Maio de 2.013.

MARCELO ROBERTO MENDES

WILSON LEMUNIE

Robison Marcelo Madalosso  
contador  
TESTEMUNHAS

ROBISON MARCELO MADALOSSO  
RG 4.912.063-4 SSP - PR

MARILETE F. S. MADALOSSO  
RG. 5.475.557-0 SSP - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2013  
SOB NUMERO 2.121.2822-13  
Protocolo: 13/297249-2 DE 27/05/2013

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Cianorte  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Cianorte, 28, 04, 16

**MENDES E LEMUNIE LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº 18.299.328/0001-16**



*Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'.*

MARCELO ROBERTO MENDES, Brasileiro, maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal Gralha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 027.916.199-92 e WILSON LEMUNIE, Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens e residente e domiciliado na Rua Xambrê 144, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 468.404.781-49, componentes da empresa **MENDES E LEMUNIE LTDA - ME**, com sede a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da presente sociedade e INDETERMINADO e tendo o início de suas atividades no dia 01 de Junho de 2.013 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207622845 em 29 de Maio de 2.013, RESOLVEM, pôr este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, modificar o seu contrato social de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– O sócio WILSON LEMUNIE, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato por seu valor nominal 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia ingressante Sr<sup>a</sup>. DANIELLA DE JESUS ZORNITTA, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná CEP 85810-390, e portadora da cédula de identidade civil nº 10.033.607-3 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e portadora do CPF nº 072.771.369-85 o sócio MARCELO ROBERTO MENDES, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*

Município de Cascavel  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Copanema, 28/04/16

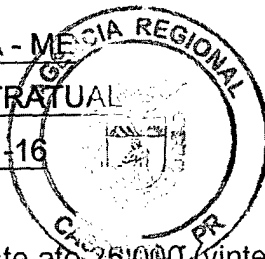
*Handwritten signature and date.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) transfere neste ato ~~25.000~~ (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio ingressante Sr: ANDREY DE JESUS ZORNITTA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná e portador da Cédula de identidade nº 8.633.379-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e portador do CPF nº 050.481.609-83.

CLÁUSULA SEGUNDA - objeto social da empresa que é: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES doravante passa a ser: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEICULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O endereço da empresa que e: a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000, doravante passa a ser a Av. Marginal BR 163 km 138, Snº, Linha Alto Caçula, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000.

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios WILSON LEMUNIE e MARCELO ROBERTO MENDES dão aos sócios ingressantes Srª DANIELLA DE JESUS ZORNITTA e ANDREY DE JESUS ZORNITTA, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas e os sócios ingressantes estão declarando neste ato ter pleno conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade gira que sob o nome empresarial MENDES E LEMUNIE LTDA - ME, doravante passa a se denominar: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME.

Prefeitura Municipal de Cascavel  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Cascavel, 28/04/16

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



*Handwritten mark*

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio ANDREY DE JESUS ZORNITTA, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime que cuja pena os impeçam a exercer a atividades mercantil nos termos do artigo 1.011 inciso 1º do Código Civil 2002 (art 53 Dec. 1.800/96).

CLAUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

.E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capitão Leônidas Marques, 17de Outubro de 2.013.

*Handwritten signature of Marcelo Roberto Mendes*

MARCELO ROBERTO MENDES

*Handwritten signature of Wilson Lemunie*

WILSON LEMUNIE

*Handwritten signature of Daniella de Jesus Zornitta*

DANIELLA DE JESUS ZORNITTA

*Handwritten signature of Andrey de Jesus Zornitta*

ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Robison Marcelo Madalosso  
Contador  
TESTEMUNHAS

ROBISON MARCELO MADALOSSO

MARILETE F. S, MADALOSSO

RG 4.912.063-4 SSP - PR

RG 5.475.557-0 SSP - PR

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 28.04.16  
*Handwritten signature*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2013  
SOB NUMERO: 20136112200  
Protocolo: 13/611220-0, DE 22/10/2013  
Empresa: 41.2.0762284 5  
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page*




D.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16  
 AV MARGINAL BR 163 KM, 138 LINHA ALTO CAÇULA, 138  
 CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR  
 LINHA ALTO CACULA  
 CEP 85.790-000  
 045-3286-3356  
 Cascafilcm@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

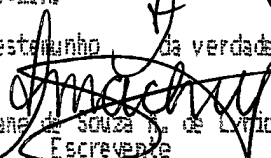
### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa D.J.ZORNITTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.299.328/0001-16, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 21/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.





Capitao leonidas marques, 25 de abril de 2016.

  
 D.J. ZORNITTA & CIA LTDA  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16  
 ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 CPF 050.481.609-83  
 DIRETOR

23 Ofício de Registro Civil  
 50 Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti-Tabeliã  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo che36.9N9Rb.360H  
 4-14Khw.10m5  
 Valide esse selo em ht-  
 tp://funareen.com.br  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 TA: por SEMELHANÇA.  
 Cascavel-PR, 25/04/2016  
 16:50:21h.

Em testemunho da verdade  
  
 Adriana de Souza, de Livio  
 Escrevente  
 (825243)



D.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16  
 AV MARGINAL BR 163 KM, 138 LINHA ALTO CAÇULA, 138  
 CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR  
 LINHA ALTO CACULA  
 CEP 85.790-000  
 045-3286-3356  
 Cascafilclm@hotmail.com

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

Ao Município de Capanema - PR  
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa D.J.ZORNITTA E CIA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Capitao leonidas marques, 25 de abril de 2016.

29 Ofício de Registro Civil  
 52 Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti-Tabeliã  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo Dne36.3N00b.ac7H  
 4-155M.10MS  
 Valide esse selo em ht-  
 tp://funarpen.com.br  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 TAs por SEMELHANÇA.  
 Cascavel-PR, 25/04/2016  
 16:49:26h.

É testemunho da verdade  
 Adriana de Souza M. de Lyrio  
 Escrivente  
 (25177)



D.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16  
 D.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16  
 ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 CPF 050.481.609-83  
 DIRETOR



*B*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0762284-5	CNPJ 18.299.328/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2013	Data de Início de Atividade 01/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. MARGINAL BR 163 KM 138, SN, LINHA ALTO CAÇULA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEÍCULOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.481.609-83	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
DANIELLA DE JESUS ZORNITTA 072.771.369-85	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 10 de março de 2016

16/158578-7

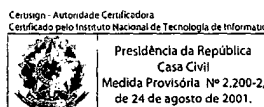
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 28, 04, 16

*Libertad Bogus*

*Libertad Bogus*



*B*

**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**  
**CNPJ: 18.299.328/0001-16**  
**AV MARGINAL BR 163 KM, 138 LINHA ALTO CAÇULA, 138**  
**CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR**  
**LINHA ALTO CACULA**  
**CEP 85.790-000**  
**045-3286-3356**  
**Cascafilcm@hotmail.com**

119

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 021/2016**

**PROPOSTA DE PREÇO**

- Proposta em anexo
- As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.
- Prazo de entrega: 2 (dois) dias.
- Garantia: 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

Capitao leonidas marques, 25 de abril de 2016.

**D. J. ZORNITTA & CIA. LTDA.**  
**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**  
**CNPJ: 18.299.328/0001-16**  
**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**  
**CPF 050.481.609-83**  
**DIRETOR**

Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.299.328/0001-16 Fornecedor: D. J. ZORNITTA &amp; CIA LTDA - ME

E-mail: andrejz@hotmail.com

Endereço: AV MARGINAL BR 163 KM 138 S/N - ALTO CACULA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-3356 Fax: (45) 2101-8771 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: andrej de jesus zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG:

Endereço representante: rua rio grande do sul, 2528 - centro - CASCAVEL/PR - CEP 85801-011

Telefone representante: 4521018771

E-mail representante: andrejz@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FILTRO DE ÁGUA 896723	1,00	UN	80,00	wega	76,00	76,00
002	FILTRO DE ÁGUA PR 3908	1,00	UN	44,00	wega	42,00	42,00
003	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	1,00	UN	100,00	wega	95,00	95,00
004	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	2,00	UN	100,00	wega	95,00	190,00
005	FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	1,00	UN	100,00	wega	95,00	95,00
006	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	3,00	UN	12,00	wega	11,50	34,50
007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	3,00	UN	154,00	wega	146,00	438,00
008	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	3,00	UN	215,00	wega	205,00	615,00
009	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	3,00	UN	200,00	wega	190,00	570,00
010	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	2,00	UN	280,00	wega	267,00	534,00
011	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	3,00	UN	120,00	wega	115,00	345,00
012	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	2,00	UN	120,00	wega	115,00	230,00
013	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	3,00	UN	150,00	wega	145,00	435,00
014	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	30,00	UN	8,00	wega	7,50	225,00
015	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	3,00	UN	12,00	wega	11,50	34,50
016	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	6,00	UN	150,00	wega	143,00	858,00
017	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	3,00	UN	140,00	wega	133,00	399,00
018	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	6,00	UN	160,00	wega	152,00	912,00
019	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	4,00	UN	22,00	wega	21,00	84,00
020	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	8,00	UN	19,20	wega	18,50	148,00
021	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	4,00	UN	20,00	wega	19,00	76,00
022	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	8,00	UN	20,00	wega	19,00	152,00
023	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	50,00	UN	12,00	wega	11,50	575,00
024	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	3,00	UN	200,00	wega	190,00	570,00
025	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	18,00	UN	37,20	wega	35,50	639,00
026	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	38,00	UN	18,00	wega	17,00	646,00
027	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	4,00	UN	28,00	wega	27,00	108,00
028	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	4,00	UN	100,00	wega	95,00	380,00
029	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	3,00	UN	42,00	wega	40,00	120,00
030	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	6,00	UN	15,00	wega	14,50	87,00
031	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	3,00	UN	215,00	wega	205,00	615,00
032	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	12,00	UN	45,00	wega	43,00	516,00

Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.299.328/0001-16 Fornecedor : D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
 Endereço : AV MARGINAL BR 163 KM 138 S/N - ALTO CACULA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: andreyjz@hotmail.com

Telefone: (45) 3286-3356 Fax: (45) 2101-8771 Celular:

Telefone contador:

Representante: andrey de jesus zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG:

Endereço representante: rua rio grande do sul, 2528 - centro - CASCAVEL/PR - CEP 85801-011

Telefone representante: 4521018771

E-mail representante: andreyjz@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	4,00	UN	57,00	wega	54,00	216,00
034	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	6,00	UN	62,40	wega	60,00	360,00
035	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	3,00	UN	45,00	wega	43,00	129,00
036	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	12,00	UN	27,00	wega	26,00	312,00
037	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	4,00	UN	94,80	wega	90,00	360,00
038	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	6,00	UN	63,00	wega	60,00	360,00
039	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	3,00	UN	52,00	wega	50,00	150,00
040	FILTRO DE ÓLEO 180006987	3,00	UN	150,00	wega	143,00	429,00
041	FILTRO DE ÓLEO 2/103513	3,00	UN	150,00	wega	143,00	429,00
042	FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	3,00	UN	108,00	wega	103,00	309,00
043	FILTRO DE ÓLEO 5262313	2,00	UN	260,00	wega	247,00	494,00
044	FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	3,00	UN	108,00	wega	103,00	309,00
045	FILTRO DE ÓLEO 71101955	3,00	UN	80,00	wega	76,00	228,00
046	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	8,00	UN	24,00	wega	23,00	184,00
047	FILTRO DE ÓLEO CH 5261	8,00	UN	20,00	wega	19,00	152,00
048	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	4,00	UN	21,60	wega	20,50	82,00
049	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	6,00	UN	21,60	wega	20,50	123,00
050	FILTRO DE ÓLEO CH4829	3,00	UN	27,00	wega	25,60	76,80
051	FILTRO DE ÓLEO EFL 521	3,00	UN	36,00	wega	34,00	102,00
052	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	3,00	UN	118,80	wega	113,00	339,00
053	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	3,00	UN	110,00	wega	105,00	315,00
054	FILTRO DE ÓLEO PEL 675	3,00	UN	36,00	wega	34,00	102,00
055	FILTRO DE ÓLEO PH 10907	6,00	UN	16,00	wega	15,20	91,20
056	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	30,00	UN	36,00	wega	34,00	1.020,00
057	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	4,00	UN	28,00	wega	27,00	108,00
058	FILTRO DE ÓLEO PH 2842	16,00	UN	25,20	wega	24,00	384,00
059	FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	8,00	UN	15,60	wega	15,00	120,00
060	FILTRO DE ÓLEO PH 2883	6,00	UN	52,00	wega	49,50	297,00
061	FILTRO DE ÓLEO PH 3900	4,00	UN	28,00	wega	27,00	108,00
062	FILTRO DE ÓLEO PH 4558	4,00	UN	15,60	wega	15,00	60,00
063	FILTRO DE ÓLEO PH 4722	4,00	UN	13,20	wega	12,50	50,00
064	FILTRO DE ÓLEO PH 49A	8,00	UN	53,00	wega	50,00	400,00

Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.299.328/0001-16 Fornecedor: D. J. ZORNITTA &amp; CIA LTDA - ME

E-mail: andreyjz@hotmail.com

Endereço: AV MARGINAL BR 163 KM 138 S/N - ALTO CACULA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-3356 Fax: (45) 2101-8771 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: andrey de jesus zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG:

Endereço representante: rua rio grande do sul, 2528 - centro - CASCAVEL/PR - CEP 85801-011

Telefone representante: 4521018771

E-mail representante: andreyjz@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	FILTRO DE ÓLEO PH 5548	30,00	UN	16,00	wega	15,20	456,00
066	FILTRO DE ÓLEO PH 5949	12,00	UN	16,00	wega	15,20	182,40
067	FILTRO DE ÓLEO PH 8A	3,00	UN	39,60	wega	37,60	112,80
068	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	4,00	UN	75,60	wega	72,00	288,00
069	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	4,00	UN	80,00	wega	76,00	304,00
070	FILTRO DE ÓLEO PH49-A	8,00	UN	52,00	wega	50,00	400,00
071	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	1,00	UN	442,00	wega	420,00	420,00
072	FILTRO DO AR 32/925682	2,00	UN	246,00	wega	234,00	468,00
073	FILTRO DO AR 3291SY	2,00	UN	34,80	wega	33,00	66,00
074	FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	2,00	UN	200,00	wega	190,00	380,00
075	FILTRO DO AR 51854598	2,00	UN	18,00	wega	17,10	34,20
076	FILTRO DO AR ACP 429	3,00	UN	25,00	wega	24,00	72,00
077	FILTRO DO AR AP 9834	2,00	UN	72,00	wega	68,00	136,00
078	FILTRO DO AR AP 9836	2,00	UN	116,40	wega	110,00	220,00
079	FILTRO DO AR ARL 4150	2,00	UN	18,00	wega	17,10	34,20
080	FILTRO DO AR ARL 609B	4,00	UN	18,00	wega	17,10	68,40
081	FILTRO DO AR ASR839	2,00	UN	45,00	wega	43,00	86,00
082	FILTRO DO AR CA 282	4,00	UN	54,00	wega	51,00	204,00
083	FILTRO DO AR CA 3291	2,00	UN	72,00	wega	68,00	136,00
084	FILTRO DO AR CA 3291C	2,00	UN	72,00	wega	68,00	136,00
085	FILTRO DO AR CA 3333	2,00	UN	20,40	wega	19,50	39,00
086	FILTRO DO AR CA 4202	10,00	UN	64,00	wega	61,00	610,00
087	FILTRO DO AR CA 546	4,00	UN	37,00	wega	35,00	140,00
088	FILTRO DO AR CA 5627	5,00	UN	18,00	wega	17,10	85,50
089	FILTRO DO AR CA 9290	5,00	UN	18,00	wega	17,10	85,50
090	FILTRO DO AR CP 23210	2,00	UN	292,00	wega	278,00	556,00
091	FILTRO DO AR HLP 6096	10,00	UN	18,00	wega	17,10	171,00
092	FILTRO DO AR L 12255	2,00	UN	200,00	wega	190,00	380,00
093	FILTRO DO AR N 986	2,00	UN	150,00	wega	143,00	286,00
094	FILTRO DO AR PH 4202	6,00	UN	72,00	wega	68,00	408,00
095	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PT	2,00	UN	100,00	wega	95,00	190,00
096	FILTRO DO AR PRIM. 11129620	2,00	UN	40,00	wega	38,00	76,00

Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.299.328/0001-16 Fornecedor : D. J. ZORNITTA &amp; CIA LTDA - ME

E-mail: andreyjz@hotmail.com

Endereço : AV MARGINAL BR 163 KM 138 S/N - ALTO CACULA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-3356 Fax: (45) 2101-8771 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: andrey de jesus zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG:

Endereço representante: rua rio grande do sul, 2528 - centro - CASCAVEL/PR - CEP 85801-011

Telefone representante: 4521018771

E-mail representante: andreyjz@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
097	FILTRO DO AR PRIM. 151941001	2,00	UN	74,00	wega	71,00	142,00	
098	FILTRO DO AR PRIM. 2065234	2,00	UN	200,00	wega	190,00	380,00	
099	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	2,00	UN	292,00	wega	278,00	556,00	
100	FILTRO DO AR PRIM. 70662609	2,00	UN	200,00	wega	190,00	380,00	
101	FILTRO DO AR PRIM. 71102720	2,00	UN	150,00	wega	143,00	286,00	
102	FILTRO DO AR PRIM. 79011386	2,00	UN	150,00	wega	143,00	286,00	
103	FILTRO DO AR PRIM. AF26211	4,00	UN	45,00	wega	43,00	172,00	
104	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	2,00	UN	75,60	wega	72,00	144,00	
105	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	2,00	UN	22,00	wega	21,00	42,00	
106	FILTRO DO AR PRIM. PR390B	2,00	UN	200,00	wega	190,00	380,00	
107	FILTRO DO AR PRIM. TR1240	2,00	UN	72,00	wega	69,00	138,00	
108	FILTRO DO AR PSH 486	2,00	UN	31,20	wega	30,00	60,00	
109	FILTRO DO AR SEC. 151940001	2,00	UN	58,00	wega	55,00	110,00	
110	FILTRO DO AR SEC. 79011387	2,00	UN	100,00	wega	95,00	190,00	
111	FILTRO DO AR SEC. 79043778	2,00	UN	150,00	wega	143,00	286,00	
112	FILTRO DO AR SEC. TR1930	2,00	UN	35,00	wega	33,00	66,00	
113	FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	2,00	UN	150,00	wega	143,00	286,00	
114	FILTRO DO AR SEC. 11129620°	2,00	UN	22,00	wega	21,00	42,00	
115	FILTRO DO AR SEC. 206-5235	2,00	UN	146,00	wega	139,00	278,00	
116	FILTRO DO AR SEC. 2277449	2,00	UN	498,00	wega	473,00	946,00	
117	FILTRO DO AR SEC. 71102719	2,00	UN	100,00	wega	95,00	190,00	
118	FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	2,00	UN	80,00	wega	76,00	152,00	
119	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	4,00	UN	120,00	wega	115,00	460,00	
120	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	2,00	UN	37,00	wega	35,00	70,00	
121	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	2,00	UN	100,00	wega	95,00	190,00	
122	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	2,00	UN	64,00	wega	61,00	122,00	
123	FILTRO DO AR XL 2034	2,00	UN	76,00	wega	72,00	144,00	
124	FILTRO DO AR XL 2060	2,00	UN	80,30	wega	76,00	152,00	
125	FILTRO DO AR XL 2060	2,00	UN	80,00	wega	76,00	152,00	
126	FILTRO DO AR XL2031	2,00	UN	116,40	wega	111,00	222,00	
127	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	1,00	UN	210,00	wega	200,00	200,00	
128	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	1,00	UN	64,00	wega	61,00	61,00	



Pregão 21/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.299.328/0001-16 **Fornecedor:** D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
**Endereço:** AV MARGINAL BR 163 KM 138 S/N - ALTO CACULA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000  
**Inscrição Estadual:** **Contador:**

**E-mail:** andreyjz@hotmail.com  
**Telefone:** (45) 3286-3356 **Fax:** (45) 2101-8771 **Celular:**  
**Telefone contador:**

**Representante:** andrey de jesus zornitta **CPF:** 050.481.609-83 **RG:**  
**Endereço representante:** rua rio grande do sul, 2528 - centro - CASCAVEL/PR - CEP 85801-011 **Telefone representante:** 4521018771  
**E-mail representante:** andreyjz@hotmail.com  
**Banco:** **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
129	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	1,00	UN	420,00	wega	400,00	400,00
130	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	2,00	UN	250,00	wega	238,00	476,00
131	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	1,00	UN	14,40	wega	14,00	14,00
132	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	2,00	UN	12,00	wega	11,50	23,00
133	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	1,00	UN	40,00	wega	38,00	38,00
134	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	3,00	UN	88,00	wega	84,00	252,00
135	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	1,00	UN	40,00	wega	38,00	38,00
136	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	1,00	UN	90,00	wega	86,00	86,00
137	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	3,00	UN	88,00	wega	84,00	252,00
138	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	1,00	UN	140,00	wega	133,00	133,00
139	FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	2,00	UN	62,00	wega	60,00	120,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 35.391,00

**TOTAL DA PROPOSTA:** 35.391,00

Validade da proposta: 365 dias  
 Prazo de entrega: 2 dias

D. J. ZORNITTA & CIA. LTDA.  
 CNPJ 18.299.328/0001-16

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16

MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL



B

**MARCELO ROBERTO MENDES, Brasileiro,** maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal Gralha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 027.916.199-92 e **WILSON LEMUNIE, Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens** e residente e domiciliado na Rua Xambrê 144, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 468.404.781-49 resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **MENDES E LEMUNIE LTDA**, com sede a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da presente sociedade e **INDETERMINADO** e tendo o início de suas atividades no dia 01 de Junho de 2.013 e o objeto social da empresa será:

**COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da empresa será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído nas seguintes formas:

**MARCELO ROBERTO MENDES**, 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

u M

Handwritten signature or mark.

Comarca Municipal de Caspary  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Caspary, 28/04/16  
[Signature]

Handwritten mark.

Handwritten mark.

**MENDES E LEMUNIE LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



WILSON LEMUNIE, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000.00 (vinte cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

SÓCIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MARCELO ROBERTO MENDES	R\$ 25.000,00
WILSON LEMUNIE	R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá ao Sócio **MARCELO ROBERTO MENDES**, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario. Do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Handwritten initials: W, M*

Agencia Regional do Paraná  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Cascavel, 28/04/16  
*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - Os sócios podem de comum acordo, fixar a retirada mensal, a titulo de PRO LABORE, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A deliberação social será pôr maioria absoluta de votos, inclusive à de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente contrato foi elaborado pelo contador ROBISON MARCELO MADALOSSO, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Av. Iguçu, 282, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná e portador do CPF nº 740.762.139-04 e da RG nº 4.912.063-4 e devidamente registrado no CRC-PR sob nº 040109/O-1

Cartório Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 28, 04, 16  
*[Handwritten signature]*

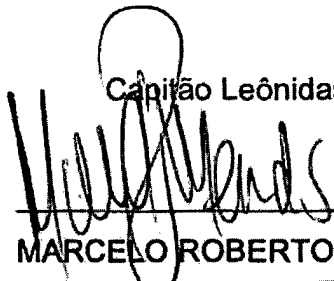


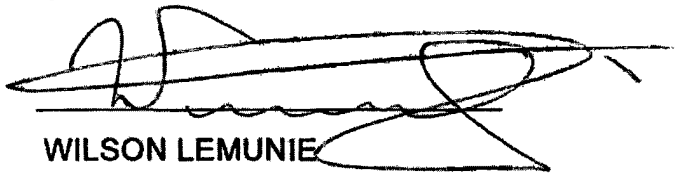
MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL

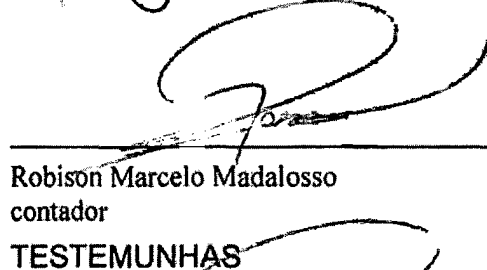
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

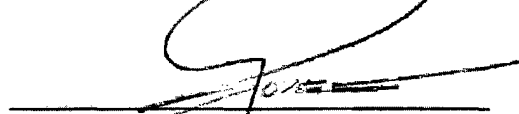
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.


Capitão Leônidas Marques, 20 de Maio de 2.013.


  
MARCELO ROBERTO MENDES


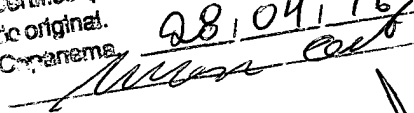

  
WILSON LEMUNIE

  
Robison Marcelo Madalosso  
contador  
TESTEMUNHAS

  
ROBISON MARCELO MADALOSSO  
RG 4.912.063-4 SSP - PR

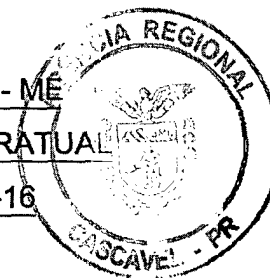
  
MARILETE F. S. MADALOSSO  
RG. 5.475.557-0 SSP - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2013  
SOB NÚMERO 2.117.3822-15  
Protocolo: 13/297249-2 DE 27/05/2013  
  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Prefeitura Municipal de Capaneza  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capaneza 28/04/16  
  


MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



129

MARCELO ROBERTO MENDES, Brasileiro, maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal Galha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 027.916.199-92 e WILSON LEMUNIE, Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens e residente e domiciliado na Rua Xambê 144, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 468.404.781-49, componentes da empresa MENDES E LEMUNIE LTDA - ME, com sede a Rua Marginal Galha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da presente sociedade e INDETERMINADO e tendo o início de suas atividades no dia 01 de Junho de 2.013 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207622845 em 29 de Maio de 2.013, RESOLVEM, pôr este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, modificar o seu contrato social de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– O sócio WILSON LEMUNIE, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato por seu valor nominal 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia ingressante Sr<sup>a</sup>. DANIELLA DE JESUS ZORNITTA, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná CEP 85810-390, e portadora da cédula de identidade civil nº 10.033.607-3 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e portadora do CPF nº 072.771.369-85 o sócio MARCELO ROBERTO MENDES, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Município de Copanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Copanema, 28/04/16

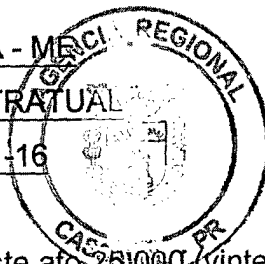
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**MEUNDES E LEMUNIE LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº 18.299.328/0001-16**



R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) transfere neste ato ~~25.000~~ (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio ingressante Sr: **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná e portador da Cédula de identidade nº 8.633.379-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e portador do CPF nº 050.481.609-83.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - objeto social da empresa que é: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** doravante passa a ser: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEICULOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O endereço da empresa que e: a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000, doravante passa a ser a Av. Marginal BR 163 km 138, Snº, Linha Alto Caçula, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - Os sócios **WILSON LEMUNIE** e **MARCELO ROBERTO MENDES** dão aos sócios ingressantes Srª **DANIELLA DE JESUS ZORNITTA** e **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas e os sócios ingressantes estão declarando neste ato ter pleno conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade gira que sob o nome empresarial **MEUNDES E LEMUNIE LTDA - ME**, doravante passa a se denominar: **D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME**.

*Nota*

*[Handwritten signature]*

Atestamos a autenticidade do documento  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Copanema, 28/04/16

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*2*

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio ANDREY DE JESUS ZORNITTA, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime que cuja pena os impeçam a exercer a atividades mercantil nos termos do artigo 1.011 inciso 1º do Código Civil 2002 (art 53 Dec. 1.800/96).

CLAUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

.E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capitão Leônidas Marques, 17 de Outubro de 2.013.

*Marcelo Roberto Mendes*

MARCELO ROBERTO MENDES

*Wilson Lemunie*

WILSON LEMUNIE

*Daniella de Jesus Zornitta*

DANIELLA DE JESUS ZORNITTA

*Andrey de Jesus Zornitta*

ANDREY DE JESUS ZORNITTA

*Robison Marcelo Madalosso*

Contador

TESTEMUNHAS

*Marilete F. S. Madalosso*

ROBISON MARCELO MADALOSSO

MARILETE F. S. MADALOSSO

RG 4.912.063-4 SSP - PR

RG. 5.475.557-0 SSP - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2013  
 SOB NÚMERO: 2013.61.12200  
 Protocolo: 13/611220-0, DE 22/10/2013  
 Empresa: 41 2 0762284 5  
 D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 28.10.13  
*Manoel*

*2*





111-132

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
25/04/2016 - 15 37 50**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90633256-67</b>	<b>Inscrição CNPJ 18.299.328/0001-16</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>D. J. Zornitta &amp; Cia Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Av Marginal Br 163 Km 138, Sn. Alto Cacula 85790-000 - Cap Leonidas Marques - PR	
<b>Telefone</b>	(45)3286-1415	
<b>E-mail</b>	ACESSORIOSCAPITAO@LIVE.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	06/2013	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.999 - Desde 06/2013	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 06/2013	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 06/2013	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014377781-87

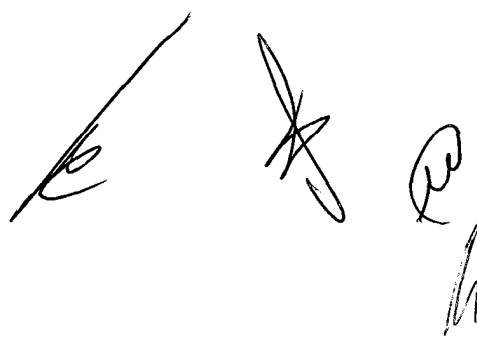
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.299.328/0001-16**  
Nome: **D. J. ZORNITTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/07/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

0000134

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18299328/0001-16  
**Razão Social:** D J ZORNITA E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R MARGINAL GRALHA AZUL 166 / TREVO DE ACESSO / CAPITAO  
LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

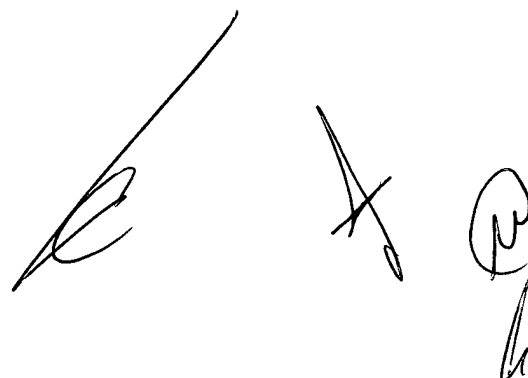
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2016 a 17/05/2016

**Certificação Número:** 2016041803071847041160

Informação obtida em 25/04/2016, às 15:37:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 18.299.328/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:29:56 do dia 11/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2016.

Código de controle da certidão: **0BDC.0CE6.7EBE.86EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.299.328/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D. J. ZORNITTA &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV MARGINAL BR 163 KM 138</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO CACULA</b>	MUNICÍPIO <b>CAPITAO LEONIDAS MARQUES</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>madalossocontabil@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(45) 3286-1415</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/03/2016** às **09:08:53** (data e hora de Brasília).



B

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>D. J. ZORNITTA &amp; CIA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0762284-5	CNPJ 18.299.328/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2013	Data de Início de Atividade 01/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. MARGINAL BR 163 KM 138, SN, LINHA ALTO CAÇULA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEÍCULOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.481.609-83	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
DANIELLA DE JESUS ZORNITTA 072.771.369-85	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20136112200	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/158578-7

CURITIBA - PR, 10 de março de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

D.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
CNPJ: 18.299.328/0001-16  
AV MARGINAL BR 163 KM, 138 LINHA ALTO CAÇULA, 138  
CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR  
LINHA ALTO CACULA  
CEP 85.790-000  
045-3286-3356  
Cascafilcm@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa D.J.ZORNITTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.299.328/0001-16, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 21/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capitao leonidas marques, 25 de abril de 2016.

*[Handwritten signature]*  
D.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
CNPJ: 18.299.328/0001-16  
ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
CPF 050.481.609-83  
DIRETOR

28 Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabeliã  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
—Gelo che36.9N9E.960H—  
9-14KNW.10MS  
Valide esse selo em ht-  
tp://funarpen.com.br  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
TÁ: por SEMELHANÇA.  
Cascavel-PR, 25/04/2016  
14:50:21h.  
Em testemunho da verdade  
*[Handwritten signature]*  
Mariane de Souza N. de Lívio  
Escrivã  
(32524)

Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti  
Tabeliã  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Cascavel-PR

*[Handwritten marks]*

D.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16  
 AV MARGINAL BR 163 KM, 138 LINHA ALTO CAÇULA, 138  
 CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR  
 LINHA ALTO CACULA  
 CEP 85.790-000  
 045-3286-3356  
 Cascafilelm@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
 OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
 Pregão Presencial nº 021/2016

D.J.ZORNITTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.299.328/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Andrey de Jesus Zornitta, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.633379-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 050.481.609-83, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capitao leonidas marques, 25 de abril de 2016.

29 Ofício de Registro Civil  
 52 Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti-Tabeliã  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo nº 36.9NSB.15ZH  
 Il. Okw. IDas  
 Valide esse selo em ht-  
 tp://www.rpen.com.br  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 TA: por SEMELHANÇA.  
 Cascavel-PR, 25/04/2016  
 16:49:38h.

En testemunho da verdade

Adriana de Souza V. de Lívio  
 Escrevente  
 (825285)



D.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16  
 ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 CPF 050.481.609-83  
 DIRETOR



**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**  
**CNPJ: 18.299.328/0001-16**  
**AV MARGINAL BR 163 KM, 138 LINHA ALTO CAÇULA, 138**  
**CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR**  
**LINHA ALTO CACULA**  
**CEP 85.790-000**  
**045-3286-3356**  
**Cascafilelm@hotmail.com**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 021/2016**

D.J.ZORNITTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.299.328/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Andrey de Jesus Zornitta, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.633379-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 050.481.609-83, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capitao leonidas marques, 25 de abril de 2016.

2º Ofício de Registro Civil  
 3º Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti-Tabeliã  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo rhe36.sMBB.zcYH  
 156hW.10ms  
 Valde esse selo em ht-  
 ta://funarpen.com.br  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 TA: por SEMELHANÇA.  
 Cascavel-PR, 25/04/2016  
 16:49:54h.  
 Em testemunho da verdade  
 Adriano de Souza H. de Lyrio  
 Escrevente  
 (05379)

Ofício de Registro Civil  
 Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti  
 Tabeliã  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Cascavel-PR

**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**  
  
**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**  
**CNPJ: 18.299.328/0001-16**  
**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**  
**CPF 050.481.609-83**  
**DIRETOR**

**Fratti**  
 2º Ofício de Notas  
 2º Registr. C.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1111141

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.299.328/0001-16  
Certidão nº: 41083936/2016  
Expedição: 25/04/2016, às 15:35:54  
Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.299.328/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO  
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR  
GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
JURAMENTADOS  
JEVERSON DORING  
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ

0000142

## Certidão Negativa

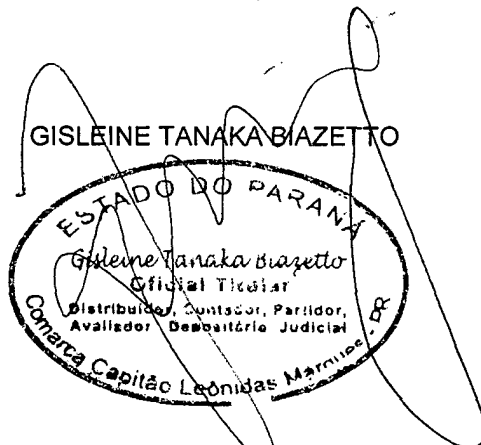
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### D. J. ZORNITTA E CIA LTDA ME

CNPJ 18.299.328/0001-16, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 25 de Abril de 2016, 14:23:28



JEVERSON DORING  
FUNC. JURAMENTADO  
POR: 05/12 CLM

Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Copanema, 28/04/16  
*Mun - ced*

Página 0001/0001

Obs; Conf Lei 13.228 de 18/07/2001-Pr, criando o selo para cada ato  
é ilegal a extração de cópia deste documento



Município de Capitão Leônidas Marques  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

**NEGATIVA**  
**Nº 491 / 2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO CÔMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Capitão Leônidas Marques, 26 de Abril de 2016

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJCS2QE52244C3BS9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: D.J.ZORNITTA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34041	18.299.328/0001-16	9010504861	02846-5

**ENDEREÇO**

AV MARGINAL BR 163, 138 - LINHA ALTO CACULACEP: 85790000 Capitão Leônidas Marques - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Emitido por: ALDO PEREIRA DOS SANTOS

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capitão Leônidas Marques, 28/04/16

Prefeitura Municipal de  
Capitão Leônidas Marques

Aldo Pereira dos Santos  
Técnico em Tributos

# CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO  
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR  
GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
JURAMENTADOS  
JEVERSON DORING  
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### D. J. ZORNITTA E CIA LTDA ME

CNPJ 18.299.328/0001-16, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 03 de Marco de 2016, 13:38:59

Handwritten signature of Gisleine Tanaka Biazetto over a circular stamp. The stamp contains the text: 'ESTADO DO PARANÁ', 'Gisleine Tanaka Biazetto', 'Oficial Titular', 'Distribuidor, Conciliador, Partidor, Avaliador Bóccatório Judicial', and 'Comarca Capitão Leônidas Marques'.

JEVERSON DORING  
FUNC. JURAMENTADO  
PORT. 25/12 CLM

Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 28/04/16  
*[Handwritten signature]*



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 21/2016

145

Página 1

AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA				Marca/Modelo:	Quantidade:
01	Item: 0001	FILTRO DE ÁGUA 896723			1,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		76,00		
	1		76,00		
Lote: 0001	Item: 0002	FILTRO DE ÁGUA PR 3908		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		42,00		
	1		42,00		
J001	Item: 0003	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		95,00		
	1		95,00		
Lote: 0001	Item: 0004	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		95,00		
	1		95,00		
0001	Item: 0005	FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		95,00		
	1		95,00		
Lote: 0001	Item: 0006	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,50		
	1		11,50		
Lote: 0001	Item: 0007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		146,00		
	1		146,00		
Lote: 0001	Item: 0008	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		205,00		
	1		205,00		
Lote: 0001	Item: 0009	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		190,00		
	1		190,00		
01	Item: 0010	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		267,00		
	1		267,00		
Lote: 0001	Item: 0011	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		115,00		
	1		115,00		
01	Item: 0012	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		115,00		
	1		115,00		



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 21/2016

0001146

Página 2

Objeto AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0013	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	145,00	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	145,00			
		1		145,00			
0001	0014	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	7,50	WEGA	30,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	7,50			
		1		7,50			
0001	0015	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	11,50	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	11,50			
		1		11,50			
0001	0016	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	143,00	WEGA	6,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	143,00			
		1		143,00			
0001	0017	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	133,00	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	133,00			
		1		133,00			
0001	0018	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	152,00	WEGA	6,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	152,00			
		1		152,00			
0001	0019	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	21,00	WEGA	4,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	21,00			
		1		21,00			
0001	0020	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	18,50	WEGA	8,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	18,50			
		1		18,50			
0001	0021	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	19,00	WEGA	4,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	19,00			
		1		19,00			
0001	0022	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	19,00	WEGA	8,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	19,00			
		1		19,00			
0001	0023	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	11,50	WEGA	50,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	11,50			
		1		11,50			
0001	0024	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	190,00	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	Valor	190,00			
		1		190,00			



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 21/2016

11/11/17

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0025	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	35,50	WEGA	18,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		35,50			
		1		35,50			
01	0026	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	17,00	WEGA	38,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,00			
		1		17,00			
0001	0027	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	27,00	WEGA	4,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		27,00			
		1		27,00			
0001	0028	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	95,00	WEGA	4,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		95,00			
		1		95,00			
0001	0029	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	40,00	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		40,00			
		1		40,00			
0001	0030	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	14,50	WEGA	6,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		14,50			
		1		14,50			
0001	0031	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	205,00	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		205,00			
		1		205,00			
0001	0032	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10508	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	43,00	WEGA	12,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		43,00			
		1		43,00			
0001	0033	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	54,00	WEGA	4,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		54,00			
		1		54,00			
0001	0034	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	60,00	WEGA	6,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		60,00			
		1		60,00			
01	0035	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	43,00	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		43,00			
		1		43,00			
0001	0036	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	26,00	WEGA	12,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		26,00			
		1		26,00			





Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 21/2016

111148

Página 4

5 AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA				
Lote: 0001	Item: 0037	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	90,00		
	1	90,00		
Lote: 0001	Item: 0038	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	60,00		
	1	60,00		
Lote: 0001	Item: 0039	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	50,00		
	1	50,00		
Lote: 0001	Item: 0040	FILTRO DE ÓLEO 180006987	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	143,00		
	1	143,00		
Lote: 0001	Item: 0041	FILTRO DE ÓLEO 2/103513	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	143,00		
	1	143,00		
Lote: 0001	Item: 0042	FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	103,00		
	1	103,00		
Lote: 0001	Item: 0043	FILTRO DE ÓLEO 5262313	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	247,00		
	1	247,00		
Lote: 0001	Item: 0044	FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	103,00		
	1	103,00		
Lote: 0001	Item: 0045	FILTRO DE ÓLEO 71101955	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	76,00		
	1	76,00		
Lote: 0001	Item: 0046	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,00		
	1	23,00		
Lote: 0001	Item: 0047	FILTRO DE ÓLEO CH 5261	Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,00		
	1	19,00		
Lote: 0001	Item: 0048	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor: 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	20,50		
	1	20,50		



# Município de Capanema - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2016

1149

Handwritten signature or mark.

Página 5

AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA				Marca/Modelo:	Quantidade:
001	Item: 0049	FILTRO DE ÓLEO CH 5262			6,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,50		
	1		20,50		
Lote: 0001	Item: 0050	FILTRO DE ÓLEO CH4829		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		25,60		
	1		25,60		
0001	Item: 0051	FILTRO DE ÓLEO EFL 521		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		34,00		
	1		34,00		
Lote: 0001	Item: 0052	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		113,00		
	1		113,00		
Lote: 0001	Item: 0053	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		105,00		
	1		105,00		
Lote: 0001	Item: 0054	FILTRO DE ÓLEO PEL 675		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		34,00		
	1		34,00		
Lote: 0001	Item: 0055	FILTRO DE ÓLEO PH 10907		Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,20		
	1		15,20		
Lote: 0001	Item: 0056	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		34,00		
	1		34,00		
Lote: 0001	Item: 0057	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C		Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		27,00		
	1		27,00		
Lote: 0001	Item: 0058	FILTRO DE ÓLEO PH 2842		Marca/Modelo:	Quantidade: 16,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,00		
	1		24,00		
Lote: 0001	Item: 0059	FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B		Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	1		15,00		
Lote: 0001	Item: 0060	FILTRO DE ÓLEO PH 2883		Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,50		
	1		49,50		

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 21/2016

1111150

Página 6

Eq:

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0061	FILTRO DE ÓLEO PH 3900			4,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	27,00			
		1	27,00			
0001	0062	FILTRO DE ÓLEO PH 4558			4,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,00			
		1	15,00			
0001	0063	FILTRO DE ÓLEO PH 4722			4,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,50			
		1	12,50			
0001	0064	FILTRO DE ÓLEO PH 49A			8,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	50,00			
		1	50,00			
0001	0065	FILTRO DE ÓLEO PH 5548			30,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,20			
		1	15,20			
0001	0066	FILTRO DE ÓLEO PH 5949			12,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,20			
		1	15,20			
0001	0067	FILTRO DE ÓLEO PH 8A			3,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	37,60			
		1	37,60			
0001	0068	FILTRO DE ÓLEO PH 9503			4,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	72,00			
		1	72,00			
0001	0069	FILTRO DE ÓLEO PH 9617			4,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	76,00			
		1	76,00			
0001	0070	FILTRO DE ÓLEO PH49-A			8,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	50,00			
		1	50,00			
0001	0071	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722			1,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	420,00			
		1	420,00			
0001	0072	FILTRO DO AR 32/925682			2,00	
		Fornecedor 57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	234,00			
		1	234,00			



# Município de Capanema - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

000151

Pregão 21/2016

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0073	FILTRO DO AR 3291SY	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	33,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		33,00			
		1		33,00			
0001	0074	FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	190,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		190,00			
		1		190,00			
0001	0075	FILTRO DO AR 51854598	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	17,10	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,10			
		1		17,10			
0001	0076	FILTRO DO AR ACP 429	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	24,00	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		24,00			
		1		24,00			
0001	0077	FILTRO DO AR AP 9834	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	68,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		68,00			
		1		68,00			
0001	0078	FILTRO DO AR AP 9836	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	110,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		110,00			
		1		110,00			
0001	0079	FILTRO DO AR ARL 4150	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	17,10	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,10			
		1		17,10			
0001	0080	FILTRO DO AR ARL 609B	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	17,10	WEGA	4,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,10			
		1		17,10			
0001	0081	FILTRO DO AR ASR839	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	43,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		43,00			
		1		43,00			
0001	0082	FILTRO DO AR CA 282	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	51,00	WEGA	4,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		51,00			
		1		51,00			
0001	0083	FILTRO DO AR CA 3291	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	68,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		68,00			
		1		68,00			
0001	0084	FILTRO DO AR CA 3291C	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	68,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		68,00			
		1		68,00			



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 21/2016

000152

*[Handwritten signature]*  
Página 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0085	FILTRO DO AR CA 3333	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	19,50	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		19,50			
		1		19,50			
0001	0086	FILTRO DO AR CA 4202	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	61,00	WEGA	10,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		61,00			
		1		61,00			
0001	0087	FILTRO DO AR CA 546	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	35,00	WEGA	4,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		35,00			
		1		35,00			
0001	0088	FILTRO DO AR CA 5627	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	17,10	WEGA	5,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,10			
		1		17,10			
0001	0089	FILTRO DO AR CA 9290	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	17,10	WEGA	5,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,10			
		1		17,10			
0001	0090	FILTRO DO AR CP 23210	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	278,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		278,00			
		1		278,00			
0001	0091	FILTRO DO AR HLP 6096	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	17,10	WEGA	10,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,10			
		1		17,10			
0001	0092	FILTRO DO AR L 12255	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	190,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		190,00			
		1		190,00			
0001	0093	FILTRO DO AR N 986	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	143,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		143,00			
		1		143,00			
0001	0094	FILTRO DO AR PH 4202	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	68,00	WEGA	6,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		68,00			
		1		68,00			
0001	0095	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	95,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		95,00			
		1		95,00			
0001	0096	FILTRO DO AR PRIM. 11129620	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	38,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		38,00			
		1		38,00			

*[Handwritten signatures and marks]*



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 21/2016

000153

Página 9

AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA				Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0097	FILTRO DO AR PRIM. 151941001			2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		71,00			
	1		71,00			
Lote: 0001	Item: 0098	FILTRO DO AR PRIM. 2065234		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		190,00			
	1		190,00			
Lote: 0001	Item: 0099	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		278,00			
	1		278,00			
Lote: 0001	Item: 0100	FILTRO DO AR PRIM. 70662609		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		190,00			
	1		190,00			
Lote: 0001	Item: 0101	FILTRO DO AR PRIM. 71102720		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		143,00			
	1		143,00			
Lote: 0001	Item: 0102	FILTRO DO AR PRIM. 79011386		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		143,00			
	1		143,00			
Lote: 0001	Item: 0103	FILTRO DO AR PRIM. AF26211		Marca/Modelo:	4,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		43,00			
	1		43,00			
Lote: 0001	Item: 0104	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		72,00			
	1		72,00			
Lote: 0001	Item: 0105	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		21,00			
	1		21,00			
Lote: 0001	Item: 0106	FILTRO DO AR PRIM. PR390B		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		190,00			
	1		190,00			
Lote: 0001	Item: 0107	FILTRO DO AR PRIM. TR1240		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		69,00			
	1		69,00			
Lote: 0001	Item: 0108	FILTRO DO AR PSH 486		Marca/Modelo:	2,00	
	Fornecedor	57661	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	WEGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		30,00			
	1		30,00			



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 21/2016

111154

Página 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0109	FILTRO DO AR SEC. 151940001	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	55,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	55,00				
		1	55,00				
0001	0110	FILTRO DO AR SEC. 79011387	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	95,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	95,00				
		1	95,00				
0001	0111	FILTRO DO AR SEC. 79043778	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	143,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	143,00				
		1	143,00				
0001	0112	FILTRO DO AR SEC. TR1930	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	33,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	33,00				
		1	33,00				
0001	0113	FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	143,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	143,00				
		1	143,00				
0001	0114	FILTRO DO AR SEC. 11129620P	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	21,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	21,00				
		1	21,00				
0001	0115	FILTRO DO AR SEC. 206-5235	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	139,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	139,00				
		1	139,00				
0001	0116	FILTRO DO AR SEC. 2277449	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	473,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	473,00				
		1	473,00				
0001	0117	FILTRO DO AR SEC. 71102719	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	95,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	95,00				
		1	95,00				
0001	0118	FILTRO DO AR SEC. 8013 101.027.00.06	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	76,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	76,00				
		1	76,00				
0001	0119	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	115,00	WEGA	4,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	115,00				
		1	115,00				
0001	0120	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	35,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	35,00				
		1	35,00				



# Município de Capanema - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2016

155

Página 11

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0121	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	95,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	95,00				
		1	95,00				
0001	0122	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	61,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	61,00				
		1	61,00				
0001	0123	FILTRO DO AR XL 2034	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	72,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	72,00				
		1	72,00				
0001	0124	FILTRO DO AR XL 2060	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	76,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	76,00				
		1	76,00				
0001	0125	FILTRO DO AR XL 2060	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	76,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	76,00				
		1	76,00				
0001	0126	FILTRO DO AR XL2031	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	111,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	111,00				
		1	111,00				
0001	0127	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	200,00	WEGA	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	200,00				
		1	200,00				
0001	0128	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	61,00	WEGA	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	61,00				
		1	61,00				
0001	0129	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	400,00	WEGA	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	400,00				
		1	400,00				
0001	0130	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	238,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	238,00				
		1	238,00				
0001	0131	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	14,00	WEGA	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	14,00				
		1	14,00				
0001	0132	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	11,50	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	11,50				
		1	11,50				





Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 21/2016

1111156

Página 42

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0133	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	38,00	WEGA	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	38,00				
		1	38,00				
0001	0134	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	84,00	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	84,00				
		1	84,00				
0001	0135	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	38,00	WEGA	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	38,00				
		1	38,00				
0001	0136	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	86,00	WEGA	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	86,00				
		1	86,00				
0001	0137	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	84,00	WEGA	3,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	84,00				
		1	84,00				
0001	0138	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	133,00	WEGA	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	133,00				
		1	133,00				
0001	0139	FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	60,00	WEGA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	60,00				
		1	60,00				

LUCIANO DOROCHOWICZ  
Pregoeiro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI  
Membro

GILSON AMADORI HUBER  
Membro

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
ANDREY DE JESUS ZORNITTA

ROSO & FILHOS LTDA

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 21/2016

Data abertura: 28/04/2016

Data julgamento: 28/04/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 76.468.370/0001-10		CNPJ: 75.982.553/0001-96		CNPJ: 18.299.328/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
001	FILTRO DE ÁGUA 896723	UN	1,00	0,00			76,00 *	WEGA
002	FILTRO DE ÁGUA PR 3908	UN	1,00	0,00			42,00 *	WEGA
003	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	UN	1,00	0,00			95,00 *	WEGA
004	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	UN	2,00	0,00			95,00 *	WEGA
005	FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	UN	1,00	0,00			95,00 *	WEGA
006	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	UN	3,00	0,00			11,50 *	WEGA
007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	UN	3,00	0,00			146,00 *	WEGA
008	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400 403-00126 IP	UN	3,00	0,00			205,00 *	WEGA
009	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	UN	3,00	0,00			190,00 *	WEGA
010	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	UN	2,00	0,00			267,00 *	WEGA
011	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007 001 619 00 5	UN	3,00	0,00			115,00 *	WEGA
012	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006 035 0 0 7	UN	2,00	0,00			115,00 *	WEGA
013	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	UN	3,00	0,00			145,00 *	WEGA
014	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	UN	30,00	0,00			7,50 *	WEGA
015	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	UN	3,00	0,00			11,50 *	WEGA
016	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	UN	6,00	0,00			143,00 *	WEGA
017	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	UN	3,00	0,00			133,00 *	WEGA
018	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	UN	6,00	0,00			152,00 *	WEGA
019	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	UN	4,00	0,00			21,00 *	WEGA
020	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	UN	8,00	0,00			18,50 *	WEGA
021	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	UN	4,00	0,00			19,00 *	WEGA
022	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	8,00	0,00			19,00 *	WEGA
023	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	UN	50,00	0,00			11,50 *	WEGA
024	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	UN	3,00	0,00			190,00 *	WEGA
025	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	UN	18,00	0,00			35,50 *	WEGA
026	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	UN	38,00	0,00			17,00 *	WEGA
027	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	UN	4,00	0,00			27,00 *	WEGA

CNPJ 76.468.370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 75.982.553/0001-96 - ROSO & FILHOS LTDA

CNPJ 18.299.328/0001-16 - D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por LUCIANO DOROCHOWICZ - Versão 5514 d

28/04/2016 10:50:59





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 21/2016

Data abertura: 28/04/2016

Data julgamento: 28/04/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 76.468.370/0001-10		CNPJ: 75.982.553/0001-96		CNPJ: 18.299.328/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
060	FILTRO DE ÓLEO PH 2883	UN	6,00	0,00			49,50 *	WEGA
061	FILTRO DE ÓLEO PH 3900	UN	4,00	0,00			27,00 *	WEGA
062	FILTRO DE ÓLEO PH 4558	UN	4,00	0,00			15,00 *	WEGA
063	FILTRO DE ÓLEO PH 4722	UN	4,00	0,00			12,50 *	WEGA
064	FILTRO DE ÓLEO PH 49A	UN	8,00	0,00			50,00 *	WEGA
065	FILTRO DE ÓLEO PH 5548	UN	30,00	0,00			15,20 *	WEGA
066	FILTRO DE ÓLEO PH 5949	UN	12,00	0,00			15,20 *	WEGA
067	FILTRO DE ÓLEO PH 8A	UN	3,00	0,00			37,60 *	WEGA
068	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	UN	4,00	0,00			72,00 *	WEGA
069	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	UN	4,00	0,00			76,00 *	WEGA
070	FILTRO DE ÓLEO PH49-A	UN	8,00	0,00			50,00 *	WEGA
071	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	UN	1,00	0,00			420,00 *	WEGA
072	FILTRO DO AR 32/925682	UN	2,00	0,00			234,00 *	WEGA
073	FILTRO DO AR 3291SY	UN	2,00	0,00			33,00 *	WEGA
074	FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	UN	2,00	0,00			190,00 *	WEGA
075	FILTRO DO AR 51854598	UN	2,00	0,00			17,10 *	WEGA
076	FILTRO DO AR ACP 429	UN	3,00	0,00			24,00 *	WEGA
077	FILTRO DO AR AP 9834	UN	2,00	0,00			68,00 *	WEGA
078	FILTRO DO AR AP 9836	UN	2,00	0,00			110,00 *	WEGA
079	FILTRO DO AR ARL 4150	UN	2,00	0,00			17,10 *	WEGA
080	FILTRO DO AR ARL 609B	UN	4,00	0,00			17,10 *	WEGA
081	FILTRO DO AR ASR839	UN	2,00	0,00			43,00 *	WEGA
082	FILTRO DO AR CA 282	UN	4,00	0,00			51,00 *	WEGA
083	FILTRO DO AR CA 3291	UN	2,00	0,00			68,00 *	WEGA
084	FILTRO DO AR CA 3291C	UN	2,00	0,00			68,00 *	WEGA
085	FILTRO DO AR CA 3333	UN	2,00	0,00			19,50 *	WEGA
086	FILTRO DO AR CA 4202	UN	10,00	0,00			61,00 *	WEGA
087	FILTRO DO AR CA 546	UN	4,00	0,00			35,00 *	WEGA
088	FILTRO DO AR CA 5627	UN	5,00	0,00			17,10 *	WEGA
089	FILTRO DO AR CA 9290	UN	5,00	0,00			17,10 *	WEGA
090	FILTRO DO AR CP 23210	UN	2,00	0,00			278,00 *	WEGA
091	FILTRO DO AR HLP 6096	UN	10,00	0,00			17,10 *	WEGA
092	FILTRO DO AR L 12255	UN	2,00	0,00			190,00 *	WEGA

CNPJ 76.468.370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 18.299.328/0001-16 - D J ZORNITTA & CIA LTDA - ME

CNPJ 75.982.553/0001-96 - ROSO & FILHOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por LUCIANO DORÓCHOWICZ, na versão 5514 d

28/04/2016 10:50:59



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 21/2016

Data abertura: 28/04/2016

Data julgamento: 28/04/2016

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 76.468.370/0001-10		CNPJ: 75.982.553/0001-96		CNPJ: 18.299.328/0001-16	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
093	FILTRO DO AR N 986	UN	2,00	0,00			143,00 *	WEGA	
094	FILTRO DO AR PH 4202	UN	6,00	0,00			68,00 *	WEGA	
095	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	UN	2,00	0,00			95,00 *	WEGA	
096	FILTRO DO AR PRIM. 11129620	UN	2,00	0,00			38,00 *	WEGA	
097	FILTRO DO AR PRIM. 151941001	UN	2,00	0,00			71,00 *	WEGA	
098	FILTRO DO AR PRIM. 2065234	UN	2,00	0,00			190,00 *	WEGA	
099	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	UN	2,00	0,00			278,00 *	WEGA	
100	FILTRO DO AR PRIM. 70662609	UN	2,00	0,00			190,00 *	WEGA	
101	FILTRO DO AR PRIM. 71102720	UN	2,00	0,00			143,00 *	WEGA	
102	FILTRO DO AR PRIM. 79011386	UN	2,00	0,00			143,00 *	WEGA	
103	FILTRO DO AR PRIM. AF26211	UN	4,00	0,00			43,00 *	WEGA	
104	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	UN	2,00	0,00			72,00 *	WEGA	
105	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	UN	2,00	0,00			21,00 *	WEGA	
106	FILTRO DO AR PRIM. PR390B	UN	2,00	0,00			190,00 *	WEGA	
107	FILTRO DO AR PRIM. TR1240	UN	2,00	0,00			69,00 *	WEGA	
108	FILTRO DO AR PSH 486	UN	2,00	0,00			30,00 *	WEGA	
109	FILTRO DO AR SEC. 151940001	UN	2,00	0,00			55,00 *	WEGA	
110	FILTRO DO AR SEC. 79011387	UN	2,00	0,00			95,00 *	WEGA	
111	FILTRO DO AR SEC. 79043778	UN	2,00	0,00			143,00 *	WEGA	
112	FILTRO DO AR SEC. TR1930	UN	2,00	0,00			33,00 *	WEGA	
113	FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	UN	2,00	0,00			143,00 *	WEGA	
114	FILTRO DO AR SEC. 11129620º	UN	2,00	0,00			21,00 *	WEGA	
115	FILTRO DO AR SEC. 206-5235	UN	2,00	0,00			139,00 *	WEGA	
116	FILTRO DO AR SEC. 2277449	UN	2,00	0,00			473,00 *	WEGA	
117	FILTRO DO AR SEC. 71102719	UN	2,00	0,00			95,00 *	WEGA	
118	FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027 00.0	UN	2,00	0,00			76,00 *	WEGA	
	6								
119	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	UN	4,00	0,00			115,00 *	WEGA	
120	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	UN	2,00	0,00			35,00 *	WEGA	
121	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	UN	2,00	0,00			95,00 *	WEGA	
122	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	UN	2,00	0,00			61,00 *	WEGA	
123	FILTRO DO AR XL 2034	UN	2,00	0,00			72,00 *	WEGA	
124	FILTRO DO AR XL 2060	UN	2,00	0,00			76,00 *	WEGA	

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 18 299 328/0001-16 - D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

CNPJ 75 982 553/0001-96 - ROSO & FILHOS LTDA

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão 5514 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

28/04/2016 10:50:59

441160



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 21/2016

Data abertura: 28/04/2016

Data julgamento: 28/04/2016

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 76.468.370/0001-10		CNPJ: 75.982.553/0001-96		CNPJ: 18.299.328/0001-16	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
125	FILTRO DO AR XL 2060	UN	2,00	0,00			76,00 *	WEGA	
126	FILTRO DO AR XL2031	UN	2,00	0,00			111,00 *	WEGA	
127	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	UN	1,00	0,00			200,00 *	WEGA	
128	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	UN	1,00	0,00			61,00 *	WEGA	
129	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	UN	1,00	0,00			400,00 *	WEGA	
130	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	UN	2,00	0,00			238,00 *	WEGA	
131	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	UN	1,00	0,00			14,00 *	WEGA	
132	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	UN	2,00	0,00			11,50 *	WEGA	
133	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	UN	1,00	0,00			38,00 *	WEGA	
134	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	UN	3,00	0,00			84,00 *	WEGA	
135	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	UN	1,00	0,00			38,00 *	WEGA	
136	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	UN	1,00	0,00			86,00 *	WEGA	
137	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	UN	3,00	0,00			84,00 *	WEGA	
138	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	UN	1,00	0,00			133,00 *	WEGA	
139	FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	UN	2,00	0,00			60,00 *	WEGA	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									35,391,00

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 18 299 328/0001-16 - D J ZORNITTA & CIA LTDA - ME

Emitido por LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão 5514 d

CNPJ 75 982 553/0001-96 - ROSO & FILHOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

28/04/2016 10:50:59



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2016

162

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 57661-1 D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME			CNPJ: 18.299.328/0001-16	Telefone: (45) 3286-3356	Status: Classificado		35 391,00	
Representante: 50957-4 ANDREY DE JESUS ZORNITTA								
Lote 001 - Lote 001							35 391,00	
001	45148 FILTRO DE ÁGUA 896723	UN	1,00	Classificado	WEGA	76,00	76,00	*
002	45149 FILTRO DE ÁGUA PR 3908	UN	1,00	Classificado	WEGA	42,00	42,00	*
003	45151 FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	UN	1,00	Classificado	WEGA	95,00	95,00	*
004	45150 FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	UN	2,00	Classificado	WEGA	95,00	190,00	*
005	45152 FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	UN	1,00	Classificado	WEGA	95,00	95,00	*
006	45227 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	UN	3,00	Classificado	WEGA	11,50	34,50	*
007	45212 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	UN	3,00	Classificado	WEGA	146,00	438,00	*
008	45228 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	UN	3,00	Classificado	WEGA	205,00	615,00	*
009	45230 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	UN	3,00	Classificado	WEGA	190,00	570,00	*
010	45234 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	UN	2,00	Classificado	WEGA	267,00	534,00	*
011	45223 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001 619 00.5	UN	3,00	Classificado	WEGA	115,00	345,00	*
012	45235 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035 00.7	UN	2,00	Classificado	WEGA	115,00	230,00	*
013	45214 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	UN	3,00	Classificado	WEGA	145,00	435,00	*
014	45243 FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	UN	30,00	Classificado	WEGA	7,50	225,00	*
	45226 FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	UN	3,00	Classificado	WEGA	11,50	34,50	*
016	45220 FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	UN	6,00	Classificado	WEGA	143,00	858,00	*
017	45219 FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	UN	3,00	Classificado	WEGA	133,00	399,00	*
018	45221 FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	UN	6,00	Classificado	WEGA	152,00	912,00	*
019	45242 FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	UN	4,00	Classificado	WEGA	21,00	84,00	*
020	45240 FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	UN	8,00	Classificado	WEGA	18,50	148,00	*
021	45241 FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	UN	4,00	Classificado	WEGA	19,00	76,00	*
022	45239 FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	8,00	Classificado	WEGA	19,00	152,00	*
023	45211 FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	UN	50,00	Classificado	WEGA	11,50	575,00	*
024	45229 FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	UN	3,00	Classificado	WEGA	190,00	570,00	*
025	45217 FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	UN	18,00	Classificado	WEGA	35,50	639,00	*
026	45213 FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	UN	38,00	Classificado	WEGA	17,00	646,00	*
027	45236 FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	UN	4,00	Classificado	WEGA	27,00	108,00	*
028	45232 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	UN	4,00	Classificado	WEGA	95,00	380,00	*
029	45225 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	UN	3,00	Classificado	WEGA	40,00	120,00	*
030	45218 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	UN	6,00	Classificado	WEGA	14,50	87,00	*
031	45231 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	UN	3,00	Classificado	WEGA	205,00	615,00	*
032	45215 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10808	UN	12,00	Classificado	WEGA	43,00	516,00	*
033	45244 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	UN	4,00	Classificado	WEGA	54,00	216,00	*
034	45238 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	UN	6,00	Classificado	WEGA	60,00	360,00	*
	45224 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	UN	3,00	Classificado	WEGA	43,00	129,00	*
036	45216 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	UN	12,00	Classificado	WEGA	26,00	312,00	*
037	45237 FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	UN	4,00	Classificado	WEGA	90,00	360,00	*
038	45233 FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	UN	6,00	Classificado	WEGA	60,00	360,00	*
039	45222 FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	UN	3,00	Classificado	WEGA	50,00	150,00	*
040	45256 FILTRO DE ÓLEO 180006987	UN	3,00	Classificado	WEGA	143,00	429,00	*
041	45255 FILTRO DE ÓLEO 2/103513	UN	3,00	Classificado	WEGA	143,00	429,00	*
042	45257 FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	UN	3,00	Classificado	WEGA	103,00	309,00	*
043	45269 FILTRO DE ÓLEO 5262313	UN	2,00	Classificado	WEGA	247,00	494,00	*
044	45254 FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	UN	3,00	Classificado	WEGA	103,00	309,00	*
045	45260 FILTRO DE ÓLEO 71101955	UN	3,00	Classificado	WEGA	76,00	228,00	*
046	45251 FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	UN	8,00	Classificado	WEGA	23,00	184,00	*
	45250 FILTRO DE ÓLEO CH 5261	UN	8,00	Classificado	WEGA	19,00	152,00	*
	45249 FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	4,00	Classificado	WEGA	20,50	82,00	*
049	45275 FILTRO DE ÓLEO CH 5262	UN	6,00	Classificado	WEGA	20,50	123,00	*
050	45258 FILTRO DE ÓLEO CH4829	UN	3,00	Classificado	WEGA	25,60	76,80	*
051	45259 FILTRO DE ÓLEO EFL 521	UN	3,00	Classificado	WEGA	34,00	102,00	*
052	45264 FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	UN	3,00	Classificado	WEGA	113,00	339,00	*
053	45263 FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	UN	3,00	Classificado	WEGA	105,00	315,00	*
054	45267 FILTRO DE ÓLEO PEL 675	UN	3,00	Classificado	WEGA	34,00	102,00	*
055	45272 FILTRO DE ÓLEO PH 10907	UN	6,00	Classificado	WEGA	15,20	91,20	*



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2016

163

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
6	45252 FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	UN	30,00	Classificado	WEGA	34,00	1 020,00	*
7	45265 FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	UN	4,00	Classificado	WEGA	27,00	108,00	*
058	45245 FILTRO DE ÓLEO PH 2842	UN	16,00	Classificado	WEGA	24,00	384,00	*
059	45261 FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	UN	8,00	Classificado	WEGA	15,00	120,00	*
060	45262 FILTRO DE ÓLEO PH 2883	UN	6,00	Classificado	WEGA	49,50	297,00	*
061	45274 FILTRO DE ÓLEO PH 3900	UN	4,00	Classificado	WEGA	27,00	108,00	*
062	45270 FILTRO DE ÓLEO PH 4558	UN	4,00	Classificado	WEGA	15,00	60,00	*
063	45268 FILTRO DE ÓLEO PH 4722	UN	4,00	Classificado	WEGA	12,50	50,00	*
064	45246 FILTRO DE ÓLEO PH 49A	UN	8,00	Classificado	WEGA	50,00	400,00	*
065	45248 FILTRO DE ÓLEO PH 5548	UN	30,00	Classificado	WEGA	15,20	456,00	*
066	45266 FILTRO DE ÓLEO PH 5949	UN	12,00	Classificado	WEGA	15,20	182,40	*
067	45271 FILTRO DE ÓLEO PH 8A	UN	3,00	Classificado	WEGA	37,60	112,80	*
068	45273 FILTRO DE ÓLEO PH 9503	UN	4,00	Classificado	WEGA	72,00	288,00	*
069	45247 FILTRO DE ÓLEO PH 9617	UN	4,00	Classificado	WEGA	76,00	304,00	*
070	45253 FILTRO DE ÓLEO PH49-A	UN	8,00	Classificado	WEGA	50,00	400,00	*
071	45147 FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	UN	1,00	Classificado	WEGA	420,00	420,00	*
072	45183 FILTRO DO AR 32/925682	UN	2,00	Classificado	WEGA	234,00	468,00	*
	45202 FILTRO DO AR 3291SY	UN	2,00	Classificado	WEGA	33,00	66,00	*
074	45210 FILTRO DO AR 400401-00091 EXT	UN	2,00	Classificado	WEGA	190,00	380,00	*
075	45188 FILTRO DO AR 51854598	UN	2,00	Classificado	WEGA	17,10	34,20	*
076	45209 FILTRO DO AR ACP 429	UN	3,00	Classificado	WEGA	24,00	72,00	*
077	45173 FILTRO DO AR AP 9834	UN	2,00	Classificado	WEGA	68,00	136,00	*
078	45200 FILTRO DO AR AP 9836	UN	2,00	Classificado	WEGA	110,00	220,00	*
079	45157 FILTRO DO AR ARL 4150	UN	2,00	Classificado	WEGA	17,10	34,20	*
080	45208 FILTRO DO AR ARL 609B	UN	4,00	Classificado	WEGA	17,10	68,40	*
081	45199 FILTRO DO AR ASR839	UN	2,00	Classificado	WEGA	43,00	86,00	*
	45158 FILTRO DO AR CA 282	UN	4,00	Classificado	WEGA	51,00	204,00	*
083	45167 FILTRO DO AR CA 3291	UN	2,00	Classificado	WEGA	68,00	136,00	*
084	45201 FILTRO DO AR CA 3291C	UN	2,00	Classificado	WEGA	68,00	136,00	*
085	45196 FILTRO DO AR CA 3333	UN	2,00	Classificado	WEGA	19,50	39,00	*
086	45204 FILTRO DO AR CA 4202	UN	10,00	Classificado	WEGA	61,00	610,00	*
087	45187 FILTRO DO AR CA 546	UN	4,00	Classificado	WEGA	35,00	140,00	*
088	45182 FILTRO DO AR CA 5627	UN	5,00	Classificado	WEGA	17,10	85,50	*
089	45203 FILTRO DO AR CA 9290	UN	5,00	Classificado	WEGA	17,10	85,50	*
090	45168 FILTRO DO AR CP 23210	UN	2,00	Classificado	WEGA	278,00	556,00	*
091	45189 FILTRO DO AR HLP 6096	UN	10,00	Classificado	WEGA	17,10	171,00	*
092	45197 FILTRO DO AR L 12255	UN	2,00	Classificado	WEGA	190,00	380,00	*
	45206 FILTRO DO AR N 986	UN	2,00	Classificado	WEGA	143,00	286,00	*
094	45190 FILTRO DO AR PH 4202	UN	6,00	Classificado	WEGA	68,00	408,00	*
095	45155 FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	UN	2,00	Classificado	WEGA	95,00	190,00	*
096	45191 FILTRO DO AR PRIM 11129620	UN	2,00	Classificado	WEGA	38,00	76,00	*
097	45174 FILTRO DO AR PRIM. 151941001	UN	2,00	Classificado	WEGA	71,00	142,00	*
098	45159 FILTRO DO AR PRIM 2065234	UN	2,00	Classificado	WEGA	190,00	380,00	*
099	45169 FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	UN	2,00	Classificado	WEGA	278,00	556,00	*
100	45165 FILTRO DO AR PRIM. 70362609	UN	2,00	Classificado	WEGA	190,00	380,00	*
101	45178 FILTRO DO AR PRIM. 71102720	UN	2,00	Classificado	WEGA	143,00	286,00	*
102	45163 FILTRO DO AR PRIM. 79011386	UN	2,00	Classificado	WEGA	143,00	286,00	*
103	45180 FILTRO DO AR PRIM. AF26211	UN	4,00	Classificado	WEGA	43,00	172,00	*
104	45184 FILTRO DO AR PRIM AP 5460	UN	2,00	Classificado	WEGA	72,00	144,00	*
105	45193 FILTRO DO AR PRIM CA 4202SY	UN	2,00	Classificado	WEGA	21,00	42,00	*
106	45171 FILTRO DO AR PRIM PR390B	UN	2,00	Classificado	WEGA	190,00	380,00	*
107	45161 FILTRO DO AR PRIM TR1240	UN	2,00	Classificado	WEGA	69,00	138,00	*
108	45195 FILTRO DO AR PSH 486	UN	2,00	Classificado	WEGA	30,00	60,00	*
109	45175 FILTRO DO AR SEC. 151940001	UN	2,00	Classificado	WEGA	55,00	110,00	*
110	45164 FILTRO DO AR SEC. 79011387	UN	2,00	Classificado	WEGA	95,00	190,00	*
111	45166 FILTRO DO AR SEC. 79043778	UN	2,00	Classificado	WEGA	143,00	286,00	*
112	45162 FILTRO DO AR SEC. TR1930	UN	2,00	Classificado	WEGA	33,00	66,00	*
113	45156 FILTRO DO AR SEC 1051-510- SE	UN	2,00	Classificado	WEGA	143,00	286,00	*





# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2016

1111164

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
114	45192 FILTRO DO AR SEC. 111296209	UN	2,00	Classificado	WEGA	21,00	42,00	*
115	45160 FILTRO DO AR SEC 206-5235	UN	2,00	Classificado	WEGA	139,00	278,00	*
116	45170 FILTRO DO AR SEC 2277449	UN	2,00	Classificado	WEGA	473,00	946,00	*
117	45179 FILTRO DO AR SEC. 71102719	UN	2,00	Classificado	WEGA	95,00	190,00	*
118	45176 FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	UN	2,00	Classificado	WEGA	76,00	152,00	*
119	45181 FILTRO DO AR SEC. AF 25997	UN	4,00	Classificado	WEGA	115,00	460,00	*
120	45185 FILTRO DO AR SEC. ASB36/L34392	UN	2,00	Classificado	WEGA	35,00	70,00	*
121	45172 FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	UN	2,00	Classificado	WEGA	95,00	190,00	*
122	45194 FILTRO DO AR SEC. CA 4202	UN	2,00	Classificado	WEGA	61,00	122,00	*
123	45207 FILTRO DO AR XL 2034	UN	2,00	Classificado	WEGA	72,00	144,00	*
124	45198 FILTRO DO AR XL 2060	UN	2,00	Classificado	WEGA	76,00	152,00	*
125	45177 FILTRO DO AR XL 2060	UN	2,00	Classificado	WEGA	76,00	152,00	*
126	45205 FILTRO DO AR XL2031	UN	2,00	Classificado	WEGA	111,00	222,00	*
127	45138 FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	UN	1,00	Classificado	WEGA	200,00	200,00	*
128	45142 FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	UN	1,00	Classificado	WEGA	61,00	61,00	*
129	45141 FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	UN	1,00	Classificado	WEGA	400,00	400,00	*
130	45144 FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	UN	2,00	Classificado	WEGA	238,00	476,00	*
	45143 FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	UN	1,00	Classificado	WEGA	14,00	14,00	*
132	45146 FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	UN	2,00	Classificado	WEGA	11,50	23,00	*
133	45136 FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	UN	1,00	Classificado	WEGA	38,00	38,00	*
134	45139 FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	UN	3,00	Classificado	WEGA	84,00	252,00	*
135	45137 FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	UN	1,00	Classificado	WEGA	38,00	38,00	*
136	45140 FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	UN	1,00	Classificado	WEGA	86,00	86,00	*
137	45145 FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	UN	3,00	Classificado	WEGA	84,00	252,00	*
138	45153 FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	UN	1,00	Classificado	WEGA	133,00	133,00	*
139	45154 FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	UN	2,00	Classificado	WEGA	60,00	120,00	*

VALOR TOTAL: 35.391,00



R

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E  
JULGAMENTO DE  
LICITAÇÃO: 021 - Pregão**

Aos vinte e oito dias de abril de 2016, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. LUCIANO DOROCHOWICZ, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 021, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento da empresa D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FILTRO DE ÁGUA 896723	WEGA	UN	1,00	76,00	76,00
1	2	FILTRO DE ÁGUA PR 3908	WEGA	UN	1,00	42,00	42,00
1	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	WEGA	UN	1,00	95,00	95,00
1	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
1	5	FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	WEGA	UN	1,00	95,00	95,00
1	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	WEGA	UN	3,00	11,50	34,50
1	7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	WEGA	UN	3,00	146,00	438,00
1	8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UN	3,00	205,00	615,00



1111166

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		400.403-00126 IP						
1	9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	WEGA	UN	3,00	190,00	570,00	
1	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	WEGA	UN	2,00	267,00	534,00	
1	11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	WEGA	UN	3,00	115,00	345,00	
1	12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	WEGA	UN	2,00	115,00	230,00	
1	13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	WEGA	UN	3,00	145,00	435,00	
1	14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	WEGA	UN	30,00	7,50	225,00	
1	15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	WEGA	UN	3,00	11,50	34,50	
1	16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	WEGA	UN	6,00	143,00	858,00	
1	17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	WEGA	UN	3,00	133,00	399,00	
1	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	WEGA	UN	6,00	152,00	912,00	
1	19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	WEGA	UN	4,00	21,00	84,00	
1	20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	WEGA	UN	8,00	18,50	148,00	
1	21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	WEGA	UN	4,00	19,00	76,00	
1	22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI	WEGA	UN	8,00	19,00	152,00	



107

B

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		60/7					
1	23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	WEGA	UN	50,00	11,50	575,00
1	24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	WEGA	UN	3,00	190,00	570,00
1	25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	WEGA	UN	18,00	35,50	639,00
1	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	WEGA	UN	38,00	17,00	646,00
1	27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	WEGA	UN	4,00	27,00	108,00
1	28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	WEGA	UN	4,00	95,00	380,00
1	29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	WEGA	UN	3,00	40,00	120,00
1	30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	WEGA	UN	6,00	14,50	87,00
1	31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	WEGA	UN	3,00	205,00	615,00
1	32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	WEGA	UN	12,00	43,00	516,00
1	33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	WEGA	UN	4,00	54,00	216,00
1	34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	WEGA	UN	6,00	60,00	360,00
1	35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	WEGA	UN	3,00	43,00	129,00
1	36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UN	12,00	26,00	312,00



1118

B

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		PSD 964					
1	37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	WEGA	UN	4,00	90,00	360,00
1	38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	WEGA	UN	6,00	60,00	360,00
1	39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	WEGA	UN	3,00	50,00	150,00
1	40	FILTRO DE ÓLEO 180006987	WEGA	UN	3,00	143,00	429,00
1	41	FILTRO DE ÓLEO 2/103513	WEGA	UN	3,00	143,00	429,00
1	42	FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	WEGA	UN	3,00	103,00	309,00
1	43	FILTRO DE ÓLEO 5262313	WEGA	UN	2,00	247,00	494,00
1	44	FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	WEGA	UN	3,00	103,00	309,00
1	45	FILTRO DE ÓLEO 71101955	WEGA	UN	3,00	76,00	228,00
1	46	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	WEGA	UN	8,00	23,00	184,00
1	47	FILTRO DE ÓLEO CH 5261	WEGA	UN	8,00	19,00	152,00
1	48	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	WEGA	UN	4,00	20,50	82,00
1	49	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	WEGA	UN	6,00	20,50	123,00
1	50	FILTRO DE ÓLEO CH4829	WEGA	UN	3,00	25,60	76,80
1	51	FILTRO DE ÓLEO EFL 521	WEGA	UN	3,00	34,00	102,00
1	52	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	WEGA	UN	3,00	113,00	339,00
1	53	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	WEGA	UN	3,00	105,00	315,00
1	54	FILTRO DE ÓLEO PEL 675	WEGA	UN	3,00	34,00	102,00
1	55	FILTRO DE ÓLEO PH 10907	WEGA	UN	6,00	15,20	91,20



B

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		PRIM. 11129620					
1	97	FILTRO DO AR PRIM. 151941001	WEGA	UN	2,00	71,00	142,00
1	98	FILTRO DO AR PRIM. 2065234	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00
1	99	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	WEGA	UN	2,00	278,00	556,00
1	100	FILTRO DO AR PRIM. 70662609	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00
1	101	FILTRO DO AR PRIM. 71102720	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
1	102	FILTRO DO AR PRIM. 79011386	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
1	103	FILTRO DO AR PRIM. AF26211	WEGA	UN	4,00	43,00	172,00
1	104	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	WEGA	UN	2,00	72,00	144,00
1	105	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	WEGA	UN	2,00	21,00	42,00
1	106	FILTRO DO AR PRIM. PR390B	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00
1	107	FILTRO DO AR PRIM. TR1240	WEGA	UN	2,00	69,00	138,00
1	108	FILTRO DO AR PSH 486	WEGA	UN	2,00	30,00	60,00
1	109	FILTRO DO AR SEC. 151940001	WEGA	UN	2,00	55,00	110,00
1	110	FILTRO DO AR SEC. 79011387	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
1	111	FILTRO DO AR SEC. 79043778	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
1	112	FILTRO DO AR SEC. TR1930	WEGA	UN	2,00	33,00	66,00
1	113	FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
1	114	FILTRO DO AR SEC. 11129620°	WEGA	UN	2,00	21,00	42,00
1	115	FILTRO DO AR SEC. 206-5235	WEGA	UN	2,00	139,00	278,00
1	116	FILTRO DO AR SEC. 2277449	WEGA	UN	2,00	473,00	946,00

B  
K  
h



000170

B

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

1	56	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	WEGA	UN	30,00	34,00	1.020,00
1	57	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	WEGA	UN	4,00	27,00	108,00
1	58	FILTRO DE ÓLEO PH 2842	WEGA	UN	16,00	24,00	384,00
1	59	FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	WEGA	UN	8,00	15,00	120,00
1	60	FILTRO DE ÓLEO PH 2883	WEGA	UN	6,00	49,50	297,00
1	61	FILTRO DE ÓLEO PH 3900	WEGA	UN	4,00	27,00	108,00
1	62	FILTRO DE ÓLEO PH 4558	WEGA	UN	4,00	15,00	60,00
1	63	FILTRO DE ÓLEO PH 4722	WEGA	UN	4,00	12,50	50,00
1	64	FILTRO DE ÓLEO PH 49A	WEGA	UN	8,00	50,00	400,00
1	65	FILTRO DE ÓLEO PH 5548	WEGA	UN	30,00	15,20	456,00
1	66	FILTRO DE ÓLEO PH 5949	WEGA	UN	12,00	15,20	182,40
1	67	FILTRO DE ÓLEO PH 8A	WEGA	UN	3,00	37,60	112,80
1	68	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	WEGA	UN	4,00	72,00	288,00
1	69	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	WEGA	UN	4,00	76,00	304,00
1	70	FILTRO DE ÓLEO PH49-A	WEGA	UN	8,00	50,00	400,00
1	71	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	WEGA	UN	1,00	420,00	420,00
1	72	FILTRO DO AR 32/925682	WEGA	UN	2,00	234,00	468,00
1	73	FILTRO DO AR 3291SY	WEGA	UN	2,00	33,00	66,00
1	74	FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00
1	75	FILTRO DO AR 51854598	WEGA	UN	2,00	17,10	34,20

K

B

H



0000171

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	76	FILTRO DO AR ACP 429	WEGA	UN	3,00	24,00	72,00
1	77	FILTRO DO AR AP 9834	WEGA	UN	2,00	68,00	136,00
1	78	FILTRO DO AR AP 9836	WEGA	UN	2,00	110,00	220,00
1	79	FILTRO DO AR ARL 4150	WEGA	UN	2,00	17,10	34,20
1	80	FILTRO DO AR ARL 609B	WEGA	UN	4,00	17,10	68,40
1	81	FILTRO DO AR ASR839	WEGA	UN	2,00	43,00	86,00
1	82	FILTRO DO AR CA 282	WEGA	UN	4,00	51,00	204,00
1	83	FILTRO DO AR CA 3291	WEGA	UN	2,00	68,00	136,00
1	84	FILTRO DO AR CA 3291C	WEGA	UN	2,00	68,00	136,00
1	85	FILTRO DO AR CA 3333	WEGA	UN	2,00	19,50	39,00
1	86	FILTRO DO AR CA 4202	WEGA	UN	10,00	61,00	610,00
1	87	FILTRO DO AR CA 546	WEGA	UN	4,00	35,00	140,00
1	88	FILTRO DO AR CA 5627	WEGA	UN	5,00	17,10	85,50
1	89	FILTRO DO AR CA 9290	WEGA	UN	5,00	17,10	85,50
1	90	FILTRO DO AR CP 23210	WEGA	UN	2,00	278,00	556,00
1	91	FILTRO DO AR HLP 6096	WEGA	UN	10,00	17,10	171,00
1	92	FILTRO DO AR L 12255	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00
1	93	FILTRO DO AR N 986	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
1	94	FILTRO DO AR PH 4202	WEGA	UN	6,00	68,00	408,00
1	95	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
1	96	FILTRO DO AR	WEGA	UN	2,00	38,00	76,00





000172

B

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

1	117	FILTRO DO AR SEC. 71102719	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
1	118	FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	WEGA	UN	2,00	76,00	152,00
1	119	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	WEGA	UN	4,00	115,00	460,00
1	120	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	WEGA	UN	2,00	35,00	70,00
1	121	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
1	122	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	WEGA	UN	2,00	61,00	122,00
1	123	FILTRO DO AR XL 2034	WEGA	UN	2,00	72,00	144,00
1	124	FILTRO DO AR XL 2060	WEGA	UN	2,00	76,00	152,00
1	125	FILTRO DO AR XL 2060	WEGA	UN	2,00	76,00	152,00
1	126	FILTRO DO AR XL2031	WEGA	UN	2,00	111,00	222,00
1	127	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	WEGA	UN	1,00	200,00	200,00
1	128	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	WEGA	UN	1,00	61,00	61,00
1	129	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	WEGA	UN	1,00	400,00	400,00
1	130	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R- 9925	WEGA	UN	2,00	238,00	476,00
1	131	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	WEGA	UN	1,00	14,00	14,00
1	132	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	WEGA	UN	2,00	11,50	23,00
1	133	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	WEGA	UN	1,00	38,00	38,00

B

1



173

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

1	134	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	WEGA	UN	3,00	84,00	252,00
1	135	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	WEGA	UN	1,00	38,00	38,00
1	136	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	WEGA	UN	1,00	86,00	86,00
1	137	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	WEGA	UN	3,00	84,00	252,00
1	138	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	WEGA	UN	1,00	133,00	133,00
1	139	FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	WEGA	UN	2,00	60,00	120,00
TOTAL							R\$35.391,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

LUCIANO  
DOROCHOWICZ

Pregoeiro  
082.405.659-05

MAICON DOUGLAS DE  
CASTRO COITO

Membro  
078.018.429-79

CARLA ESTEFANI  
FEISTEL LUCATELLI

Membro  
581.091.619-87

GILSON AMAURI  
HUBER  
Membro  
555.119.969-04



000174

①

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 021/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	1	FILTRO DE ÁGUA 896723	WEGA	1,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	2	FILTRO DE ÁGUA PR 3908	WEGA	1,00	42,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471- 00119	WEGA	1,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	WEGA	2,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	5	FILTRO DE AR CONDICIONADO K 1030288 IP	WEGA	1,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	WEGA	3,00	11,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	WEGA	3,00	146,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403- 00126 IP	WEGA	3,00	205,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403- 00126	WEGA	3,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	WEGA	2,00	267,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	WEGA	3,00	115,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	WEGA	2,00	115,00



1173

B

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	WEGA	3,00	145,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	WEGA	30,00	7,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	WEGA	3,00	11,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	WEGA	6,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	WEGA	3,00	133,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	WEGA	6,00	152,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	WEGA	4,00	21,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	WEGA	8,00	18,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	WEGA	4,00	19,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	WEGA	8,00	19,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	WEGA	50,00	11,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	WEGA	3,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	WEGA	18,00	35,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	WEGA	38,00	17,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	WEGA	4,00	27,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	WEGA	4,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	WEGA	3,00	40,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	WEGA	6,00	14,50



100176

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	WEGA	3,00	205,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	WEGA	12,00	43,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	WEGA	4,00	54,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	WEGA	6,00	60,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	WEGA	3,00	43,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	WEGA	12,00	26,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	WEGA	4,00	90,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	WEGA	6,00	60,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	WEGA	3,00	50,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	40	FILTRO DE ÓLEO 180006987	WEGA	3,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	41	FILTRO DE ÓLEO 2/103513	WEGA	3,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	42	FILTRO DE ÓLEO 400508- 00036 IP	WEGA	3,00	103,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	43	FILTRO DE ÓLEO 5262313	WEGA	2,00	247,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	44	FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	WEGA	3,00	103,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	45	FILTRO DE ÓLEO 71101955	WEGA	3,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	46	FILTRO DE ÓLEO 7W- 2326	WEGA	8,00	23,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	47	FILTRO DE ÓLEO CH 5261	WEGA	8,00	19,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	48	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	WEGA	4,00	20,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	49	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	WEGA	6,00	20,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	50	FILTRO DE ÓLEO CH4829	WEGA	3,00	25,60



11/11/17  
R

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	51	FILTRO DE ÓLEO EFL 521	WEGA	3,00	34,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	52	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	WEGA	3,00	113,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	53	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	WEGA	3,00	105,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	54	FILTRO DE ÓLEO PEL 675	WEGA	3,00	34,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	55	FILTRO DE ÓLEO PH 10907	WEGA	6,00	15,20
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	56	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	WEGA	30,00	34,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	57	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	WEGA	4,00	27,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	58	FILTRO DE ÓLEO PH 2842	WEGA	16,00	24,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	59	FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	WEGA	8,00	15,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	60	FILTRO DE ÓLEO PH 2883	WEGA	6,00	49,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	61	FILTRO DE ÓLEO PH 3900	WEGA	4,00	27,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	62	FILTRO DE ÓLEO PH 4558	WEGA	4,00	15,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	63	FILTRO DE ÓLEO PH 4722	WEGA	4,00	12,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	64	FILTRO DE ÓLEO PH 49A	WEGA	8,00	50,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	65	FILTRO DE ÓLEO PH 5548	WEGA	30,00	15,20
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	66	FILTRO DE ÓLEO PH 5949	WEGA	12,00	15,20
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	67	FILTRO DE ÓLEO PH 8A	WEGA	3,00	37,60
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	68	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	WEGA	4,00	72,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	69	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	WEGA	4,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	70	FILTRO DE ÓLEO PH49-A	WEGA	8,00	50,00



11/11/18  
2

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	71	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	WEGA	1,00	420,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	72	FILTRO DO AR 32/925682	WEGA	2,00	234,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	73	FILTRO DO AR 3291SY	WEGA	2,00	33,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	74	FILTRO DO AR 400401- 00091 EXT.	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	75	FILTRO DO AR 51854598	WEGA	2,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	76	FILTRO DO AR ACP 429	WEGA	3,00	24,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	77	FILTRO DO AR AP 9834	WEGA	2,00	68,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	78	FILTRO DO AR AP 9836	WEGA	2,00	110,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	79	FILTRO DO AR ARL 4150	WEGA	2,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	80	FILTRO DO AR ARL 609B	WEGA	4,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	81	FILTRO DO AR ASR839	WEGA	2,00	43,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	82	FILTRO DO AR CA 282	WEGA	4,00	51,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	83	FILTRO DO AR CA 3291	WEGA	2,00	68,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	84	FILTRO DO AR CA 3291C	WEGA	2,00	68,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	85	FILTRO DO AR CA 3333	WEGA	2,00	19,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	86	FILTRO DO AR CA 4202	WEGA	10,00	61,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	87	FILTRO DO AR CA 546	WEGA	4,00	35,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	88	FILTRO DO AR CA 5627	WEGA	5,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	89	FILTRO DO AR CA 9290	WEGA	5,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	90	FILTRO DO AR CP 23210	WEGA	2,00	278,00



179  
B

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	91	FILTRO DO AR HLP 6096	WEGA	10,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	92	FILTRO DO AR L 12255	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	93	FILTRO DO AR N 986	WEGA	2,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	94	FILTRO DO AR PH 4202	WEGA	6,00	68,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	95	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	WEGA	2,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	96	FILTRO DO AR PRIM. 11129620	WEGA	2,00	38,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	97	FILTRO DO AR PRIM. 151941001	WEGA	2,00	71,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	98	FILTRO DO AR PRIM. 2065234	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	99	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	WEGA	2,00	278,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	100	FILTRO DO AR PRIM. 70662609	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	101	FILTRO DO AR PRIM. 71102720	WEGA	2,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	102	FILTRO DO AR PRIM. 79011386	WEGA	2,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	103	FILTRO DO AR PRIM. AF26211	WEGA	4,00	43,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	104	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	WEGA	2,00	72,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	105	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	WEGA	2,00	21,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	106	FILTRO DO AR PRIM. PR390B	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	107	FILTRO DO AR PRIM. TR1240	WEGA	2,00	69,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	108	FILTRO DO AR PSH 486	WEGA	2,00	30,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	109	FILTRO DO AR SEC. 151940001	WEGA	2,00	55,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	110	FILTRO DO AR SEC. 79011387	WEGA	2,00	95,00





000180

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	111	FILTRO DO AR SEC. 79043778	WEGA	2,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	112	FILTRO DO AR SEC. TR1930	WEGA	2,00	33,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	113	FILTRO DO AR SEC. 1051- 510- SE	WEGA	2,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	114	FILTRO DO AR SEC. 11129620º	WEGA	2,00	21,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	115	FILTRO DO AR SEC. 206- 5235	WEGA	2,00	139,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	116	FILTRO DO AR SEC. 2277449	WEGA	2,00	473,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	117	FILTRO DO AR SEC. 71102719	WEGA	2,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	118	FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	WEGA	2,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	119	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	WEGA	4,00	115,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	120	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	WEGA	2,00	35,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	121	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	WEGA	2,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	122	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	WEGA	2,00	61,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	123	FILTRO DO AR XL 2034	WEGA	2,00	72,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	124	FILTRO DO AR XL 2060	WEGA	2,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	125	FILTRO DO AR XL 2060	WEGA	2,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	126	FILTRO DO AR XL2031	WEGA	2,00	111,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	127	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	WEGA	1,00	200,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	128	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	WEGA	1,00	61,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	129	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	WEGA	1,00	400,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	130	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	WEGA	2,00	238,00



0000081  
*(Handwritten signature)*

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	131	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	WEGA	1,00	14,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	132	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	WEGA	2,00	11,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	133	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	WEGA	1,00	38,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	134	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	WEGA	3,00	84,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	135	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	WEGA	1,00	38,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	136	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	WEGA	1,00	86,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	137	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	WEGA	3,00	84,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	138	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	WEGA	1,00	133,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	139	FILTRO DO SEDIMENTADOR 10606	WEGA	2,00	60,00

Capanema - PR, 06 de maio de 2016.

Luciano Dorochowicz  
Pregoeiro



111182

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.404 , DE 6 DE MAIO 2016.

#### *Termo de Homologação Pregão 021/2016.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 021/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	1	FILTRO DE ÁGUA 896723	WEGA	1,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	2	FILTRO DE ÁGUA PR 3908	WEGA	1,00	42,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	WEGA	1,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	WEGA	2,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	5	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1030288 IP	WEGA	1,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	WEGA	3,00	11,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	WEGA	3,00	146,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403-00126 IP	WEGA	3,00	205,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403-00126	WEGA	3,00	190,00



000183

## Município de Capanema - PR

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	WEGA	2,00	267,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	WEGA	3,00	115,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	WEGA	2,00	115,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	WEGA	3,00	145,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	WEGA	30,00	7,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	WEGA	3,00	11,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156-1200	WEGA	6,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9130	WEGA	3,00	133,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228-9137	WEGA	6,00	152,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	WEGA	4,00	21,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	WEGA	8,00	18,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	WEGA	4,00	19,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	WEGA	8,00	19,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	WEGA	50,00	11,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	WEGA	3,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	WEGA	18,00	35,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	WEGA	38,00	17,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	WEGA	4,00	27,00



11/11/18  
4  
R

## Município de Capanema - PR

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	WEGA	4,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	WEGA	3,00	40,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	WEGA	6,00	14,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ- K 1006530	WEGA	3,00	205,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	WEGA	12,00	43,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	WEGA	4,00	54,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	WEGA	6,00	60,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	WEGA	3,00	43,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	WEGA	12,00	26,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	WEGA	4,00	90,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	WEGA	6,00	60,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	WEGA	3,00	50,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	40	FILTRO DE ÓLEO 180006987	WEGA	3,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	41	FILTRO DE ÓLEO 2/103513	WEGA	3,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	42	FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	WEGA	3,00	103,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	43	FILTRO DE ÓLEO 5262313	WEGA	2,00	247,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	44	FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	WEGA	3,00	103,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	45	FILTRO DE ÓLEO 71101955	WEGA	3,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	46	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	WEGA	8,00	23,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	47	FILTRO DE ÓLEO CH 5261	WEGA	8,00	19,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	48	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	WEGA	4,00	20,50

de.



11111801  
2

## Município de Capanema - PR

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	49	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	WEGA	6,00	20,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	50	FILTRO DE ÓLEO CH4829	WEGA	3,00	25,60
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	51	FILTRO DE ÓLEO EFL 521	WEGA	3,00	34,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	52	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	WEGA	3,00	113,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	53	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	WEGA	3,00	105,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	54	FILTRO DE ÓLEO PEL 675	WEGA	3,00	34,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	55	FILTRO DE ÓLEO PH 10907	WEGA	6,00	15,20
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	56	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	WEGA	30,00	34,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	57	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	WEGA	4,00	27,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	58	FILTRO DE ÓLEO PH 2842	WEGA	16,00	24,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	59	FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	WEGA	8,00	15,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	60	FILTRO DE ÓLEO PH 2883	WEGA	6,00	49,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	61	FILTRO DE ÓLEO PH 3900	WEGA	4,00	27,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	62	FILTRO DE ÓLEO PH 4558	WEGA	4,00	15,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	63	FILTRO DE ÓLEO PH 4722	WEGA	4,00	12,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	64	FILTRO DE ÓLEO PH 49A	WEGA	8,00	50,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	65	FILTRO DE ÓLEO PH 5548	WEGA	30,00	15,20
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	66	FILTRO DE ÓLEO PH 5949	WEGA	12,00	15,20
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	67	FILTRO DE ÓLEO PH 8A	WEGA	3,00	37,60
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	68	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	WEGA	4,00	72,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	69	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	WEGA	4,00	76,00

20.



11/11/18  
12

## Município de Capanema - PR

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	70	FILTRO DE ÓLEO PH49-A	WEGA	8,00	50,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	71	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	WEGA	1,00	420,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	72	FILTRO DO AR 32/925682	WEGA	2,00	234,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	73	FILTRO DO AR 3291SY	WEGA	2,00	33,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	74	FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	75	FILTRO DO AR 51854598	WEGA	2,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	76	FILTRO DO AR ACP 429	WEGA	3,00	24,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	77	FILTRO DO AR AP 9834	WEGA	2,00	68,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	78	FILTRO DO AR AP 9836	WEGA	2,00	110,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	79	FILTRO DO AR ARL 4150	WEGA	2,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	80	FILTRO DO AR ARL 609B	WEGA	4,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	81	FILTRO DO AR ASR839	WEGA	2,00	43,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	82	FILTRO DO AR CA 282	WEGA	4,00	51,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	83	FILTRO DO AR CA 3291	WEGA	2,00	68,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	84	FILTRO DO AR CA 3291C	WEGA	2,00	68,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	85	FILTRO DO AR CA 3333	WEGA	2,00	19,50
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	86	FILTRO DO AR CA 4202	WEGA	10,00	61,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	87	FILTRO DO AR CA 546	WEGA	4,00	35,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	88	FILTRO DO AR CA 5627	WEGA	5,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	89	FILTRO DO AR CA 9290	WEGA	5,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	90	FILTRO DO AR CP 23210	WEGA	2,00	278,00



11-187  
B

### Município de Capanema - PR

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	91	FILTRO DO AR HLP 6096	WEGA	10,00	17,10
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	92	FILTRO DO AR L 12255	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	93	FILTRO DO AR N 986	WEGA	2,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	94	FILTRO DO AR PH 4202	WEGA	6,00	68,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	95	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	WEGA	2,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	96	FILTRO DO AR PRIM. 11129620	WEGA	2,00	38,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	97	FILTRO DO AR PRIM. 151941001	WEGA	2,00	71,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	98	FILTRO DO AR PRIM. 2065234	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	99	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	WEGA	2,00	278,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	100	FILTRO DO AR PRIM. 70662609	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	101	FILTRO DO AR PRIM. 71102720	WEGA	2,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	102	FILTRO DO AR PRIM. 79011386	WEGA	2,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	103	FILTRO DO AR PRIM. AF26211	WEGA	4,00	43,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	104	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	WEGA	2,00	72,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	105	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	WEGA	2,00	21,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	106	FILTRO DO AR PRIM. PR390B	WEGA	2,00	190,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	107	FILTRO DO AR PRIM. TR1240	WEGA	2,00	69,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	108	FILTRO DO AR PSH 486	WEGA	2,00	30,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	109	FILTRO DO AR SEC. 151940001	WEGA	2,00	55,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	110	FILTRO DO AR SEC. 79011387	WEGA	2,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	111	FILTRO DO AR SEC. 79043778	WEGA	2,00	143,00

20.





1111 88  
P

## Município de Capanema - PR

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	112	FILTRO DO AR SEC. TR1930	WEGA	2,00	33,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	113	FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	WEGA	2,00	143,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	114	FILTRO DO AR SEC. 11129620°	WEGA	2,00	21,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	115	FILTRO DO AR SEC. 206-5235	WEGA	2,00	139,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	116	FILTRO DO AR SEC. 2277449	WEGA	2,00	473,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	117	FILTRO DO AR SEC. 71102719	WEGA	2,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	118	FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	WEGA	2,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	119	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	WEGA	4,00	115,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	120	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	WEGA	2,00	35,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	121	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	WEGA	2,00	95,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	122	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	WEGA	2,00	61,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	123	FILTRO DO AR XL 2034	WEGA	2,00	72,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	124	FILTRO DO AR XL 2060	WEGA	2,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	125	FILTRO DO AR XL 2060	WEGA	2,00	76,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	126	FILTRO DO AR XL2031	WEGA	2,00	111,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	127	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	WEGA	1,00	200,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	128	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	WEGA	1,00	61,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	129	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	WEGA	1,00	400,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	130	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	WEGA	2,00	238,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	131	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	WEGA	1,00	14,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	132	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	WEGA	2,00	11,50

20.



000189  
*[Handwritten signature]*

## Município de Capanema - PR

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	133	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	WEGA	1,00	38,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	134	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	WEGA	3,00	84,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	135	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	WEGA	1,00	38,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	136	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	WEGA	1,00	86,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	137	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	WEGA	3,00	84,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	138	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	WEGA	1,00	133,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	139	FILTRO DO SEDIMENTADOR 10606	WEGA	2,00	60,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 021/2016, é de R\$ 35.391,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, seis dias de maio de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

190



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.404, DE 6 DE MAIO 2016.

Termo de Homologação Pregão021/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 021/2016, objeto, AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo sistema de preços For Item;

Table with 5 columns: Fornecedor, Item, Produto, Marca, Quantidade, Preço. Lists various filter items and their specifications.

Table with 5 columns: Fornecedor, Item, Produto, Marca, Quantidade, Preço. Lists various filter items and their specifications.

Table with 5 columns: Fornecedor, Item, Produto, Marca, Quantidade, Preço. Lists various filter items and their specifications.

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 021/2016 e de R\$ 35.391,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais).

Art. 4º Homologo a presente Licitação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, seis dias de maio de 2016

Lindamir Mana de Lara Denardin
Prefeita Municipal



11119  
R

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Aos dez dias de maio de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 021/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em 10/05/2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME, sediada na AV MARGINAL BR 163 KM 138, S/N - CEP: 85790000 - BAIRRO: ALTO CACULA, Capitão Leônidas Marques/PR inscrita no CNPJ sob o nº 18.299.328/0001-16 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador do CPF nº 050.481.609-83**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	FILTRO DE ÁGUA 896723	WEGA	UN	1,00	76,00	76,00
2	FILTRO DE ÁGUA PR 3908	WEGA	UN	1,00	42,00	42,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO 471-00119	WEGA	UN	1,00	95,00	95,00

20. J



000192

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 75326979	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
5	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1030288 IP	WEGA	UN	1,00	95,00	95,00
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15340001	WEGA	UN	3,00	11,50	34,50
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R-1804	WEGA	UN	3,00	146,00	438,00
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400.403- 00126 IP	WEGA	UN	3,00	205,00	615,00
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 400403- 00126	WEGA	UN	3,00	190,00	570,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5262311	WEGA	UN	2,00	267,00	534,00
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6007.001.619.00.5	WEGA	UN	3,00	115,00	345,00
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6013006.035.00.7	WEGA	UN	2,00	115,00	230,00
13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 72204484	WEGA	UN	3,00	145,00	435,00
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860 ZP	WEGA	UN	30,00	7,50	225,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	WEGA	UN	3,00	11,50	34,50
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 156- 1200	WEGA	UN	6,00	143,00	858,00
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228- 9130	WEGA	UN	3,00	133,00	399,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAT- 228- 9137	WEGA	UN	6,00	152,00	912,00
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 02/1	WEGA	UN	4,00	21,00	84,00



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 04/7	WEGA	UN	8,00	18,50	148,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/7	WEGA	UN	4,00	19,00	76,00
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	WEGA	UN	8,00	19,00	152,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 501 A	WEGA	UN	50,00	11,50	575,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	WEGA	UN	3,00	190,00	570,00
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	WEGA	UN	18,00	35,50	639,00
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102	WEGA	UN	38,00	17,00	646,00
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	WEGA	UN	4,00	27,00	108,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 3023	WEGA	UN	4,00	95,00	380,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 947	WEGA	UN	3,00	40,00	120,00
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PH 5949	WEGA	UN	6,00	14,50	87,00
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRÉ-K 1006530	WEGA	UN	3,00	205,00	615,00
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	WEGA	UN	12,00	43,00	516,00
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 7171	WEGA	UN	4,00	54,00	216,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 491	WEGA	UN	6,00	60,00	360,00
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 530	WEGA	UN	3,00	43,00	129,00
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 964	WEGA	UN	12,00	26,00	312,00
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 980	WEGA	UN	4,00	90,00	360,00
38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R28-30M	WEGA	UN	6,00	60,00	360,00



11/11/19

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	WEGA	UN	3,00	50,00	150,00
40	FILTRO DE ÓLEO 180006987	WEGA	UN	3,00	143,00	429,00
41	FILTRO DE ÓLEO 2/103513	WEGA	UN	3,00	143,00	429,00
42	FILTRO DE ÓLEO 400508-00036 IP	WEGA	UN	3,00	103,00	309,00
43	FILTRO DE ÓLEO 5262313	WEGA	UN	2,00	247,00	494,00
44	FILTRO DE ÓLEO 65.05510-5032A	WEGA	UN	3,00	103,00	309,00
45	FILTRO DE ÓLEO 71101955	WEGA	UN	3,00	76,00	228,00
46	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	WEGA	UN	8,00	23,00	184,00
47	FILTRO DE ÓLEO CH 5261	WEGA	UN	8,00	19,00	152,00
48	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	WEGA	UN	4,00	20,50	82,00
49	FILTRO DE ÓLEO CH 5262	WEGA	UN	6,00	20,50	123,00
50	FILTRO DE ÓLEO CH 4829	WEGA	UN	3,00	25,60	76,80
51	FILTRO DE ÓLEO EFL 521	WEGA	UN	3,00	34,00	102,00
52	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349	WEGA	UN	3,00	113,00	339,00
53	FILTRO DE ÓLEO HPH 6349 A	WEGA	UN	3,00	105,00	315,00
54	FILTRO DE ÓLEO PEL 675	WEGA	UN	3,00	34,00	102,00
55	FILTRO DE ÓLEO PH 10907	WEGA	UN	6,00	15,20	91,20
56	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	WEGA	UN	30,00	34,00	1.020,00
57	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	WEGA	UN	4,00	27,00	108,00
58	FILTRO DE ÓLEO PH 2842	WEGA	UN	16,00	24,00	384,00
59	FILTRO DE ÓLEO PH 2870 B	WEGA	UN	8,00	15,00	120,00
60	FILTRO DE ÓLEO PH 2883	WEGA	UN	6,00	49,50	297,00
61	FILTRO DE ÓLEO PH 3900	WEGA	UN	4,00	27,00	108,00
62	FILTRO DE ÓLEO PH 4558	WEGA	UN	4,00	15,00	60,00
63	FILTRO DE ÓLEO PH 4722	WEGA	UN	4,00	12,50	50,00
64	FILTRO DE ÓLEO PH 49A	WEGA	UN	8,00	50,00	400,00
65	FILTRO DE ÓLEO PH 5548	WEGA	UN	30,00	15,20	456,00

Handwritten signature and initials.



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

66	FILTRO DE ÓLEO PH 5949	WEGA	UN	12,00	15,20	182,40
67	FILTRO DE ÓLEO PH 8A	WEGA	UN	3,00	37,60	112,80
68	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	WEGA	UN	4,00	72,00	288,00
69	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	WEGA	UN	4,00	76,00	304,00
70	FILTRO DE ÓLEO PH49-A	WEGA	UN	8,00	50,00	400,00
71	FILTRO DE TRANSMISSÃO 73162722	WEGA	UN	1,00	420,00	420,00
72	FILTRO DO AR 32/925682	WEGA	UN	2,00	234,00	468,00
73	FILTRO DO AR 3291SY	WEGA	UN	2,00	33,00	66,00
74	FILTRO DO AR 400401-00091 EXT.	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00
75	FILTRO DO AR 51854598	WEGA	UN	2,00	17,10	34,20
76	FILTRO DO AR ACP 429	WEGA	UN	3,00	24,00	72,00
77	FILTRO DO AR AP 9834	WEGA	UN	2,00	68,00	136,00
78	FILTRO DO AR AP 9836	WEGA	UN	2,00	110,00	220,00
79	FILTRO DO AR ARL 4150	WEGA	UN	2,00	17,10	34,20
80	FILTRO DO AR ARL 609B	WEGA	UN	4,00	17,10	68,40
81	FILTRO DO AR ASR839	WEGA	UN	2,00	43,00	86,00
82	FILTRO DO AR CA 282	WEGA	UN	4,00	51,00	204,00
83	FILTRO DO AR CA 3291	WEGA	UN	2,00	68,00	136,00
84	FILTRO DO AR CA 3291C	WEGA	UN	2,00	68,00	136,00
85	FILTRO DO AR CA 3333	WEGA	UN	2,00	19,50	39,00
86	FILTRO DO AR CA 4202	WEGA	UN	10,00	61,00	610,00
87	FILTRO DO AR CA 546	WEGA	UN	4,00	35,00	140,00
88	FILTRO DO AR CA 5627	WEGA	UN	5,00	17,10	85,50
89	FILTRO DO AR CA 9290	WEGA	UN	5,00	17,10	85,50
90	FILTRO DO AR CP 23210	WEGA	UN	2,00	278,00	556,00
91	FILTRO DO AR HLP 6096	WEGA	UN	10,00	17,10	171,00
92	FILTRO DO AR L 12255	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00
93	FILTRO DO AR N 986	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
94	FILTRO DO AR PH 4202	WEGA	UN	6,00	68,00	408,00
95	FILTRO DO AR PRIM. 1051-070-PY	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
96	FILTRO DO AR PRIM. 11129620	WEGA	UN	2,00	38,00	76,00
97	FILTRO DO AR PRIM. 151941001	WEGA	UN	2,00	71,00	142,00
98	FILTRO DO AR PRIM. 2065234	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00





11/11/18  
*[Handwritten signature]*

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

99	FILTRO DO AR PRIM. 227-7448	WEGA	UN	2,00	278,00	556,00
100	FILTRO DO AR PRIM. 70662609	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00
101	FILTRO DO AR PRIM. 71102720	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
102	FILTRO DO AR PRIM. 79011386	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
103	FILTRO DO AR PRIM. AF26211	WEGA	UN	4,00	43,00	172,00
104	FILTRO DO AR PRIM. AP 5460	WEGA	UN	2,00	72,00	144,00
105	FILTRO DO AR PRIM. CA 4202SY	WEGA	UN	2,00	21,00	42,00
106	FILTRO DO AR PRIM. PR390B	WEGA	UN	2,00	190,00	380,00
107	FILTRO DO AR PRIM. TR1240	WEGA	UN	2,00	69,00	138,00
108	FILTRO DO AR PSH 486	WEGA	UN	2,00	30,00	60,00
109	FILTRO DO AR SEC. 151940001	WEGA	UN	2,00	55,00	110,00
110	FILTRO DO AR SEC. 79011387	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
111	FILTRO DO AR SEC. 79043778	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
112	FILTRO DO AR SEC. TR1930	WEGA	UN	2,00	33,00	66,00
113	FILTRO DO AR SEC. 1051-510- SE	WEGA	UN	2,00	143,00	286,00
114	FILTRO DO AR SEC. 11129620°	WEGA	UN	2,00	21,00	42,00
115	FILTRO DO AR SEC. 206-5235	WEGA	UN	2,00	139,00	278,00
116	FILTRO DO AR SEC. 2277449	WEGA	UN	2,00	473,00	946,00
117	FILTRO DO AR SEC. 71102719	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
118	FILTRO DO AR SEC. 8013.101.027.00.06	WEGA	UN	2,00	76,00	152,00
119	FILTRO DO AR SEC. AF 25997	WEGA	UN	4,00	115,00	460,00

*[Handwritten signature]*



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

120	FILTRO DO AR SEC. AS836/L34392	WEGA	UN	2,00	35,00	70,00
121	FILTRO DO AR SEC. BPA 1870	WEGA	UN	2,00	95,00	190,00
122	FILTRO DO AR SEC. CA 4202	WEGA	UN	2,00	61,00	122,00
123	FILTRO DO AR XL 2034	WEGA	UN	2,00	72,00	144,00
124	FILTRO DO AR XL 2060	WEGA	UN	2,00	76,00	152,00
125	FILTRO DO AR XL 2060	WEGA	UN	2,00	76,00	152,00
126	FILTRO DO AR XL2031	WEGA	UN	2,00	111,00	222,00
127	FILTRO DO HIDRÁULICO 1G8878	WEGA	UN	1,00	200,00	200,00
128	FILTRO DO HIDRÁULICO 2683001	WEGA	UN	1,00	61,00	61,00
129	FILTRO DO HIDRÁULICO 32/925346	WEGA	UN	1,00	400,00	400,00
130	FILTRO DO HIDRÁULICO 9R-9925	WEGA	UN	2,00	238,00	476,00
131	FILTRO DO HIDRÁULICO B 7632141102	WEGA	UN	1,00	14,00	14,00
132	FILTRO DO HIDRÁULICO CH 803APL	WEGA	UN	2,00	11,50	23,00
133	FILTRO DO HIDRÁULICO P139-10M	WEGA	UN	1,00	38,00	38,00
134	FILTRO DO HIDRÁULICO P3961	WEGA	UN	3,00	84,00	252,00
135	FILTRO DO HIDRÁULICO PH 521	WEGA	UN	1,00	38,00	38,00
136	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 112	WEGA	UN	1,00	86,00	86,00
137	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH 211	WEGA	UN	3,00	84,00	252,00
138	FILTRO DO SEDIMENTADOR 32/925915	WEGA	UN	1,00	133,00	133,00
139	FILTRO DO SEDIMENTADOR OS 10606	WEGA	UN	2,00	60,00	120,00
<b>Valor total da Ata: R\$35.391,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais)</b>						



10/11/18  
R

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**

X  
20.



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o



1111200

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.02.361.1201.2-102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.02.361.1201.2-102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.02.361.1201.2-102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.001.26.782.2601.2-262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2-154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará

20.



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

0000201  
11

ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Alceu Maldaner, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e José Leonardo da Silva, Diretor do Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

Handwritten signatures and initials.



1111202  
B

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

Handwritten signature and initials.



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1111203

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.





11/11/2011

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo**



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1111205  
*[Handwritten signature]*

**de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

**b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

**c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



000200  
*[Handwritten signature]*

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



000200  
*[Handwritten signature]*

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações


**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 021/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 021/2016**.

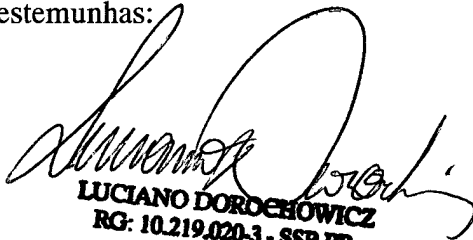
**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10 de maio de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*

  
**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**  
*Representante Legal*  
**D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*

Testemunhas:

  
**LUCIANO DOROCHOWICZ**  
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR  
CPF: 082.405.659-05

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 16 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1104

Página 14 de 094

### PREFEITURA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 REGISTRO DE PREÇOS 07/2016

Em concordância com a Ata datada em de 12/05/2016 de Abertura do Pregão Presencial nº 09/2016, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa (s) especializada(s) para venda e instalação de grama sintética e piso de borracha para áreas externas para os parques infantis, que serão instalados nas escolas e praças no Município de Bom Sucesso do Sul, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas, conforme valores abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
02	Piso de borracha para áreas externas: com material que absorve o impacto através da dissipação da energia cinética pela deformação localizada. As placas são de 1,00mx0,50mx40mm, produzidos com grânulos de borracha resistentes à intempérie, ideal para áreas de playground e recreação.	120	M²	ART	282,00	33.840,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
	<b>BRINQUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, com o CNPJ nº 18.066.360/0001-51</b> Grama sintética para parque infantil: tipo de fio sintético: Polietileno (PE) em Momofilamento ou fibrilado. Altura dos fios: 20 mm. Quantidade de pontos por m²: 80.000 pontos por m². Distância entre carreiras: 4 mm e 5 mm entre carreiras. Cor predominante: Verde Oliva. Tratamento Protetor: Estabilizado e Tratado Anti-UV e Anti-Estático. Composição da Base. Primária: 100% Polipropileno (PP). Composição da Base Reforçada: Polipropileno. Revestimento da Base: Latéx Especial + Resina Acrílica. Largura do Rolo: 2,00 metros. Sistema de Confeção: Confeção Tufting Machine Flameabilidade. Instalada.	1.000	M²	BRINQUELO	63,00	63.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO**  
**R\$ 96.840,00**  
**(Noventa e Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**

Bom Sucesso do Sul, 13 de Maio de 2016

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016.

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 011/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando ao Registro de Preços para aquisições futuras de cargas de GLP (gás de cozinha), conforme a necessidade, para o atendimento de todos os Departamentos Municipal. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 30/05/2016 às 14h00min, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: [www.bssul.pr.gov.br](http://www.bssul.pr.gov.br) ou solicitar pelo e-mail: [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br) ou [pregoieiro\\_bssul@hotmail.com](mailto:pregoieiro_bssul@hotmail.com). Mais informações: tel: (46) 3234-1135. Cleverson Jorge da Silva Pregoieiro

#### RESOLUÇÃO C M A S Nº 04/2016

sobre a aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, para o ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 12 de maio de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, para o ano 2016 do município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2016.

Andreia Zanella

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 6.403, DE 6 DE MAIO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 020/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 020/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

#### VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA	1	1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS. FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA REFERENTES À COMPRA DE MATERIAIS EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		12,00	4.100,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 020/2016, é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, 6 de maio de 2016.  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 Pregão Presencial Nº 021/2016

Data da Assinatura: 10/05/2016. Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS.

Valor total: R\$35.391,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### CÂMARA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Américo Bellé, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede na Rua Padre Cirilo, 1270, inscrito no CNPJ nº 01 566 281/0001-07 no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 87/2012 de 20/12/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### CONVOCA

Toda a população do Município, para participar da Audiência Pública, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2016, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a ser realizada no dia 17 de maio de 2016, às 17horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1270

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2016

Américo Bellé  
Presidente



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AR

JO 71143333 8 BR

AC CAPANEMA  
11  
11 MAIO 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:		:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETOUR

SETOR LICITACAO

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

6780-000

Capanema

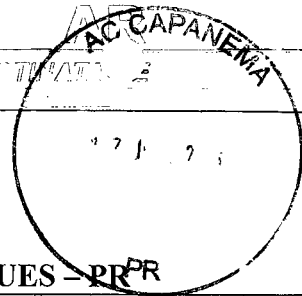
Paraná

BRASIL  
BRESIL

8 5 7 6 0 0 0 0

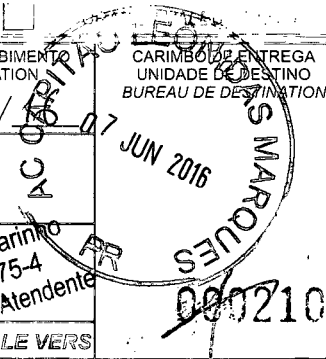
080209

**D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ 18.299.328/0001-16**  
**AVENIDA MARGINAL BR 163 KM 138, S/N**  
**ALTO CAÇULA**  
**85.790-000 – CAPITÃO LEÔNIDAS DAS MARQUES – PR**



Ata 0721/2016  
PP 021/2016

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Marta Regina</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 07/06/16	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 07 JUN 2016
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR <i>Marta Regina Mendes</i>		RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>M</i> Marta Regina Marinho Mat. 8.567 175-4 Ag. de Correios / Atendente	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 72013905	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>M</i> Marta Regina Marinho Mat. 8.567 175-4 Ag. de Correios / Atendente		
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / N° DE IDENTIFICATION DU RECEPTEUR		Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE / N° DE IDENTIFICATION DU BUREAU	



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217946

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO E ARTE CIRCENSE, PARA ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS EM TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES E NOS DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217947

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA VIGIASUS, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REFERENTES AO CONTROLE DA DENGUE E COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti, VETOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VIRUS E FEBRE AMARELA URBANA, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SESA 600/2015-VIGIASUS. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217948

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217949

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217950

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217951

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217952

**3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, inscrito no CPF/MF sob o 240.595.879-15 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na EST BOA ESPERANÇA, 2320-CEP: 89160000-BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R-1.428.772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 012/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA—Conforme contrato firmado em 05/04/2016, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 012/2016, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, fica recomposto o valor do item 43, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid. De Medida	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Original R\$	Valor unitário Rreequilibrado R\$
43	ESPIROLACTONA 100 mg	C	1 000	0,255	0,30

Valor Total do Reequilíbrio: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01 de janeiro de 2017

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	ANACLETO FERRARI - Representante Legal ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Detentora da Ata
-------------------------------------	---

Cod217956

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217957

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217958

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217959

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESTÃO SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217960

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217961

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217962

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217963



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### Decreto Nº 6.322, de 10 de MARÇO DE 2017.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.  
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.237/2009,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Presidência da COMDEC

Presidente: Américo Bellé – Prefeito Municipal

Adjunto: Milton Kafer – Vice-Prefeito

Diretoria de Operações – Coordenador Municipal

Diretor: Valdeci Alves dos Santos – Secretário de Administração

Secretário: Vanderlei Petteon – Motorista

Conselho Municipal de Defesa Civil

Clésio Nowicki – Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Jair Luiz Stein – Diretor do Departamento Rodoviário

Sandra I. Stevens Pagno – Secretária da Família de Desenvolvimento Social

Lucir Ruppold – Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

que Pompermaier – Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

as Welter – Secretário Municipal de Saúde

Zaida Teresinha Parabocz – Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Romanti Ezer Barbosa – Procurador Jurídico Municipal

1º Sgº Antonio Jaime Sott – Supervisor dos Bombeiros Comunitários;

Capitão César Sebastião da Silva – Comandante da 4ª Cia / 21ª BPM.

Gilmar Pontin – Representante da Câmara Legislativa Municipal

Dirce Stevens Faccio – Representante do Poder Judiciário

Marcos Fernando Schmitt – Representante do Instituto Federal em Capanema

Marii Terezinha Pilatti – Presidente da Provopar

José Antonio Zarth Soares – Representante da Emater

Rodrigo Catani – Representante do IBGE

Ademir Paz – Representante da SANEPAR

Carlos Augusto Azevedo Silva – Representante da OAB/PR

Luiz Carlos Deringer – Pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil

José Luiz Kollenberg – Pastor da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil

Antonio Teixeira – Padre da Igreja Católica

Denise Koch Genz – Pastora da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Capanema

Jean Haberman – Pastor da Igreja Batista em Capanema

Ivo Rogério Martins – Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Carlos Alberto Dorigon – Representante do Rotary Club

André Muller – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema

João Valdir da Silva – Presidente do Sindicato da Agricultura Familiar

Edson Wilmsen – Presidente do Sindicato Rural

Art. 2º As funções dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 6.310/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod227312

### Decreto Nº 6.326, de 13 de MARÇO DE 2017.

Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E:

Art. 1º–Nomear o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zaida Teresinha Parabocz

Suplente: Jeandra Wilmsen

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marcos Gallas

Suplente: Solage Maria Follmann Lazarini

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Neivor Kessler

Suplente: Ginésio Pinheiro

Representantes dos Pais e Alunos

Titular: José Uberty Machado

Suplente: Jair Kalshene

§ 1º O mandato dos membros do Comitê será de dois anos a contar da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

§ 2º A Presidência do Comitê será exercida por um dos membros nominado no caput, escolhido pelos demais membros.

Art. 2º–São atribuições deste comitê, o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE no Município.

Art. 3º–A atribuições dos Membros do Comitê Municipal são consideradas atividades de relevante interesse social e não serão remuneradas.

Art. 4º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.553/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod227313

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PRECESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227161

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227162

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227163

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227164

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESTÃO SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227165

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227166

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227167

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227169